SUMÁRIO

02 **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS**

03 **EDITORIAL**

04 **AGENDA NOTICIOSA**

04 Aniversários:
Escola da Guarda
Comando Territorial de Beja
06 Comando Territorial de Vila Real
07 Unidade de Ação Fiscal
09 Celebração dos Sacramentos de Iniciação Cristã no Centro de Formação de Portalegre da GNR
10 GNR homenageou a sua Padroeira
11 Juramento de Fidelidade de Oficiais e Sargento - CT Braga
12 Missão Ria - Madeira
13 Campeão Equestre
14 Operacionalidade a sul
Recuperação de instrumentos musicais furtados
Apreensão de armas e estupefacientes em operação policial
15 Detenções por furto qualificado
16 Recuperação de objetos furtados
17 Em destaque
Escola Superior Náutica
Menor Desaparecida
Resgate de 85 Migrantes na Grécia
18 GNR e Disney juntas pela Cibersegurança Infantil
Vigilância da fronteira marítima europeia em Málaga - Espanha
19 Montepio Militar - Uma Oportunidade de Futuro para a Familia Militar

21 **ESTRATÉGIA**

21 Plano Estratégico da GNR 2020

30 **TEMA DE CAPA**

30 Gendarmarias
35 *Gendarmeria Nacional Argentina*
37 *Carabineros de Chile*
39 *Guardia Civil*
41 *Gendarmerie Nationale*
42 *Koninklijke Marechaussee*
44 *Arma dei Carabinieri*
46 *Darak Forces*
49 *Gendarmerie Royale Marocaine*
52 *Lekhwiya*
54 *Jandarmeria Română*
56 *Jandarma*
60 FIEP - Um pouco sobre a Associação
62 A Força de Gendarmaria Europeia
65 Nota para Autores

68 **CONHECER**

68 A GNR e as Missões/Operações de Gestão de Crises da União Europeia

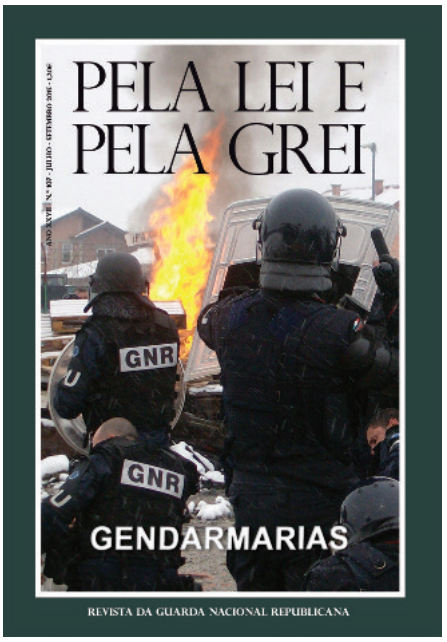

Atuação conjunta de Forças da GNR e dos Carabinieri, na Bósnia-Herzegovina

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092 Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;
E-mail geral: *revista@gnr.pt;*
Diretor: Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral, Coronel de Cavalaria (Res) **I Chefe da Divisão Revista:** Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, Coronel de Administração Militar **I E-mail:** *revista.direccao@gnr.pt* **I Redação:** Fernando Custódio Borges, Cabo-Chefe de Cavalaria; Cláudio Alexandre, Guarda Principal de Infantaria **I Serviços Administrativos:** Carla Almeida, Cabo de Infantaria; José Rasteiro, Guarda Principal de Infantaria **I Revisão Ortográfica:** Vasco Zacarias, Cabo de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Gráfica/GNR. **I Tiragem:** 2.600 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; **Assinatura Anual**: € 6,00; Ano XXVII - N.º 107 — julho - setembro de 2015. Publicação Trimestral.
Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

Referências Elogiosas

Ao Comando da Guarda chegou a missiva que a seguir se transcreve:
"Venho por este meio elogiar o trabalho e apoio prestado pelos agentes Castro e Paulo Dias, do Posto de Trânsito de Ourique.
No dia 4 de Julho, quando me dirigia para o Algarve, debaixo de um calor tórrido (38º), o meu carro teve um furo, tendo ficado parada na autoestrada com uma criança pequena no carro.
Os dois guardas supra mencionados foram incansáveis, tranquilizando-me e prestando todo o auxílio necessário, fazendo mais do que alguma vez eu esperaria e que nem sequer era da competência deles.
Colaboraram de forma exemplar e prestaram um serviço, o qual não poderia deixar de agradecer e reconhecer a competência e profissionalismo. São Homens como estes que dignificam a Instituição GNR que V. Exª dirige.
Um bem hajam com toda a gratidão do mundo, agentes Castro e Paulo Dias.
Com os melhores cumprimentos
Maria de Lurdes Henriques

Ao Comando da Guarda chegou a missiva que a seguir se transcreve:
"Exmo. Senhor Comandante do Comando Territorial de Aveiro,
Guarda Nacional Republicana,
Senhor Coronel Cruz,
Exmo. Sr. Comandante do Posto Territorial da Mealhada da GNR,
Na sequência do reporte que me foi feito pelos inspectores do SEF, relativo à colaboração prestada ontem pela Guarda Nacional Republicana, impõe-se prestar os devidos agradecimentos institucionais e dar a conhecer a V. Exa que:
No âmbito da actividade operacional deste SEF, realizada em 16-07-2015, pelas 17:30, no concelho da Mealhada, foi detido um cidadão brasileiro.
Atendendo à distância entre o local da detenção e as instalações do SEF na cidade de Aveiro, foi solicitado, como habitual em casos semelhantes, a colaboração do Posto Territorial da Mealhada da GNR, no sentido de disponibilizar alimentação e alojamento ao detido, até à sua apresentação em Juízo, no dia seguinte, assim como condições para que os elementos deste SEF ali pudessem elaborar o expediente relativo à detenção, colaboração essa, que foi total e ilustrativa do espírito de colaboração a que já nos habituou a Guarda.
Cumpre ainda acrescentar, que, no particular caso em questão, a detenção foi seguida da convergência para o posto de vários familiares do detido, os quais geraram um clima de animosidade e alguma tensão, em torno da situação.
Não obstante, quer o Exmo. Sr. Comandante do Posto, quer os demais militares ali presentes, foram inexcedíveis no auxilio prestado, com vista ao apaziguar da situação, e a um digno e inconsequente desfecho da mesma, o qual, sem o elevado profissionalismo demonstrado pelos elementos da Guarda, poderia não ter sido conseguido.
Porque o reiterado espírito de entreajuda e colaboração entre as duas Instituições (GNR/SEF) que prosseguem o desiderato comum da segurança é digno de registo, submete-se ao conhecimento de V. Exa, o merecido agradecimento institucional desse Comando Territorial da Guarda, do seu Posto Territorial e dos militares que ali executam a sua missão, pela colaboração prestada, e dos termos em que a mesma o foi.
Bem hajam"

Leonel Rodrigues Amado
Delegado Regional

Ao escolhermos para tema de capa, de mais um número da nossa Revista - Gendarmarias - procurámos dar a conhecer melhor a sua identidade, características e o papel determinante que desenvolvem "um pouco" por todo Mundo.

Graças a uma génese matricial caracterizada por uma implantação territorial, em regra, cobrindo o respectivo Território Nacional e uma presença próxima das populações constituem-se, pelo imbricado da pertença ao todo social, como forças privilegiadas junto das fontes de informações, o que lhes possibilita serem proactivas na prevenção e combate ao crime, na protecção de pessoas e bens, na salvaguarda das condições necessárias à vida em comunidade, sublinhando-se os direitos, liberdades e garantias, em suma — a "segurança e defesa" das várias comunidades, que lhes cometeram a nobre missão de velar por elas.

Este modelo de forças - corpos militares com funções de polícia ou forças de segurança de natureza militar, com o objectivo de garantir a segurança de pessoas e bens, não de fazer a guerra e outrossim de garantir a paz -, surgiu há mais de duzentos anos, inicialmente em França (1791), disseminando-se numa fase inicial pela Europa e, posteriormente, por mais quatro continentes. Em Portugal, foi criada em 1801 a Guarda Real da Polícia, antecessora das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e da actual Guarda Nacional Republicana.

Passados dois séculos, contrariando as opiniões daqueles que vaticinam a sua extinção por obsolescência do modelo, realçamos a notável capacidade de modernização, inovação e vitalidade com que têm respondido aos desafios com que têm sido confrontadas, enfatizando a sua mais-valia na contenção dos novos tipos de riscos e ameaças, que as sociedades hodiernas têm que equacionar.

As Gendarmarias desenvolvem com sucesso, e de forma económica, um conjunto de missões que vão desde simples a complexas missões policiais e militares, abarcando missões de espectro indeterminado não enquadradas tipicamente nas anteriores. Tal só é possível, pela polivalente (militar, policial e jurídica) formação dos Guardas. Estes militares, possuidores de um elevado sentido de missão, do dever e de espírito de sacrifício, com competência e consciência profissional, adaptabilidade à mudança e iniciativa de resposta ao imprevisto, estão em condições de poderem desempenhar um leque de missões diversificadas, em cenários diferenciados, que vão desde a normalidade social, situações de crise, estados de excepção, situações de guerra e cenários de pós-crise/guerra.

Atendendo à forma como estão organizadas e à polivalência dos seus militares, poderemos considerar **as Gendarmarias como Forças de Múltiplo Uso,** com a particularidade e mais-valia adicional de tirar partido de forma integrada das diversas valências que possuem.

Na mesma senda, apresentamos também o Plano Estratégico da GNR 2020, no qual o Comando da Guarda define as linhas orientadoras da Instituição para o periodo de 2015 a 2020.

Este instrumento estratégico clarifica as metas a atingir e vinca a preocupação constante na melhoria do funcionamento, modernização e transformação organizacional da Guarda. Procura-se assim, acompanhar a evolução da sociedade, respondendo de forma adequada e eficiente, não só aos fenómenos criminais desafiantes da segurança e da tranquilidade públicas, como levar a Guarda a cumprir melhor as múltiplas e diversificadas missões que lhes estão cometidas.

Quartel em Lisboa, Carmo, 25 de Agosto de 2015
O Director da Revista

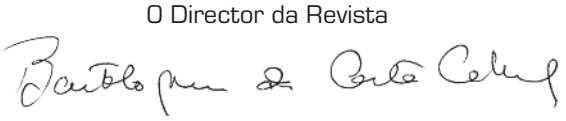

Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral
Coronel de Cavalaria (Res)

Aniversários

Escola da Guarda

No dia 03 de julho, do presente ano teve lugar a cerimónia comemorativa do 22.º Aniversário da Escola da Guarda.

O Excelentíssimo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana (GNR), Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, presidiu à cerimónia que contou com a presença de sua Excelência a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, Procuradora-Geral Adjunta Maria Helena Fazenda.

A cerimónia teve início com a prestação das honras regulamentares ao Comandante-Geral, seguindo-se uma homenagem aos mortos, que contou com a colocação de uma coroa de flores junto ao respetivo monumento, por parte do Comandante-Geral da GNR e do Comandante da Escola da Guarda.

Momento de grande destaque na cerimónia foi a integração do Estandarte Nacional, que foi acompanhado do Hino Nacional cantado por todos os presentes.

O Comandante da Escola da Guarda proferiu uma alocução, na qual deu um vislumbre do que se pretende ser o caminho a seguir pela Unidade. O Comandante-Geral da GNR também usou da palavra, dando conta da grande importância que a Escola da Guarda tem para o sucesso de toda a Guarda Nacional Republicana.

No seguimento da cerimónia foram impostas condecorações aos militares da Unidade e entregues prémios de mérito escolar aos alunos melhor classificados do Curso de Promoção a Capitão e Curso de Formação de Sargentos, seguindo-se um desfile em continência ao Comandante-Geral da GNR, onde se integravam forças de diversos cursos ministrados na Escola da Guarda e nos seus dois Centros de Formação, bem como os meios auto ao serviço do Centro de Formação de Condução Auto da Unidade.

No final da Cerimónia Militar, todos os presentes foram convidados a participar num almoço de confraternização que decorreu na messe de oficiais.

Comando Territorial de Beja

No passado dia 01 de agosto completou-se o 104.º Aniversário da transferência definitiva da então 2.ª Companhia Rural do Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana para a cidade de Beja e,

simultaneamente, o 6.º Aniversário da criação do Comando Territorial de Beja.

As cerimónias evocativas da efeméride tiveram lugar no dia 03 de agosto e foram realizadas em todos os quartéis da Guarda no distrito, tendo a principal decorrido no quartel do Comando Territorial de Beja, com uma parada militar constituída por uma companhia de Infantaria a três pelotões, presidida pelo Exmo. Major-General Luís Filipe Tavares Nunes, Inspetor da GNR, que contou com a presença de várias entidades civis, militares e religiosas convidadas.

A cerimónia iniciou-se com a prestação das devidas honras militares à entidade que a presidiu, complementando-se com a incorporação do Estandarte Nacional.

Seguidamente, na sua alocução, o Comandante da Unidade, Tenente-Coronel Joaquim José Figueiredo, dirigiu aos militares e civis do Comando Territorial palavras de reconhecimento e apreço, enaltecendo o seu contributo *"...É o vosso poderoso e crucial contributo quotidiano que está na génese e essência do prestígio que, nacional e internacionalmente, cobre a nossa Instituição..."* e *"...de nós esperam uma disponibilidade total, um elevado profissionalismo, um comportamento e postura irrepreensíveis, e uma ação inteligente e esclarecida, operante e proativa..."*. *Adiante referindo "...permitam-me que reconheça e publicamente enalteça a nobreza do trabalho realizado pelos nossos patrulheiros, de todas as valências sem exceção..." e "...enquanto Comandante desta prestigiada e prestigiosa Unidade, a todos exorto a que honrem o legado histórico de todos aqueles que nos precederam..."*.

O Exmo. Major-General Luís Filipe Tavares Nunes também proferiu uma alocução, elogiando o trabalho desenvolvido pelos militares da Guarda no distrito de Beja, dirigindo a todos uma palavra de estímulo, exortando que continuassem a ser dedicados todos os esforços e qualidades à difícil missão que nos está confiada, contribuindo assim, ativamente, para o prestígio e para a dignificação da Instituição.

Na sequência da cerimónia foram impostas condecorações a militares findando com uma emotiva homenagem aos militares da Unidade já falecidos.

Após a cerimónia e num momento de confraternização, um grupo de militares do Comando brindou todos os presentes com algumas peças do tradicional e mundialmente consagrado "Cante Alentejano", brilhantemente interpretadas, encerrando-se assim, com "chave de ouro", este dia festivo da Guarda de Beja.

Comando Territorial de Vila Real

Em 24 de agosto de 2015, o Comando Territorial de Vila Real comemorou o seu 6.º Aniversário, com a realização de uma cerimónia militar principal no quartel em Vila Real, presidida pelo Ex.mo Major-General Luís Francisco Botelho Miguel, Comandante do Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana, em representação do Comandante-Geral, bem como com a realização de singelas cerimónias nos restantes quartéis do dispositivo no distrito, com a presença de todos os militares disponíveis, nas quais foi lida a mensagem do Comandante da Unidade, Coronel de Cavalaria Fernando da Rocha Marques.

Na cerimónia principal estiveram presentes, para além das entidades supra referidas, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Eng.º Rui Santos, o Exmo. Prof. Dr. Amadeu Borges, Pró-Reitor para o património e ordenamento, em representação do Exmo. Reitor da UTAD, o Exmo. Sr. Tenente-Coronel Ilídio Abelha, 2.º Comandante em representação do Exmo. Comandante do Regimento de Infantaria n.º 13, o Exmo. Sr. Intendente Fernando Lopes, 2.º Comandante, em representação do Exmo. Comandante Distrital da Polícia de Segurança Pública de Vila Real, o Exmo. Sr. Inspetor-Adjunto Principal Manuel Pinto, Diretor Regional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de Vila Real; Exmo. Sr Inspetor Manuel Chantre, em representação do Exmo. Diretor da Polícia Judiciária de Vila Real, Exmo. Sr. Eng.º Álvaro Ribeiro, Comandante do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, o Exmo. Coronel Dias Vieira, Presidente da Delegação da Cruz Verme-

lha de Vila Real e Sua Excelência Reverendíssima Dom António Tomás, Bispo da Diocese de Vila Real.
Como é apanágio dos militares da Guarda, a cerimónia decorreu de uma forma simples e digna, mas com grande simbolismo e significado, com a apresentação das forças em parada à entidade que presidiu, seguida de uma alocução do Comandante da Unidade, de uma alocução do Major-General Luís Francisco Botelho Miguel, Comandante do Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana, imposição de condecorações aos militares a condecorar e uma sentida homenagem aos militares da Unidade, que no ativo perderam a vida no último ano.
Na sua alocução, o Comandante da Unidade agradeceu a presença das entidades convidadas e dirigiu uma saudação muito especial ao Senhores Coroneis Eduardo Seixas, Norberto Fernandes e João Oliveira, anteriores Comandantes da Unidade, após a reestruturação do dispositivo da Guarda de 2009.
De seguida, dirigiu-se aos Oficiais, Sargentos, Guardas e civis do Comando Territorial de Vila Real, lembrando que "A celebração do aniversário desta Unidade da Guarda Nacional Republicana, a que hoje "damos corpo", tem , implicitamente, uma razão de ser: homenagear os homens e mulheres que serviram e servem a instituição neste distrito de Vila Real." Acrescentando "As instituições são reconhecidas pela marca que deixam nas sociedades onde se inscreve a sua atividade, e é inegável que os militares que ao longo dos anos vêm integrando o efetivo desta Unidade têm deixado uma marca indelével na sua Zona de Ação. Marca essa que fazemos questão de manter, e daí os excelentes resultados conseguidos ao longo do último ano."

Unidade de Ação Fiscal

Em 21 de setembro 2015, tiveram lugar as Cerimónias Comemorativas do 7º. Aniversário da Unidade de Ação Fiscal (UAF) que decorreram na Doca do Espanhol e nas instalações do Comando da Unidade, em Lisboa, e paralelamente, na sede de todas as suas Subunidades.
A cerimónia militar principal foi presidida por Sua Excelência, a Ministra da Administração Interna, Professora Doutora Anabela Miranda Rodrigues, tendo as forças em parada sido constituídas por uma força de escalão Batalhão comandada pelo 2.º Comandante da Unidade, Tenente-Coronel Amândio Marques.
Estiveram presentes na cerimónia antigos Comandantes da Brigada Fiscal, Segundos-Comandantes, Adjuntos Operacionais e Adjuntos Administrativo-logísticos da Brigada Fiscal e da Unidade, bem como entidades militares e civis, de onde se destacam o Exmo. Diretor do DCIAP, Procurador-Geral Adjunto Dr. Amadeu Francisco Guerra, o Exmo. Secretário-Geral do MAI, Dr. Carlos Manuel Silvério da Palma, a Exma. Inspetora-Geral da Administração Interna, Juíza Desembargadora Dra. Maria Margarida Blasco Martins Augusto e a Diretora-Geral da Autoridade Tributária, Dra. Helena Maria José Alves Borges.
A cerimónia militar iniciou-se com a apresentação da formatura à alta entidade, seguida da integração do Estandarte Nacional, alocuções do Comandante da UAF e da alta entidade, imposição de condecorações, homenagem aos militares falecidos e por fim, o desfile das forças em parada, que este ano contou com um bloco motorizado, com a particularidade de a viatura do comandante ter sido o MERCEDES BENZ 180 D, de 1960, adstrito, à época, ao Comandante-Geral da Guarda Fiscal, como veículo de função.
O Comandante da UAF, Tenente-Coronel António Miguel Casaca Pronto, na sua alocução, evocou os elevados níveis de eficiência e eficácia operacionais demonstrados pela Unidade, tendo considerado como base desse sucesso a elevada especialização, igual motivação operacional e a competência dos oficiais, sargentos e guardas em serviço na Unidade.
Salientou a importância distintiva da GNR, como uma Polícia Fiscal plena, através da Unidade de Ação Fiscal, dado não existir outra força ou serviço de segurança em Portugal que tenha simultaneamente, desde a mais leve contraordenação até ao crime de

maior complexidade, competências para o combate às infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, e capacidade operacional legal de intervenção fiscalizadora em qualquer ponto do território nacional.

Contudo, referiu que são conhecidas as dificuldades em efetivos que a Guarda atravessa, não sendo a Unidade exceção e, como tal, destacou os poucos militares disponíveis para a atividade, matéria que tem vindo a ser compensada pela aposta na qualidade da formação, com os inerentes reflexos no desempenho operacional. Neste sentido, reconheceu o esforço do Comando da Guarda, materializado na realização do 13.º Curso Fiscal e na recente atribuição de vagas de oficiais subalternos e sargentos, factos que consubstanciam uma motivação acrescida para o cumprimento da missão.

Realçou o espírito de "*trabalho em rede*" vigente na Unidade, que tem permitido uma assinalável troca de conhecimentos, formação e intervenção operacional, em especial, no domínio da Investigação Criminal, através da cooperação interinstitucional com a Autoridade Tributária e com outras entidades, especialmente, com o Ministério Público, onde têm existido excecionais resultados tanto a nível dos processos no DCIAP, como nos DIAP e nas Comarcas, bem como, através do recente protocolo de cooperação com a Universidade de Évora na área da contabilidade, informática e auditoria forense, visando a peritagem em processos de investigação mais complexos e, simultaneamente, o desenvolvimento de parcerias formativas e projetos de investigação.

Destacou ainda, e porque vivemos numa economia global, em que só com a interligação entre os países será possível travar um combate sério à criminalidade económico-financeira, que não conhece fronteiras, a excelente cooperação que tem existido com as congéneres de Espanha, do Reino Unido, de França e Itália, entre outros países da União Europeia.

Terminou a sua alocução, dirigindo-se aos militares da Unidade de Ação Fiscal, exortando-os a terem sempre presente a condição de servidores incondicionais da causa pública e, como tal, a colocarem, como o têm feito até aqui, toda a lealdade, saber e dedicação no cumprimento da missão da Unidade e da Guarda, em especial, na luta contra a economia informal, para que todos possamos ter um futuro mais justo, mais equilibrado, mais razoável.

Uma vez terminada a cerimónia, todos os convidados e militares envolvidos puderam apreciar uma pequena exposição histórica existente no interior das instalações do Comando da Unidade, alusiva à Guarda Fiscal, Brigada Fiscal e à própria Unidade.

Celebração dos Sacramentos de Iniciação Cristã no CFP

No dia 2 de julho, pelas 10H30, decorreu, na Sé de Portalegre, uma celebração eucarística de Ação de Graças pelo Curso de Formação de Guardas, em fase de conclusão, ministrado pelo Centro de Formação de Portalegre, Escola da Guarda. Nesta celebração, que foi presidida pelo Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança e concelebrada pelo Capelão Chefe do Serviço de Assistência Religiosa da Guarda Nacional Republicana e pelo Capelão do Centro de Formação de Portalegre que é também, o Pároco da Paróquia da Sé de Portalegre, foram celebrados, depois de um período de preparação catequética realizado ao longo do curso, os sacramentos do Batismo e da Confirmação de setenta e seis militares que quiseram aproveitar o Serviço de Assistência Religiosa da Guarda para valorizarem a sua fé.

Presentes na celebração estiveram o Major-General Comandante da Escola da Guarda, o Coronel Comandante do Centro de Formação de Portalegre, a Presidente e o Vice-presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Oficiais, Sargentos e Guardas e algumas famílias, especialmente pais e padrinhos dos militares que foram batizados e crismados. Uma assembleia que enchia por completo a monumental e bela Catedral de Portalegre.

Na sua homilia, o Bispo Castrense dirigiu-se, inicialmente, aos militares que dentro em pouco estarão a servir o bem-comum promovendo a paz, a liberdade e tranquilidade pública, com palavras de estímulo, exaltando o trabalho que desempenharão e, depois, dirigiu-se aos que iriam receber os sacramentos do Batismo e do Crisma incentivando-os a permanecerem fortes na fé celebrada e confirmada nestes sacramentos.

O Coro, constituído por algumas dezenas de militares instruendos, com cânticos ensaiados com muita dedicação e cuidado ajudaram a tornar a celebração mais bela.

Como é tradição nestas celebrações, o momento de ação de graças foi também de homenagem à Padroeira da Guarda com o cântico "Nossa Senhora do Carmo", com sabor a Alentejo, interpretado por um militar alentejano.

Uma celebração bonita que permanecerá na memória de todos os que nela participaram e que se deseja que marque a vida em especial dos Militares que celebraram os sacramentos de iniciação cristã.

Homenagem à Padroeira

LISBOA

A Guarda Nacional Republicana homenageou a sua Padroeira no dia 16 de julho de 2015.

Pelas 15H30, o andor de Nossa Senhora do Carmo saiu do Comando-Geral, Lisboa, sendo-lhe prestadas honras militares. A deslocação para a Basília dos Mártires, onde foi celebrada a missa, realizou-se em procissão, bem como o regresso ao Comando-Geral.

Participou nesta homenagem, que foi presidida por D. Manuel Linda, Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança, o General Comandante-Geral, Oficiais Generais, Comandantes das unidades de Lisboa, Diretores, Chefes de Serviço, Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis da Guarda Nacional Republicana e centenas de outras pessoas, especialmente pertencentes à Ordem Terceira do Carmo, sedeada no Largo do Carmo, Ordem secular que se associa à Guarda nesta homenagem.

Na homilia da celebração eucarística, o Bispo das Forças Armadas e das Forças de Segurança falou da Ordem do Carmelo ou Carmo e da novidade que constituiu a sua espiritualidade quando surgiu e se implantou na Europa e de um santo carmelita, São Nuno de Santa Maria Álvares Pereira, retirando aplicações para a vida quotidiana dos homens de hoje.

Estiveram presentes os estandartes das unidades da Guarda sedeadas na área de Lisboa, o coro da Guarda, dirigido pelo Sargento-Chefe Carvalho, que solenizou a missa e a fanfarra tocou os toques de continência à entrada e saída da imagem da padroeira do Comando-Geral e os toques de continência e de homenagem aos mortos na celebração da missa.

Como também é costume, ditado pela recorrente emoção, foram dadas espontaneamente, salvas de palmas à saída e regresso do andor da padroeira ao Comando-Geral.

AVEIRO

No dia 18 de julho, o Comando Territorial de Aveiro, pelo segundo ano consecutivo, associou-se à Venerável Ordem dos Padres Carmelitas Descalços e à Confraria de Nossa Senhora do Carmo de Aveiro na prestação de homenagem à Padroeira da GNR – Nossa Senhora do Carmo, participando ativamente na Procissão e Eucaristia Solene.

A Procissão foi presidida pela Sua Ex.ª Reverendíssima, o Bispo de Aveiro, D. António Moiteiro, contando com a presença de diversas entidades da sociedade civil, destacando-se o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Engenheiro Ribau Esteves, a qual percorreu várias artérias da cidade, incluindo a rua do Quartel do Comando Territorial de Aveiro.

A abertura da Procissão foi efetuada por quatro militares a cavalo em grande uniforme e o andor de Nossa Senhora do Carmo transportado por militares e ladeado por uma Guarda de Honra.

Após a Procissão seguiu-se a Eucaristia Solene que foi celebrada na Igreja da Ordem dos Padres Carmelitas Descalços de Aveiro, presidida pelo Bispo de Aveiro. No final da Eucaristia houve a consagração dos militares e civis do Comando Territorial de Aveiro a Nossa Senhora do Carmo, feita pelo Exmo. Comandante da Unidade, Coronel Agostinho José Lopes da Cruz.

De realçar o elevado número de fiéis que se associaram a esta homenagem e à significativa participação dos militares e civis do Comando Territorial de Aveiro que, de modo voluntário, quiseram participar nesta celebração em honra da nossa Padroeira.

Juramento de Fidelidade de Oficiais e Sargento

Comando Territorial de Braga

No dia 3 de setembro de 2015,, prestaram "Juramento de Fidelidade" no Comando da Unidade, os Oficiais e a Sargento a seguir mencionados:

- Alferes de Infantaria - Ivo Frederico Ribeiro Morais;
- Alferes de Infantaria - André Filipe Lopes Barreira;
- Alferes de Infantaria - Carla Inês Domingues;
- 2º Sargento de Infantaria - Diana Maria Martins da Rocha.

O Juramento de Fidelidade, que é um ato público, formal e de grande dignidade e solenidade foi efetuado perante o Estandarte Nacional e na presença do Exmo. Comandante da Unidade e demais Oficiais e Sargentos mais antigos. É uma prática cerimoniosa que marca o ingresso dos militares no quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, tendo a seguinte fórmula:

" Juro por minha honra, como português e como oficial (sargento) da Guarda Nacional Republicana, guardar e fazer guardar a Constituição e mais leis da República; cumprir as ordens e deveres militares de acordo com as leis e regulamentos; atuar estrita mente de acordo com a autoridade de que estiver investido; contribuir com todas as minhas capacidades para o prestígio do Corpo e servir a minha Pátria em todas as circunstâncias e sem limitações, mesmo com o sacrifício da própria vida."

Na sua intervenção final, o Exmo. Comandante, Coronel Tinoco Ferreira, felicitou os novos militares, referindo-lhes que o ingresso na Guarda, efetuado de forma voluntária, implica deveres e direitos. Neste sentido, exortou-os a terem sempre presente a exigência de que o militar da Guarda é um «soldado da lei», que se obriga a manter em todas as circunstâncias, um bom comportamento cívico e a proceder com justiça, lealdade, integridade, honestidade e competência profissional, de forma a suscitar a confiança e o respeito da população e a contribuir para o prestígio da Guarda e das instituições democráticas, o que aliás, é um atributo estatutário de todos os militares que nesta Instituição servem.

II Passeio de BTT do Posto Territorial da Póvoa de Varzim

Cumpriu-se aquilo que já é, por muitos, considerada uma tradição. O II Passeio de BTT da GNR da Póvoa de Varzim arrancou às 09:00 do dia 9 de julho do Complexo desportivo de Navais. Na linha de partida figuravam cerca de uma centena de ciclistas das várias Forças e Serviços de Segurança, bem como civis, e reinava a boa disposição.

Em ritmo de passeio percorreu-se grande parte do concelho, dando desta forma a conhecer as suas belezas naturais, tendo o seu ponto alto na subida ao Monte de São Félix, um dos seus ex-líbris. No final os participantes reuniram-se numa belíssima refeição, onde, além da comida, se serviu amizade e camaradagem.

A esta bela iniciativa, que ninguém quis faltar e que contou com a colaboração da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim e da Polícia de Segurança Pública, muito nos honraram com a sua presença o Exmo. Comandante do Destacamento de Matosinhos, Capitão José Moutinho, bem com o Exmo. Comandante do Comando do Porto, Coronel Mariz dos Santos, e ainda representantes das demais entidades públicas.

Um dia diferente, que fica na memória e que todos demonstraram o desejo de repetir.

Este evento esteve a cargo do grupo BTT.GAPVZ, grupo este que pertence ao efetivo do Posto Territorial da Póvoa de Varzim.

Missão Ria

Madeira

A GNR da Madeira organizou uma recolha entre os seus militares e civis, de peças de vestuário e brinquedos, que foram entregues a duas instituições de solidariedade social de Porto Santo:

- Conferência de São Vicente de Paulo;
- Loja Solidária (Câmara Municipal de Porto Santo).

Todos os anos, em particular no verão, a delegação da Madeira dos Serviços Sociais da GNR, através do Comando Territorial da Madeira, colabora ainda com outras instituições de solidariedade social, disponibilizando a crianças e idosos a sua colónia de férias na ilha de Porto Santo.

Um exemplo a ser seguido...

Campeão Equestre

O Capitão Bruno Pires, da Unidade de Segurança e Honras de Estado sagrou-se Campeão Equestre Militar, montando o cavalo Zarlon.

No referido campeonato destacou-se ainda o Segundo Sargento Silva Fortes, tendo ficado classificado em segundo, montado o cavalo Xeique. O Campeonato Equestre Militar carateriza-se por uma grande exigência e decorre em três provas distintas: Prova de Ensino, onde se põem à prova a submissão do cavalo às ajudas do cavaleiro; Prova de Cross, na qual o conjunto é avaliado segundo a velocidade, resistência e habilidade em transpor obstáculos fixos, muitos deles naturais, mas também a coragem e o conhecimento do cavaleiro; e a Prova de Obstáculos, na qual é avaliada a capacidade de recuperação e a preparação do cavalo para saltar um conjunto de obstáculos, depois do esforço que lhe foi exigido nas provas anteriores.

Operacionalidade a Sul

Recuperação de instrumentos musicais furtados

No seguimento de uma denúncia de furto efetuada no passado mês de abril, militares do Posto Territorial de Loulé, da Guarda Nacional Republicana recuperaram durante a noite de sábado, 11 de julho, diversos instrumentos musicais furtados, com um valor total de cerca de 10 mil €. Este processo teve origem no furto efetuado no interior de um armazém sito na zona industrial de Loulé, propriedade de uma empresa transportadora, em que foram subtraídos diversos volumes com instrumentos musicais, os quais haviam sido adquiridos em *sites* da *Internet* e se encontravam no usual processo de entrega e transporte até ao cliente final. Desta forma, ao início da noite de sábado e na sequência das diligências investigatórias entretanto realizadas, os militares deslocaram-se à localidade da Fuseta – Olhão, local onde decorria um espetáculo musical. Na sequência da ação foi possível localizar e apreender a totalidade dos artigos furtados, que estavam a ser utilizados em concertos por um elemento de um grupo musical. Entre os objetos recuperados, destaca-se um conjunto completo de bateria musical, contendo todo os acessórios necessários ao seu normal funcionamento. O visado, cidadão português de 29 anos, foi

constituído arguido e prestou termo de identidade e residência, aguardando os trâmites do processo.

Apreensão de armas e estupefacientes em operação policial

Ao início da manhã do dia 20 de agosto, o Núcleo de Investigação Criminal de Silves da Guarda Nacional Republicana desencadeou uma operação policial, no âmbito de um processo que culminou com a detenção de um casal, de 51 e 53 anos, indiciado pela prática do crime de posse de arma ilegal e de tráfico de estupefacientes, procedendo à apreensão de uma considerável quantidade de armas e de plantas de canábis. As diligências investigatórias relacionadas com um inquérito que corria trâmites naquele Núcleo há vários meses, em que se investigavam crimes de tráfico de estupefacientes e de posse de armas proibidas, conduziram à realização de busca domiciliária à residência do casal suspeito, localizada em área isolada da freguesia São Bartolomeu de Messines. Desta forma, pelas 07h00, os militares da GNR deram início à referida busca, em que foi possível apreender diverso material, do qual se destaca uma espingarda semi-automática HK, calibre NATO, com respetivo carregador e munições (arma apenas utilizadas por forças militares); uma carabina de grosso calibre assim como mira telescópica; duas espingardas *shotgun*; uma espingarda *Mauser* com

sabre e baioneta; uma besta com oito virotões; um revólver de alarme; um *Taser*; um *spray* de gás pimenta; oito armas brancas; diversas munições, incluindo calibre de guerra; 52 (cinquenta e duas) plantas de canábis com medidas até 2,5 metros; 1896 (mil oitocentos e noventa e seis) grama de folhas secas de canábis; 42 (quarenta e dois) grama de sementes de canábis; uma balança digital de precisão; um alambique; 62 (sessenta e dois) garrafões de álcool (medronho); 28 (vinte e oito) painéis solares; 410 euros em moeda do BCE. Para além do armamento apreendido, parte dele, calibre de guerra, destacam-se as plantas de canábis, cultivadas no terreno envolvente à habitação, bem como os diversos produtos associados ao seu cultivo e acondicionamento, onde se incluem inúmeras embalagens de produto fertilizante. Na operação, que contou com a colaboração de militares do Grupo de Intervenção de Operações Especiais da Unidade de Intervenção da GNR, do Destacamento de Intervenção da GNR de Faro e do Destacamento de Ação Fiscal de Faro, foi ainda desmantelada uma destilaria ilegal que funcionava na propriedade objeto da busca.

Detenções por furto qualificado

O Núcleo de Investigação Criminal de Albufeira, da Guarda Nacional Republicana procedeu à detenção de dois jovens que se encontram indiciados da prática de diversos furtos em residência, verificados não só no concelho de Albufeira, mas também na região de Vilamoura - Loulé. A ação desencadeada resultou de um trabalho de investigação que vinha sendo desenvolvido há quase um ano e contou com a presença de cinco Investigadores Criminais, militares do Destacamento de Intervenção e militares da área da Iofoscopia da GNR. De entre as várias diligências realizadas, os operacionais da Guarda deram cumprimento a dois mandados de busca na cidade de Quarteira, que visavam a residência dos suspeitos, local onde os militares vieram a proceder à apreensão de diversos artigos de valor, cuja origem se suspeita ser ilícita. Entre os bens recuperados constam várias peças em ouro (fios, brincos, botões de punho e isqueiros), televisores LCD, computadores portáteis, vários

relógios, cinco dos quais, da marca Rolex, uma consola *PlayStation* e diversos telemóveis. Na residência de um dos suspeitos, os militares apreenderam ainda uma quantidade de haxixe suficiente para realizar seis doses para consumo individual e um *spray* de gás pimenta, situação que, de acordo com a lei das armas e munições configura crime de posse de arma proibida.

Recuperação de objetos furtados

Em 19 de agosto de 2015, o Núcleo de Investigação Criminal da Guarda de Loulé, em colaboração com militares do Posto Territorial de Lagos, desencadeou uma operação policial no concelho de Lagos e na localidade de Paderne, no âmbito de um processo em curso, que culminou com a detenção de um cidadão português de 25 anos de idade indiciado pela prática do crime de furto interior de residência. As diligências investigatórias relacionadas com um furto a uma habitação, perpetrado no início do presente ano na freguesia de Boliqueime, conduziram à realização de buscas domiciliárias às residências de dois visados no processo, suspeitos de terem sido os autores do ilícito. No seguimento das buscas, em Lagos e em Paderne, foi um dos indivíduos detido pelo crime de que estava indiciado, tendo sido recuperada parte substancial dos objetos furtados. Entre os objetos recuperados encontram-se dois computadores portáteis, uma bolsa e um telemóvel, objetos que foram subtraídos do interior da habitação depois dos autores do furto naquela se terem introduzido por escalamento de um muro alto que rodeava a propriedade. Para além da recuperação dos objetos furtados, no decurso da ação foram ainda apreendidas três notas falsas de 100 €, presumívelmente utilizadas pelos suspeitos em atividades ilícitas.

Escola Superior Náutica

Realizou-se na Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), em Paço d' Arcos, na manhã do dia 16 de julho 2015, a cerimónia de encerramento de quatro cursos marítimos, nos quais foram formados 39 militares da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) da Guarda Nacional Republicana.

Os cursos, com inicio em abril, visaram reforçar as competências das guarnições marítimas que desempenham funções nos meios marítimos da UCC para a vigilância, o patrulhamento e a interceção marítima ou terrestre, em toda a extensão da costa e mar territorial.

Menor Desaparecida

Militares do Posto Territorial de Portel, em cooperação com o Destacamento de Trânsito de Évora, localizaram no dia 12 de agosto, uma menor que tinha desaparecido havia sensivelmente uma semana, da localidade de Ferreiras, em Albufeira.

A GNR, com base em informações, identificou o presumível veículo em que a menor era transportada e, reunidas as condições de segurança, veio a intercetá-lo na EN 18, no sentido Vidigueira/Évora. No veículo seguiam, para além da menor, três indivíduos, maiores de idade, os quais foram identificados.

Resgate de 85 Migrantes na Grécia

A Guarda, através da Unidade de Controlo Costeiro, no dia 19 de agosto, resgatou 85 migrantes, de duas embarcações, junto ao porto de Mytilini – Grécia.

A GNR participa em missões de deteção e resgate de migrantes, enquadradas pela agência FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia - http://frontex.europa.eu/). Estas operações têm como objetivo proceder ao salvamento de vidas humanas no Mar Mediterrâneo e detetar ilícitos relacionados com a imigração ilegal e com o tráfico de seres humanos.

GNR e Disney juntas pela Cibersegurança Infantil

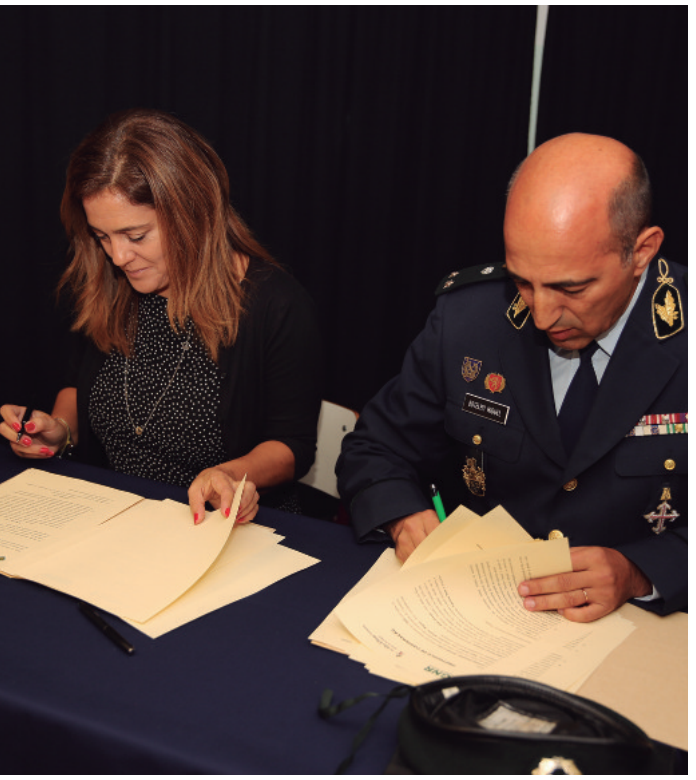

A Guarda Nacional Republicana e a *The Walt Disney Company Portugal* (Disney) assinaram, no dia 22 de setembro, pelas 10:30 horas, na Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos com ensino secundário da Sarrazola - Colares, um protocolo de cooperação que visa desenvolver esforços no sentido de proteger os menores dos riscos associados ao uso inadequado das tecnologias da comunicação, especialmente, da *internet*.

Com esta iniciativa, a GNR, através do Programa Escola Segura e a *Disney*, unem esforços com o objetivo de proteger os menores de condutas potencialmente lesivas que possam constituir um risco para o desenvolvimento da sua personalidade, bem como proporcionar e desenvolver atividades dirigidas ao uso responsável e seguro da *internet* e das demais tecnologias.

Programas e projetos de interesse comum como este, contribuem para o aumento do conhecimento sobre o fenómeno da cidadania digital, com especial enfoque sobre as redes sociais virtuais, o *bullying* e o *ciberbullying*. No dia do evento decorrereu pelas 09:00 horas, antes da assinatura do protocolo, uma demonstração de meios da GNR, seguido de uma ação de sensibilização dirigida a todos os presentes.

Vigilância da fronteira marítima europeia em Málaga – Espanha

A Unidade de Controlo Costeiro (UCC), participou até ao dia 15 de outubro, no âmbito da vigilância da fronteira sul marítima de Espanha, numa missão conjunta internacional - "Indalo 2015", da agência FRONTEX (Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia www.frontex. europa.eu).

A participação dos 17 militares da GNR na missão, decorreu na zona de Málaga, com o objetivo de reforçar a segurança da fronteira marítima do território espanhol, na cooperação operacional e na partilha de informações entre forças de segurança e também na identificação de riscos e ameaças decorrentes do crime de imigração ilegal. O contingente da GNR teve ao seu dispor uma lancha de vigilância e interceção para o cumprimento da sua missão. No âmbito da participação da UCC nas diversas operações da FRONTEX, desde o início do ano, os militares envolvidos detetaram 3 067 imigrantes ilegais; socorreram 1 265 pessoas; percorreram cerca de 3 800 milhas náuticas. Contou com a presença de 13 elementos representantes das entidades parceiras no projeto.

MONTEPIO MILITAR

Uma Oportunidade de Futuro Para a Família Militar

O dia 26 de agosto de 2015, representa o 225.º aniversário sobre a criação do Montepio Militar (1790-1843), instituição precursora ao nível dos montepios de sobrevivência, que lhe sucederam no seio da Família Militar e na sociedade civil portuguesa do séc. XIX.

Dois meses antes, no dia 27 de junho de 2015, decorreu em Vila Nova da Barquinha, o I seminário do novo Montepio Militar, subordinado ao tema - "Uma oportunidade de Futuro para a Família Militar". O encontro contou com a presença de ilustres participantes e constituiu uma primeira abordagem à questão de como apoiar/acautelar o futuro dos militares e das suas famílias, contribuindo para garantir a concessão de benefícios de Segurança Social e de Saúde.

O Montepio Militar do séc. XXI, a ser criado até ao final de 2015, estatutariamente blindado a quaisquer influências do tipo "paternalista", autosustentável economicamente, afirmar-se-á como uma organização que, representando os valores mutualistas, seja um elemento incontornável e diferenciador de uma economia que não só valoriza o património histórico e militar, mas também as comunidades onde está inserido.

O Montepio Militar do séc. XXI, com a visão de que as melhores soluções de apoio à Família Militar, devem ser promovidas e geridas no seio da Família Militar, terá que ter obrigatoriamente uma acrescida e especial atenção às questões éticas, jurídicas e institucionais.

O mutualismo está vivo! Contamos com a persistência, dedicação e entrega, visão, participação solidária, seriedade, clareza de intenções e envolvimento de toda a comunidade militar, Oficiais, Sargentos e Praças do Quadro Permanente, o que permitirá concretizar esta enorme tarefa solidária, necessária e urgente.

Podem contar com os membros da Comissão Instaladora, orientados pela transparência e dedicação, sem quaisquer interesses próprios ou de terceiros.

Nada nos move que não seja pugnar pela proteção dos militares e das suas famílias, sem conflitos, em complementaridade e cooperação com as instituições que hoje apoiam a Família Militar (Marinha, Exército, Força Aérea e Guarda Nacional Republicana), nomeadamente o Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA, I.P.) e os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana (SSGNR).

Formalização de Associado do Montepio Militar

1º PASSO

Envio dos dados pessoais para montepiomilitar@gmail.com

Nome Completo ; Nº do BI/Cartão do Cidadão ; Nº de Contribuinte ; Posto Militar ; Nº do Cartão Militar ; Endereço de correio electrónico ; Telefone ; Endereço Postal.

2º PASSO

Pagamento da Jóia de Inscrição, com a transferência de €25,00 para o NIB ou IBAN abaixo designados

(O valor das quotas será de €12,00 anuais, a serem liquidadas de uma só vez nos meses de Dezembro)

NIB: 0036 0298 99100023951 45

IBAN: PT50 0036 0298 991000239514 5

Após a transferência bancária, solicita-se envio do comprovativo para montepiomilitar@gmail.com

GNR

Plano Estratégico da GNR 2020

Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro

Tenente-Coronel de Infantaria
PAULO SILVÉRIO

A *«Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro»* definiu as linhas orientadoras que norte-arão a atuação da Guarda entre 2015-2020, prevendo-se naturalmente efeitos impactantes muito para além desse período.

Com efeito, formulado o quadro estratégico de atuação, a Guarda desenvolveu o conjunto de trabalhos previstos no capítulo dedicado à *Operacionalização da Estratégia da Guarda,* edificando o *Plano Estratégico da Guarda Nacional Republicana 2020* — instrumento fundamental para a transformação instituci- onal focada na **prestação de serviços eficientes**, **mais humanos e de inquestionável qualidade**, rumo a um País mais justo e, simultaneamente, mais seguro.

A implementação efetiva deste estruturante instrumento de gestão numa Instituição de natureza militar —*o primeiro efetuado em toda a História da Guarda Nacional Republicana e que envolveu toda a estrutura da Guarda*— requer um adequado sistema de monitorização, de modo a medir passo a passo, a evolução das Estratégias parcelares edificadas.

Objetivos estruturantes e principais resultados a alcançar

Os objetivos estruturantes do «Plano Estratégico da GNR 2020» induzem os principais resultados a alcançar, assentes nos pressupostos de revisão do quadro jurídico-legal institucional (LOGNR, EMGNR e RAMMGNR) e a melhoria do funcionamento organizacional (levantamento dos processos-chave fundamentais à implementação das Estratégias Parcelares; o enfoque na modernização e transformação organizacional; e o acompanhamento da evolução da Sociedade dirigindo esforços para responder a fenómenos criminais emergentes).

Face às medidas enunciadas foram definidos como principais resultados a atingir:

- Interoperabilidade dos sistemas de informação;
- Edificação de um Sistema de Informações da Guarda (policiamento orientado por *Intel*) com vista à Prevenção da criminalidade;
- Melhoria da Qualidade do serviço prestado à Sociedade (assente na formação, modernização e reengenharia de processos);
- Melhoria da imagem e reforço do prestígio Institucional;
- Potenciar o relacionamento da Guarda com o Cidadão (presença no terreno e no mundo digital *«E-Posto»* e *«Guarda digital»*);
- Reafetação dos RH: simplificação/informatização de procedimentos;
- Captação de fontes de financiamento para investimentos estruturais;
- Modernização (tecnológica, infraestruturas e equipamentos);
- Simplificação/desburocratização administrativa da Guarda;
- Transformação da Escola da Guarda (promovendo a certificação do processo de formação em unidades de competência);

- Reforçar a presença e representatividade da Guarda a nível nacional (AM/IESM) e a nível internacional.

Uma Estratégia de Futuro

A *«Estratégia da Guarda 2020, uma Estratégia de Futuro»* definiu a Missão, Visão, Centro de Gravidade, Valores e Princípios institucionais e, por fim, as Linhas de Orientação Estratégica para alcance do *end state «mais e melhor segurança para a prossecução do Interesse Público».* Recordemos assim, as principais componentes da formulação estratégica que preconizam uma Guarda de todos e para todos, **«ÚNICA»** pela excelência do serviço prestado na prossecução do interesse público, no escopo da afirmação diária enquanto força de segurança focada no Cidadão, pela constância de uma postura eminentemente **HUMANA**, **PRÓXIMA** e de **CONFIANÇA**.

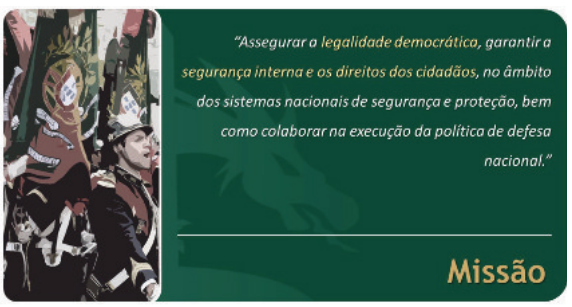

A **missão** exprime a razão de ser da Instituição e o seu propósito, constituindo-se como referencial no processo de tomada de decisão para a escolha das orientações estratégicas, simbolizando, nessa medida, o cerne das suas atribuições e responsabilidades essenciais.

Esta deve ser assumida internamente através de uma correta e assertiva comunicação, no plano vertical ou horizontal, cabendo, nesta medida, relevar a sua perceção externa, obtida através do escrutínio e da avaliação qualitativa dos cidadãos relativamente à atuação da Guarda, na prestação do serviço que desenvolve junto das populações e da sua publicitação nas plataformas institucionais.

O **Centro de Gravidade Estratégico** da Guarda é a Sociedade e incorpora:

- As **Pessoas** – focado nos Cidadãos;
- O **Território** – compreendendo de forma direta o território nacional e o mar territorial e, subsidiariamente, o espaço estratégico de interesse nacional conjuntural;
- Os **Movimentos** –ao nível da utilização da rede viária e na orla costeira;
- As **Instituições Democráticas** – enquanto garante da Soberania do Estado, garante do seu normal funcionamento, segurança, representação e honras de Estado.

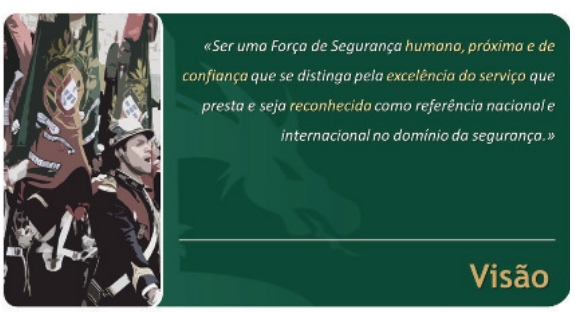

A **Visão** expressa as aspirações institucionais futuras, encerra em si uma finalidade objetiva e permite aos militares e civis que servem Portugal na Guarda, identificar os métodos e condutas a adotar para que a resposta institucional aos desafios alcance o nível pretendido. Em referência à natureza militar e génese *gendármica*, elegeu-se como Visão institucional o seguinte estágio: *«Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança»*

A Guarda Nacional Republicana é uma Instituição de natureza militar, moderna, responsável e respeitada constituindo-se, no âmbito das suas atribuições e na área geográfica de responsabilidade, como uma força de amplo espetro operacional, presente e próxima, que age de forma proativa, integradora e orientada para a proteção dos Cidadãos, das Instituições Democráticas e dos seus bens, prevenindo e reprimindo a criminalidade, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de segurança, consolidando as sinergias criadas com a Sociedade, em especial com as Forças Armadas e Forças e Serviços de Segurança nacionais e estrangeiras.

Os **valores** Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, como elementos motivadores para um esforço conjugado que representa unidade e coerência na prossecução do serviço público.

Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - *por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional* – a Guarda Nacional Republicana constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **ÚNICA**, caraterizada pela permanente afirmação dos seus valores institucionais, de onde se destaca:

- **União (Coesão)** – na relação de compromisso entre os seus membros para com a própria Instituição e no cumprimento da missão. A união entre os elementos da Instituição assegura a superação das dificuldades no cumprimento da missão, inexequíveis se a atuação decorrer de forma isolada;
- **DisciplINa** – na exata observância das leis e regulamentos, bem como das ordens e instruções emanadas pela cadeia hierárquica em matéria de serviço, em obediência aos princípios inerentes à condição de militar;
- **Conhecimento e Inovação** – na aquisição de conhecimento essencial para um "desenvolvimento inteligente", vocacionado para a melhoria da segurança e bem-estar dos Cidadãos, promovendo a inovação no desenvolvimento da atividade policial, antecipando ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **Competência e Isenção** – no saber agir consciente e responsável, sempre com *independência em relação a interesses ou a pressões de qualquer índole, implicando a* mobilização, integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos.
- **LeAldade e Responsabilidade** – na obrigação do desempenho de funções em subordinação aos objetivos do serviço e na prossecução do interesse público, em absoluta observância das leis do Estado. No velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas mesmas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas. Traduz um exercício responsável da autoridade, no compromisso perante a sociedade, moldando a atuação por critérios de rigor, transparência e isenção, aos quais se associa a presença constante de superiores padrões morais e éticos.

Para além dos valores, a conduta institucional deve nortear-se, em permanência, pelos seguintes **princípios**:

- **Cultura Militar e de Segurança** – referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão, em geral, pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade, espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e Rigor** – competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da excelência;
- **Responsabilidade *accountability*** – conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;

Integridade Institucional – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:

- A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo nos serviços de segurança;
- A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
- A valorização das pessoas, através da rentabilização das competências e capacidades individuais dos militares e civis que servem na Instituição, contribuindo para a sua realização pessoal;
- O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda, em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

"Força de Segurança Presente e Próxima"

Reforçar a Confiança dos Cidadãos na Instituição

A Guarda, em função da sua dispersão territorial e dos permanentes desafios de (in) segurança, promove a proximidade ao Cidadão como forma de melhorar a interação e criar uma relação de confiança mútua com a população, reforçando a proficiência da resposta policial e a sua legitimidade social. Nesse sentido, constitui desígnio da Guarda o reforço do patrulhamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos, em geral, e das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos, em particular.

Neste domínio, importa consolidar a atuação junto das populações, caraterizada pelo sucesso alcançado, quer pela utilização das tecnologias de informação, potenciadoras de uma maior interação Guarda-Cidadão, quer sobretudo pelo impacto dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), numa orientação que tem primado pelo

sucesso do patrulhamento de proximidade e segurança comunitária.

Importa ainda fortalecer a cooperação e colaboração com as diversas entidades locais de apoio social, nomeadamente, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, mostrando, em permanência, disponibilidade para o estabelecimento de novas parcerias com entidades e atores relevantes da sociedade civil.

Constituirá prioridade da Guarda uma abordagem proativa, caraterizada pela disponibilidade permanente na defesa e salvaguarda dos direitos fundamentais do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património. Ainda neste domínio importa assegurar uma resposta célere e eficaz no âmbito de todas as atribuições da Guarda, mantendo o vigor na prevenção, consciencialização e repressão de comportamentos de risco.

Em razão da natureza militar, posicionamento no sistema de forças nacional, implantação territorial, espetro missionário e atuação específica da Guarda em todo o território nacional, pretende-se potenciar as sinergias que decorrem da articulação das diferentes valências operacionais, *pro bono* da Segurança Interna e da Defesa Nacional.

"Otimizar para criar Valor"

Otimizar os recursos criando valor

Cientes da complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, mantendo o rigor que tem caraterizado a vida e a gestão da Guarda, ambicionando elevados padrões de operacionalidade. Neste contexto económico-financeiro, além dos acrescidos esforços de contenção orçamental é também fundamental garantir novas formas de financiamento, através do concurso a projetos comunitários de modernização, de equipamentos, de tecnologias e para a qualificação de recursos humanos.

O aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna, constitui uma oportunidade e um desiderato fundamental para erguer novas capacidades e valorizar as existentes, possibilitando uma resposta operacional mais eficiente e, simultaneamente, mais qualificada.

Nesta conjuntura, a aprovação de uma nova Lei Orgânica permitirá corrigir alguns constrangimentos identificados, conferindo à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessárias. Esta reorganização deverá contribuir para melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das unidades operacionais, por um lado, e o controlo, gestão e supervisão das áreas de apoio.

Ao nível do dispositivo territorial, importa garantir a adequação do efetivo e dos meios e equipamento disponíveis ajustados às necessidades de policiamento público de proximidade e visibilidade junto das populações, mediante o incremento de afetação dos recursos humanos ao desempenho de valências operacionais, com especial enfoque em zonas consideradas de maior risco e sujeitas a flutuações sazonais. Nesta linha, a otimização da capacidade do dispositivo visa assegurar a adequação do serviço prestado às necessidades e expetativas das populações.

Importa igualmente ter uma visão abrangente dos parques imobiliário e automóvel da Guarda, racionalizando, beneficiando e renovando os meios que permitam garantir e melhorar os níveis de eficiência operacional, bem como garantir as condições adequadas de trabalho aos profissionais da Instituição que diariamente exercem a exigente atividade de segurança junto das populações.

"Modernizar, Inovar e Simplificar"

Modernizar, inovar e simplificar, garantido a celeridade e eficiência dos processos

A modernização de procedimentos deve ser o referencial para simplificar a vida do Cidadão e per-

mitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança dos cidadãos. Com efeito, neste âmbito importa privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica ao serviço da segurança, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços operacional e de apoio, potenciando uma maior articulação entre as Forças e Serviços de Segurança.

Neste particular, a Guarda aspira afirmar-se como uma Instituição de vanguarda, apostando em áreas vitais como a investigação e desenvolvimento (I&D) direcionadas para as áreas *core business*, afetando para o efeito os seus recursos humanos mais qualificados, mantendo uma firme aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de *learning organization* assente nas premissas «aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento».

Entre um conjunto diversificado de medidas possíveis neste domínio, importa manter o esforço de consolidação do Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC) e privilegiar a partilha de informações operacionais entre as Forças e Serviços de Segurança, via Plataforma de Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC).

No contexto das políticas de racionalização e modernização importa manter a opção pelo Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), sistema que permitirá, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa também garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – *necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio* - que possibilite suprimir redundâncias e incrementar a qualidade de gestão, garantindo uma perspetiva agregada da performance institucional.

Neste domínio, afirma-se igualmente essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à Decisão, concluindo a operacionalização do Sistema Integrado de Formação (SIGFORM) no âmbito da formação e a desmaterialização do processamento da Informação, ao nível do Comando-Geral e dos Comandos Funcionais, na senda da sua simplificação, celeridade e desburocratização.

Decorre da obrigatoriedade de adoção de medidas de modernização administrativa, a necessidade de incidir num conjunto de domínios prioritários de atuação no âmbito dos programas de recetividade ao utente e que devem enquadrar a conduta da Guarda nesta matéria, designadamente ao nível da racionalização e simplificação de formalidades, melhoria de instalações e equipamentos que constituam infraestruturas ao atendimento incidindo igualmente ao nível da formação do atendimento ao público, privilegiando a adoção de sistemas, métodos e técnicas inovadores que potenciem uma pronta resposta às solicitações legítimas dos utentes, visando o aumento da qualidade e impacte dos serviços prestados.

Face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN, a Guarda deverá ainda ter presente a possibilidade de o futuro lhe reservar responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do TN. Esta possibilidade realça, por si só, o relevante papel dos postos territoriais junto das populações, enquanto unidade basilar do dispositivo territorial da Guarda e da representação do Estado.

"Qualidade – Cooperar para Melhorar"
Incrementar a cooperação e articulação com outros organismos procurando melhorar a qualidade do Serviços

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional da Guarda, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa, bem como os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

A garantia da cooperação institucional é, não só um dever de todos os agentes do Estado, como um elemento fundamental para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Na mesma linha, é fundamental firmar o empenhamento Institucional na execução da política externa, através da participação, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial e representação internacional, no âmbito da União Europeia e Coligações e Organizações Internacionais.

No que concerne aos compromissos internacionais assumidos, cientes da importância para a Segurança Interna nacional, da presença de uma força de segurança de natureza militar nos mais relevantes fóruns europeus e internacionais, onde a Guarda mantem uma postura proativa, enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a Força de *Gendarmerie* Europeia - EUROGENDFOR e a agência FRONTEX. No caso específico da EUROGENDFOR, a Guarda mantém a disponibilidade para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da NATO e de outras organizações internacionais, sempre que as circunstâncias o determinem.

A nível externo, é fundamental manter a vitalidade das relações de cooperação com os países da CPLP, essenciais para fortalecer os laços de comunhão que a língua portuguesa encerra, bem como a sua afirmação no espaço lusófono no Atlântico Sul. O salutar relacionamento entre a Guarda e as forças congéneres dos países lusófonos permitem potenciar a partilha de experiências e de conhecimento, imprescindível para a capacitação e requalificação dos recursos humanos.

A cooperação direta com as Forças de Segurança espanholas, nomeadamente com a *Guardia Civil*, continuará a merecer uma atenção especial, sobretudo pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico.

No âmbito da «Iniciativa 5+5 Defesa - vertente gendarmeries» pretende-se incrementar a cooperação entre os países da orla costeira do Mediterrâneo Ocidental, nomeadamente com França, Itália, Espanha, e Malta (margem norte) e com Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (margem sul), visando assegurar condições de estabilidade, confiança e franca colaboração que respondam às preocupações comuns na área da segurança, designadamente, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

Para os próximos anos a Guarda pretende estreitar relações com os Países da União Europeia e da CPLP, e com os Reinos de Espanha e de Marrocos, preconizando para o efeito as seguintes iniciativas:

- Incrementar a troca de informações policiais, em resultado da permanente evolução dos métodos e formas da criminalidade;
- Reforçar os contactos a nível central e local entre os Oficiais de Ligação nas áreas temáticas de Operações, Informações, Investigação Criminal, Trânsito, Controlo Costeiro, Fiscal e Proteção da Natureza;
- Aumentar o intercâmbio na área da Formação com a participação de militares em cursos realizados nas Congéneres, contribuindo para a

uniformização de procedimentos e de formas de atuação;

- Potenciar os intercâmbios de informação através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), visando adquirir um conhecimento mútuo da delinquência e criminalidade transfronteiriça;
- Desenvolver ao nível dos serviços marítimos a possibilidade de troca de dados sobre navios.

Do ponto de vista da estratégia organizacional, reputa-se como essencial a afirmação da Guarda no domínio da cooperação internacional, em particular nas questões de foro criminal, no âmbito da UE, de acordo com a incorporação na legislação interna das diretivas comunitárias nesta matéria.

A participação da Guarda nos diversos fóruns a nível europeu – de entre as quais se destacam a EUROPOL[1], FRONTEX[2], OLAF[3] e o CEPOL[4] – e a nível internacional – a INTERPOL[5] e AMERIPOL[106] – permite potenciar a ligação para continuar a fomentar a partilha de informação e de boas práticas de investigação entre pares, constituindo um escopo fundamental na luta contra a criminalidade, nomeadamente, a caraterizada como violenta e grave, permitindo ainda um conhecimento mais alargado sobre a mobilidade e organização dos grupos criminais de âmbito transnacional.

No plano interno, constitui desígnio a adoção de métodos que visem assegurar a avaliação da performance organizacional, dando voz ativa aos seus *stakeholders*, percecionando as expetativas e anseios perante aquela que deve ser a resposta eficiente, firme e ajustada da Guarda face aos desafios que lhe estão cometidos. Neste contexto, é fundamental garantir um papel renovado da Inspeção da Guarda, mais proativo na procura da satisfação das legítimas expetativas das populações, intervindo e adotando dinâmicas de qualidade.

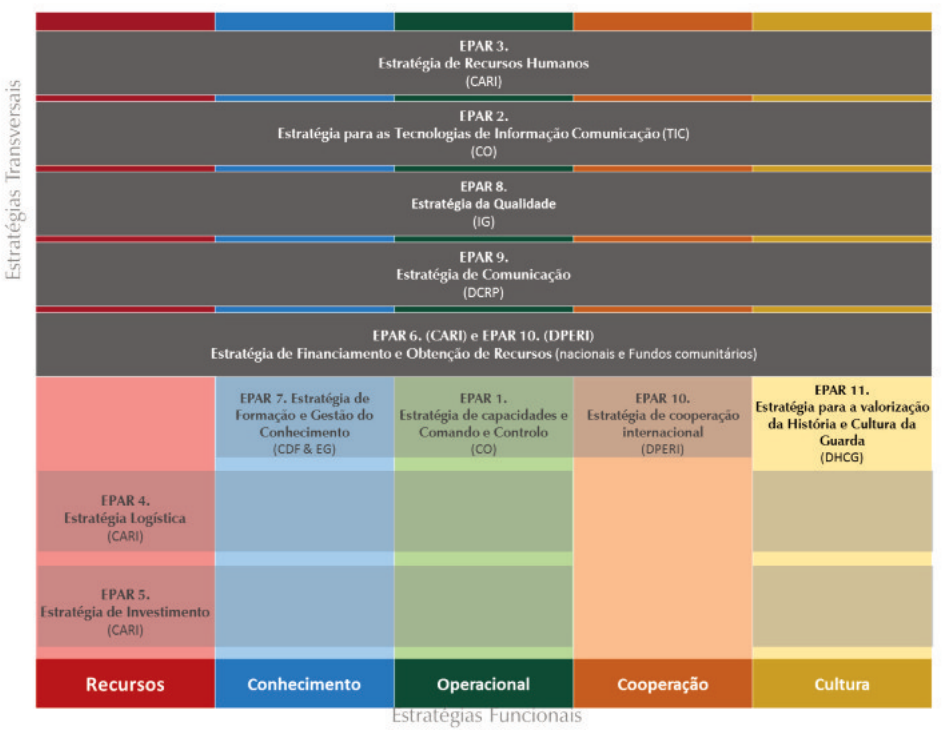

Figura 1 - Arquitetura Lógica – Estratégias parcelares

[1] - *European Union's law enforcement agency*
[2] - Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados-Membros da União Europeia
[3] - Organismo Europeu de Luta Antifraude
[4] - Academia Europeia de Polícia
[5] - *International Criminal Police Organization*
[6] - Comunidade de Polícias da América

Um modelo estratégico inovador

Concebido de acordo com o modelo *Balanced Scorecard* (BSC) – metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos professores David Norton e Robert Kaplan, da *Harvard Business School*, o ***Plano Estratégico da Guarda 2020*** enforma em si algo inovador: concentra 21 objetivos estratégicos num único mapa estratégico (*scorecard*) aos quais concorrem direta ou indiretamente 58 objetivos operacionais, agrupados em 11 estratégias parcelares (EPAR).

Estas estratégias parcelares encontram-se por sua vez agrupadas em cinco Estratégias Funcionais (*que abrangem as áreas nucleares)* e seis Estratégias Transversais *(que como o nome indica são transversais às estratégias parcelares identificadas como funcionais)*. De uma forma gráfica apresentam-se as Estratégias Parcelares do Plano Estratégico:

Os 58 objetivos são medidos através de 195 indicadores de medida, associados a 985 iniciativas e ações, com metas definidas e calendarizadas para o período de vigência do Plano Estratégico.

Este método permite conciliar instrumentos estratégicos de natureza distinta: por um lado, o Plano estratégico, por outro, o Quadro de Avaliação e Responsabilização institucional e entre este e os demais instrumentos de gestão de natureza previsional.

Esta opção garante à Guarda, simultaneamente, a orientação do esforço Institucional e a possibilidade de monitorização do desempenho institucional agregado (visão e controlo global integrado), enquanto a sua operacionalização é descentralizada e cometida aos órgãos responsáveis pela condução das respetivas estratégias parcelares, possibilitando, quer aos responsáveis, quer à gestão de topo, a adoção das medidas corretivas ajustadas em tempo útil.

Neste sentido, é possível apontar alguns méritos ou pontos positivos deste percurso. É pois entendimento que foi concretizado o primeiro grande objetivo, na medida em que foi possível, através do envolvimento de toda a estrutura da Guarda, elaborar algo pioneiro, complexo e esgotante, rompendo com o paradigma anterior, alterando mentalidades e conjugando esforços internos em benefício de uma nova Guarda, mais capaz, focada no Cidadão - *para quem dirige o esforço de modernização, inovação e de melhoria continua refletido na qualidade do serviço prestado*.

Nota: os conteúdos relacionados com a Estratégia da Guarda 2020 poderão ser acedidos em www.gnr.pt, menu Instrumentos de gestão.

Figura 2 - Arquitetura Lógica - Hierarquia entre Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Indicadores de Medida

Gendarmarias

«La gendarmerie, c'est une organisation à part. C'est la manière la plus efficace de maintenir la tranquillité d'un pays, c'est une surveillance moitié civile, moitié militaire, répandue sur toute la surface, qui donne les rapports les plus précis».

(Napoléon Bonaparte, Lettre au Roí de Naples, 16 mai 1806)

CARLOS MANUEL GERVÁSIO BRANCO,
Coronel (Res)

Origem

Estas palavras de Napoleão, escritas há mais de dois séculos, sintetizam de maneira lapidar o que são os Corpos Militares de Polícia ou dito de outra forma, as forças de segurança de natureza militar.

Um misto de militar e de polícia, as *gendarmeries*, corpos militares, cuja missão principal não é a de fazer a guerra, mas sim garantir a segurança de populações e bens e a vigilância do território, mantendo no entanto capacidades para o cumprimento de missões militares, continuam ainda hoje, passados mais de duzentos anos sobre a sua criação, a constituir uma mais-valia para a segurança e defesa dos países que possuem forças deste tipo e a desempenhar um papel cada vez mais relevante no âmbito das situações complexas e difusas que caracterizam o ambiente internacional dos nossos dias.

O termo *gendarmerie*, hoje internacionalmente utilizado para designar os corpos militares com funções de polícia ou forças de segurança de natureza militar, tem surgido ultimamente com maior acuidade porque ao contrário do que alguns profetizaram, este tipo de forças não só não desapareceu, como se tem vindo a expandir por países que pouco têm a ver com as suas origens, ao mesmo tempo que a actual conjuntura internacional caracterizada pela (in) segurança e indefinição que não permite distinguir claramente entre a guerra e a paz, reclamam por uma cada vez maior intervenção das forças de segurança de natureza militar, dadas as suas características e capacidades.

A origem do termo *gendarmerie* está na palavra francesa *gendarme* que deriva do termo *gens d' armes*, cujo significado é o de "homem de armas" que na Idade Média se referia a um cavaleiro com armadura ou seja, um militar.

A *Gendarmerie Nationale* é a herdeira dos *Maréchaussées de France,* força militar que durante séculos foi o único corpo a exercer funções policiais naquele país, combatendo, simultaneamente, a criminalidade e detendo os militares desertores na retaguarda dos Exércitos, o que, desde a origem, incorpora a dupla missão militar e policial, que constitui a sua principal característica.

Em 1791, a *Maréchaussée* passa a designar-se por *Gendarmerie Nationale.*

Entre o final do Séc. XVIII e início do Séc. XIX, a expansão do império napoleónico levou a que em diversos países da Europa fossem criadas *gendarmeries* como sucedeu nomeadamente no Luxemburgo em 1733, em Portugal em 1801 com a Guarda Real da Polícia, na Holanda com a *Marechausée* em 1811, em Itália em 1814 com a *Arma dei Carabinieri*, em Espanha com a *Guardia Civil* em 1844 ou na Áustria em 1849 com a *Bundesgendarmerie,* só para citar algumas das mais antigas.

Caracterização

Como principais características das *gendarmeries*, podemos apontar uma organização de comando centralizado, verticalmente hierarquizada, fortemente disciplinada e uma estrutura operacional disseminada por uma vasta malha territorial.

Com uma dupla dependência político-administrativa da defesa nacional e do interior donde deriva a sua capacidade para o cumprimento de um amplo espectro de missões, desde as militares até às de polícia em toda a sua plenitude, incluindo-se ainda aquelas que pelo seu carácter híbrido se situam entre umas e outras.

Aos *gendarmes* para além da formação militar de base, é ministrada uma ampla formação policial e jurídica que os habilita à polivalência de missões.

A polivalência é pois o seu principal traço distintivo quer relativamente às restantes forças militares, as Forças Armadas, quer às polícias.

À polivalência de missões, há que adicionar igualmente a polivalência funcional do g*endarme*, o que também o diferencia do polícia e lhe aporta uma indiscutível mais-valia.

A par da sua natureza militar e da polivalência de missões, é usual caracterizar as *gendarmeries* com recurso a quatro princípios a saber: dualidade; continuidade; proximidade e prontidão, que em grande parte estão presentes na quase generalidade deste tipo de forças.

O primeiro deve ser lido sempre no contexto de que as *gendarmeries* coexistem com as polícias civis ou seja, inserem-se em sistemas pluralistas e do qual decorrem dois corolários: a não concentração de todo o poder policial num único corpo e a faculdade dada ao detentor da acção penal na escolha

do órgão de polícia criminal a quem serão atribuídas, em concreto, diligências de investigação criminal, o que é considerado uma garantia acrescida para o Estado e para os cidadãos.

O segundo princípio diz-nos que através da polivalência de missões e do seu posicionamento institucional, entre o militar e o policial, está sempre assegurada a continuidade entre as acções policiais e militares, sem quebras de empenhamento, nem sobressaltos originados pela substituição de forças. Este conceito de continuidade, alicerçado na grande flexibilidade de actuação e variedade de meios, constitui um elemento relevante na liberdade de acção conferida ao poder político, facultando-lhe uma capacidade que lhe permite fazer face a diversificadas situações, sem interrupção ou descontinuidade na acção através da intervenção das *gendarmeries* que fazem o interface entre as missões policiais e as militares, entre a defesa do território e a manutenção da ordem, e entre a segurança interna e a defesa nacional, razão porque também são chamadas "forças intermédias" ou "terceira força", dado situarem-se entre as Forças Armadas em sentido clássico e as Polícias.

O princípio da proximidade que decorre de um dispositivo de quadrícula disseminado por todo o território, através de um alargado conjunto de Postos, permitem considerar a *gendarmerie* como a única força capaz de assegurar uma vigilância e um controlo permanente sobre todo o território, o que aliado à disponibilidade que caracteriza o *gendarme* o torna localmente mais integrado e muito próximo das populações.

E por último, o princípio da prontidão ou da imedeatividade de respostas que nos remete para a conjugação da disponibilidade do *gendarme,*com a disseminação do dispositivo no território, que se traduz numa rápida e imediata resposta a qualquer solicitação, bem traduzida na frase "agir a todo o tempo em qualquer parte do território nacional".

Estes quatro princípios caracterizadores da organização gendármica decorrem simultaneamente de três premissas, a natureza militar da organização, a condição militar dos seus membros e as funções policiais que exercem, o que conjugado com uma forte cultura institucional, permite distinguir este tipo de forças de quaisquer outras, militares ou policiais.

Cabe fazer no entanto aqui uma pequena ressalva para referir que nem todas as *gendarmeries* possuem na íntegra todas as características enunciadas, nem todas exercem plenamente as mesmas missões, contudo, para que possam ser qualificadas como *gendarmeries*, terão necessariamente que possuir natureza militar, ter dupla dependência em maior ou menor escala e exercer missões militares e funções policiais, com maior ou menor abrangência.

Se no interior do território nacional a sua malha de quadrícula constitui uma das suas imagens de marca que para além da proximidade às populações, representa muita vezes, nos locais mais recônditos, a única presença da soberania nacional, a vigilância dos grandes espaços, das vias de comunicação e fronteiras, da natureza e do ambiente, a manutenção da ordem pública, a protecção dos pontos sensíveis e de instalações críticas, a prestação de honras de Estado, as funções de polícia militar, a par de tarefas de polícia como sejam a prevenção e investigação criminal ou a segurança pública em geral, constituem algumas das suas tradicionais missões, já no que concerne à política externa, o seu papel tem vindo a ser cada vez mais solicitado e desenvolvido nos diversos teatros de operações internacionais.

Internacionalização

Nos cenários de gestão de crises, caracterizados pela insegurança e ausência de normalidade, onde a par da componente puramente militar e das acções humanitárias, as questões da lei e da ordem, constituem factores decisivos para o sucesso da operação a que é preciso dar respostas coordenadas, as *gendarmeries,* também apropriadamente denominadas "forças intermédias" pelo seu posicionamento e formação entre o militar e o policial, encontram-se numa posição privilegiada para responder.

Quando o ambiente operacional é ainda demasiado perigoso para a actuação das polícias civis, mas que pode ser já inadequado para a intervenção das Forças Armadas, as forças de segurança de natureza militar por combinarem capacidades militares

e policiais, são os corpos melhor preparados para intervir neste tipo de ambientes híbridos.

As *gendarmeries* começaram a ser empregues nas missões de apoio e manutenção da paz com maior acuidade a partir da década de noventa do século passado com as primeiras intervenções entre 1992 e 1995, quando forças da *Guardia Civil* espanhola e da *Gendarmería Nacional* da Argentina foram projectadas para o Haiti e El Salvador.

A partir de 1996 é dado mais um importante passo na utilização das *gendarmeires* neste tipo de operações internacionais com a projecção para o conflito da Bósnia-Herzegovina e depois para o Kosovo, de Unidades Especializadas Multinacionais (MSU), constituídas exclusivamente por forças de segurança de natureza militar que no início integraram *carbinieri* italianos, *guardias civiles* espanhóis e *gendarmes* argentinos e romenos, tendo numa primeira fase como missão, substituir as tropas da SFOR em tarefas relacionadas com a manutenção e reposição da ordem pública e de preboste, alargando posteriormente o seu âmbito de intervenção, ao combate ao crime organizado, à protecção do pessoal das Nações Unidas e ao controlo e segurança dos refugiados.

Integrada na missão da NATO – *Stabilisation Force* (SFOR), com uma estreita ligação à *International Police Task Force* (IPTF), da missão da ONU, as MSU, primeiro e depois as Unidades Especiais de Polícia (SPU) demonstraram nestes teatros de operações que as forças tipo *gendarmerie* podiam, sem quaisquer dificuldades, operar sob comando militar ou civil e fazer a transição entre um e outro, nos aspectos da segurança e manutenção da lei e ordem sem quebras, nem atritos, o que advém da sua polivalente característica militar e policial e da por regra, dupla dependência dos ministros da defesa e do interior em que se enquadram.

Após a participação nestas missões, com unidades constituídas, as forças de *gendarmerie* têm estado presentes em diversos cenários internacionais que vão desde a Croácia e a República Centro-Africana em 1998, a Timor-Leste em 2000/2003, à República Democrática do Congo, à Libéria e ao Iraque em 2003, à Costa do Marfim 2004 e ao Afeganistão em 2009 para citar apenas algumas.

Em Outubro de 2005 é dado mais um importante passo no aprofundamento e na consolidação do papel que as forças de segurança de natureza militar, agora assumidamente de forma coordenada, podem desempenhar nos modernos conflitos internacionais.

A criação nesta data, da Força de *Gendarmerie* Europeia, (EUROGENDEFOR/EGF), inicialmente constituída por forças de segurança de natureza militar de Espanha, França, Itália, Holanda e Portugal, a que se juntaram posteriormente as forças da Roménia, Polónia, Turquia e Lituânia, com a finalidade de aumentar as capacidades para projecção em operações de gestão internacional de crises e de contribuir para o desenvolvimento de política comum de segurança e defesa (PCSD) e que pode actuar sob a égide da UE, da ONU ou da NATO, é mais um sinal da vitalidade deste tipo de forças.

Alicerçada nas capacidades de projecção rápida, flexibilidade e robustez, a EGF teve a sua primeira intervenção operacional em 2007/2010 na operação EUFOR ALTHEA na Bósnia-Herzegovina, à qual se seguiram as participações nas missões ISAF NATO no Afeganistão entre 2009/2014 e MINUSTAH no Haiti em 2009, na operação EUFOR na República Centro-Africana em 2014 e na missão EUCAP SAHEL no Mali em 2015.

Contudo, esta não foi a primeira acção de conjugação de esforços em ordem a intensificar as relações e a fortalecer a cooperação entre os corpos militares com funções policiais europeus. Com efeito, em Maio de 1994, depois de um ano de trabalho conjunto, a França, Itália e Espanha, lançam as bases jurídicas de uma associação de *gendarmeries* europeias e mediterrânicas, a FIE, à qual passado um ano, em Junho de 1995, adere Portugal.

A FIEP, acrónimo dos quatro países fundadores, é uma associação de *gendarmeries* europeias e mediterrânicas cujo objectivo é o de ampliar e fortalecer as relações mútuas, para promover uma reflexão inovadora e activa sobre as formas de cooperação policial e valorizar o seu modelo de organização e de estruturas no exterior.

Constituída inicialmente pela *Gendarmerie Nationale* de França, *Arma dei Carbinieri* de Itália, *Guardia Civil* de Espanha e a Guarda Nacional Republicana

de Portugal, conta actualmente com a "*Jandarma"* da Turquia, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda e a *Darack Forces* da Jordânia.
São ainda membros associados, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, os *Carabineros* do Chile e a *Lekhwiya* do Qatar.
Se a criação da FIEP ocorreu num período algo conturbado para as forças de segurança de natureza militar que há data (inicio dos anos noventa do século passado), se viram ameaçadas com o conceito anglo-saxónico e nórdico de modelo policial, em que apenas os corpos com estatuto civil eram aceites em funções policiais, a verdade é que passados mais de vinte anos a realidade impôs-se e as *gendarmeries*, não só não desapareceram, como se têm fortalecido e visto o seu desempenho reconhecido tanto a nível interno, como sobretudo em operações no exterior.

Conclusão

Como refere Lutterbeck, "as gendarmeries são instituições universais e polivalentes que ultrapassam o âmbito normal das funções de policiamento. Estas são capazes de prestar serviço contínuo durante uma crise, desde a sociedade normal, até à situação de guerra, tornando-se ideais para situações pós-crise".

Lista das Gendarmeries no Mundo:
Argélia: Gendarmerie Nationale,
Argentina: Gendarmería Nacional,
Bangladesh: Bangladesh Ansar,
Benin: Gendarmerie Nationale,
Brasil: Polícias Militares,
Bulgária: Zhandarmeriya,
Burkina Faso: Gendarmerie Nationale,
Burundi: Gendarmerie Nationale,
Camarões: Gendarmerie Nationale,
Camboja: Gendarmerie Real,
Chade: Gendarmerie Nationale,
Chile: Carabineros de Chile,
Comores: Gendarmerie Federal,
Congo: Gendarmerie Nationale,
Costa do Marfim: Gendarmerie Nationale,
Djibouti: Gendarmerie Nationale,
Espanha: Guardia Civil,
França: Gendarmerie Nationale,
Gabão: Gendarmerie Nationale,
Guiné-Bissau: Guarda Nacional,
Guiné-Conacri: Gendarmerie,
Holanda: Koninklijke Marechaussee,
Hungria: Rendészeti Biztonsági Szolgálat,
Itália: Arma dei Carbinieri,
Jordânia: Darack Forces,
Líbano: Amen el Dakhli,
Lituânia: Vieŝojo Saugumo Tarnyba
Madagáscar: Gendarmerie Nationale,
Mali: Gendarmerie Nationale,
Marrocos: Gendarmerie Royale,
Mauritânea: Gendarmerie Nationale
Moldávia: Trupele de Carabinieri
Mónaco: Compagnie des Carabiniers du Prince
Nigéria: Gendarmerie Nationale
Polónia: Zandarmeria Wojskowa
Qatar: Lekhwiya,
República Centro-Africana: Genadarmerie,
Roménia: Jandarmeria Română
Ruanda: Gendarmerie Nationale
San Marino: Corpo della Gendarmeria,
Senegal: Gendarmerie Nationale,
Sérvia: Žandarmerija,
Suíça: Gendarmerie,
Togo: Gendarmerie Nationale
Turquia: Jandarma Genel Komutanliği
Tunísia: Garde Nationale.

Fontes:
Oliveira, António, A GNR e a Transformação da Defesa, in A Transformação da Defesa, Ed. Prefácio, Academia Militar, 2010;
Branco, Carlos Manuel Gervásio, O Conceito Estratégico e o Modelo Policial, in nº 136 da Revista Nação e Defesa, do IDN, Dec 2013;
Branco, Carlos, Desafios à Segurança e à Defesa e os Corpos Militares de Polícia, Ed. Sílabo, 2000;
Branco, Carlos, Guarda Nacional Republicana, contradições e ambiguidades, Ed. Sílabo, 2010;
Lizuret, Richard, Gendarmerie Nationale, Les Soldats de la Loi, Presses Universitaires de France, 2006;
Lutterbeck, Derek, Entre o Policial e o Militar, a nova agenda de segurança e o crescimento das Gendarmeries, EG, 2008;
Revue de La Gendarmerie Nationale (diversos números);
FIEP, Número especial da Revista "Pela Lei e pela Grei",1997;
FIEP, Número especial da Revista "Pela Lei e pela Grei", 2004;
www.eurogendefor.org - Acedido em 25 de Fevereiro de 2016;
www.FIEP.org_ - Acedido em 25 de Fevereiro de 2016;
www.gnr.pt -. Acedido em 25 de Fevereiro de 2016.

Gendarmeria Nacional Argentina

DEFINIÇÃO

A *Gendarmeria Nacional Argentina* foi criada, pelo Congresso Nacional, em 1938, como uma Força de Segurança de natureza militar. A sua missão e respetivas funções encontram-se associadas à segurança interna e à defesa nacional. A *Gendarmeria Nacional* executa as suas atividades operacionais com base em três pilares, sustentados por legislação nacional, tratados e acordos internacionais, bem como regras institucionais.

MISSÃO

Segurança Interna - Envolve operações para apoiar o Ministério Federal da Justiça, ordem pública e todos aqueles relacionados com ações policiais.

Defesa Nacional - Controlo e vigilância das fronteiras argentinas; garantir a segurança dos locais de importância estratégica a nível nacional (por exemplo: centrais nucleares); Apoio a políticas externas do governo nacional; Operações de manutenção da paz e de apoio humanitário e segurança às embaixadas e entidades diplomáticas.

DEPENDÊNCIA

A *Gendarmeria Nacional* encontra-se sob a dependência do Ministério da Segurança e mantém uma relação funcional com o Ministério da Defesa, constituindo parte do Sistema de Defesa Nacional bem como do Sistema de Segurança Interna.

LOGO INSTITUCIONAL

Embora inicialmente o logo institucional fosse "Energia e correção", atualmente é "Sentinela da Pátria".

ORGANIZAÇÃO

A partir de 2014, O alto comando inclui o Diretor Nacional, Major General Enrique Alberto ZACH; o Diretor Nacional Adjunto; Major-General Carlos Jose PEREYRA e o quadro geral e especial da Direção Nacional da *Gendarmeria*.

EFETIVO

A *Gendarmeria Nacional Argentina* é constituída por um efetivo de 34 954 elementos; incluindo 5 463 do sexo feminino, entre os quais, 4 474 são oficiais e 30 380 são sargentos e guardas. Além disso, o quadro civil (760 civis) é composto por professores, pessoal administrativo e membros do clero.

PROJEÇÃO

A fim de abranger todo o país (superfície continental: 2 791 810 km^2; fronteira terrestre: 9 376 km; incluindo 22 443 km de autoestrada e estradas da zona fronteiriça), a *Gendarmeria Nacional* está estruturada da seguinte forma: uma Direção Nacional, sete Comandos Regionais, 23 Grupos de Fronteira e de Segurança, um Agrupamento de Aviação, 104 Esquadrões (para o desempenho de funções diversas), seis Unidades Móveis, 52 Unidades Especiais (Ação Judicial; Reconhecimento Especial; Aviação e Transporte), 580 elementos de magnitude menor (para o desempenho de funções diversas), 62 centros (Tráfico de Seres Humanos; Informações; Operações e Reconhecimento; Resgate em Montan- has), e cinco Estabelecimentos de Ensino.

MISSÕES NO ESTRANGEIRO

A nível internacional, a *Gendarmeria Nacional* mantém boas relações de cooperação com um vasto número de forças policiais, incluindo ações judiciais e de investigação, a fim de colocar as organizações criminosas transnacionais fora de ação, ao abrigo dos tratados e acordos internacionais. Neste momento, também se encontra implementado um sistema de intercâmbio educacional, a nível internacional, com elementos de diversas forças.

A este nível, assegura igualmente a segurança a entidades diplomáticas e auxilia os embaixadores argentinos que desempenham funções nas Nações Unidas no âmbito da segurança e de questões fronteiriças. Os elementos da *Gendarmeria Nacional* têm participado em missões de manutenção da paz desde 1992 e fazem parte de Organizações Internacionais como a FIEP (2006) e a AMERIPOL.

Carabineros de Chile

Estratégia Operacional dos *Carabineros de Chile*

Esta modalidade divide os distritos em setores de forma a satisfazer e responder às recentes e crescentes exigências para a segurança em ambiente urbano, através da perspetiva profissional da polícia vocacionada comunitariamente para a resolução de problemas. Nesta perspetiva pretende-se reduzir a vitimização e melhorar a perceção da segurança.

Em meados dos anos 90, com a nova realidade no Chile foi necessário um reajustamento nos métodos policiais e nos sistemas de funcionamento, de modo a providenciar uma melhor proteção aos cidadãos e aos seus bens numa forma eficiente e eficaz.

Este Plano do Distrito Policial de Segurança Preventiva (PCSP) emerge deste cenário como a principal estratégia de atuação da instituição. Este projeto iniciou-se com um projeto-piloto em 1998, cujo objetivo era potenciar as ações policiais através de uma relação mais direta e eficaz entre o elemento dos *Carabineros* e a comunidade de cada distrito policial, resultando numa gestão mais racional e eficaz dos meios institucionais.

O setor territorial de cada esquadra é subdividido em secções muito delimitadas, possuidoras de informação concreta relativa ao número de cidadãos e suas caraterísticas, recursos económicos e atividades sociais, culminando numa imagem real do índice de criminalidade desse mesmo distrito policial.

Cada uma destas áreas de ação é denominada "distrito policial" dispondo de elementos especializados, devidamente selecionados. Desta forma, o elemento *carabinero* é uma testemunha de confiança das necessidades dos cidadãos. O militar está consciente e atento ao ambiente físico que estabelece a comunicação honesta e direta com os vizinhos.

A sua implementação representou uma mudança no modo de assumir a responsabilidade da segurança nacional. Desde então, emergiu uma nova filosofia a partir da intervenção policial, cuja abordagem é inserida nas ações coletivas dos *Carabineros* e dos cidadãos, dirigida ao combate da criminalidade, transformando o seu bairro num local mais seguro.

O PCSP divide o setor jurisdicional de uma esquadra em quatro a seis distritos policiais. Cada um abrange uma área entre quatro a seis quilómetros quadrados. De acordo com cada área e com a informação disponibilizada através dos relatórios, determina-se a necessidade dos serviços policiais que deve ser levada a cabo pelas Unidades de Vigilância Equivalentes dos *Carabineros* (UVE). Neste contexto, define-se o número de elementos de polícia montada, de motociclos todo-o-terreno, de canídeos ou de veículos patrulha equipados com rádios, necessários para garantir uma resposta eficiente, de acordo com a realidade criminal de um distrito policial específico.

Os *Carabineros* empenhados no patrulhamento com veículos policiais têm a missão de se aproximar dos cidadãos para conhecerem a população e deste modo, se inteirarem da realidade do seu distrito policial, de forma a potenciar o trabalho preventivo e a reduzir o tempo de resposta. Este princípio tem como objetivo aumentar a capacidade de vigilância, através de uma maior presença nas ruas; racionalizar e otimizar os recursos logísticos e humanos, permitindo maximizar a proteção policial e a sua capacidade de resposta em situações de emergência.

Assim, a população perceciona uma instituição mais próxima que existe para a proteger... um sentimento envolvente de paz pública que reforça a perceção de segurança.

Avaliação Permanente

Os *Carabineros* do Chile estão empenhados em atualizar constantemente as suas metodologias, para melhorar a focalização e a distribuição de recursos, o trabalho com a comunidade e a utilização de sistemas de informação.

Por esta razão foi assinado um acordo com a *Pontificia Universidad Católica de Chile* com o intuito de, simultaneamente avaliar e melhorar o Plano do Distrito Policial de Segurança Preventiva.

Ao longo de quatro meses, doze equipas académicas deste centro de estudo analisaram as diferentes áreas envolvidas nas estratégias operacionais, concluindo que a sua implementação tem sido uma peça fundamental na redução da vitimização.

Da mesma forma, a instituição focou-se no reforço do processo de formação nos centros de operações e na renovação dos seus recursos logísticos, de forma a fornecer aos recursos humanos que atuam no terreno, ótimas condições para projetar os seus serviços.

O Plano do Distrito Policial de Segurança Preventiva permite:

Assegurar uma maior abrangência a nível territorial;

Melhorar a distribuição dos recursos;

Avaliar o tempo de trabalho, providenciando eficiência e igualdade;

Reduzir o tempo de resposta;

Conhecer o setor, supervisão e controlo.

**FRASE DESTACÁVEL

O Chefe do Plano do Distrito Policial é uma pessoa íntegra, com enorme responsabilidade. O mesmo deve evitar ser muito anónimo, assim como deve ser bastante dinâmico e profissional, identificando-se com o seu setor, e ser responsável pelo trabalho diretamente relacionado com a comunidade.

Guardia Civil

170 anos de serviço prestado ao cidadão
Passado e presente da *Guardia Civil*

Depois de várias tentativas fracassadas para criar uma força policial especializada para ser empenhada sobretudo na zona rural na qual, em meados do século XIX, vivia mais de setenta por cento da população espanhola, nasceu um novo corpo de polícia ao qual a própria rainha Isabel II batizou de *Guardia Civil*, fazendo assim referência à peculiaridade da sua dupla dependência civil e militar que permitiram a sua sobrevivência ao longo de um percurso repleto de mudanças. São 170 anos em defesa da paz e da ordem que possibilitam gravar em letras de ouro o título de BENEMÉRITA.

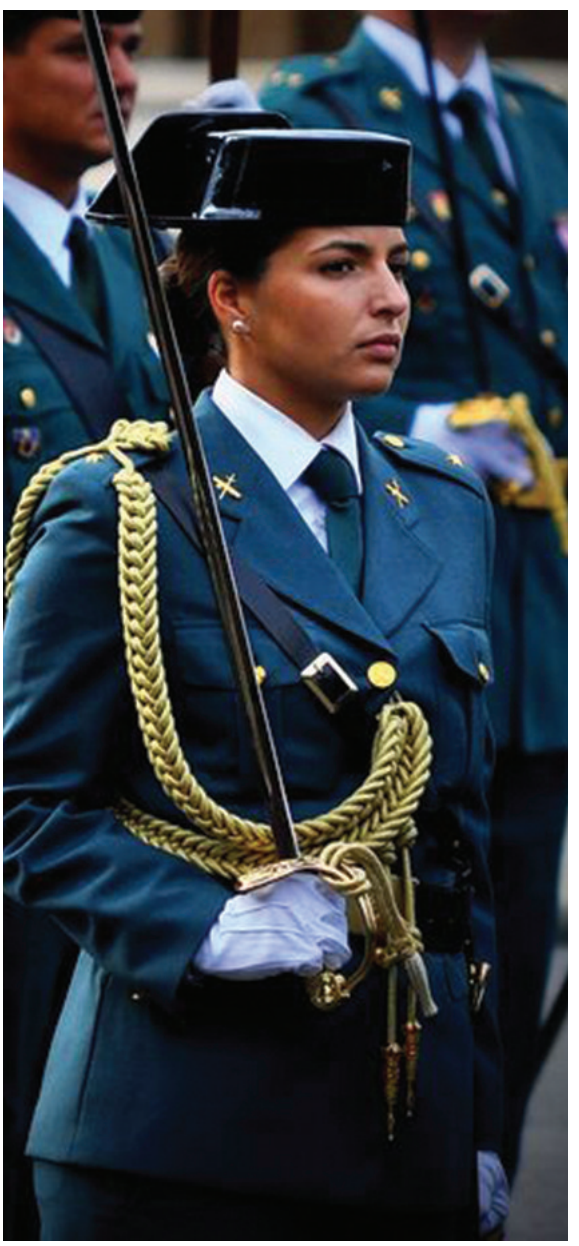

No início do reinado de Isabel II, a Espanha era um país devastado pelos efeitos da guerra da independência, da emancipação das colónias ultramarinas, da primeira guerra Carlista e das consequências sociais da desamortização. Proliferaram assim grupos de criminosos, foragidos da justiça e assaltantes de caminhos que encheram a geografia peninsular de delinquentes, especialmente no meio rural.

A necessidade de responder com garantia à preocupante falta de segurança pública levou os responsáveis da monarquia liberal a tentar solucionar o problema. Ganhou força, então, a ideia de colmatar o vazio policial existente e dotar a Espanha de um corpo ao estilo daqueles criados noutros estados europeus.

Em 10 de março de 1844 o projeto já estava elaborado e foi submetido à aprovação do Conselho de Ministros, de onde saiu um decreto que foi tornado público no dia 28 desse mês, sendo considerado o primeiro, dos dois decretos de base da *Guardia Civil*. O primeiro decreto pressupunha a implementação de um modelo policial não militarista, profissional e claramente inspirado na *Gendarmerie* francesa, tornando-se dependente das autoridades civis em tudo menos na sua organização e disciplina, que seria do Ministério da Guerra, embora sem pertencer ao Exército.

O Duque de Ahumada

O passo seguinte foi o de encontrar a pessoa idónea para coordenar e conduzir as tarefas relativas

à organização da nova força de polícia, cargo esse que recaiu sobre o Duque de Ahumada, Tenente-General do Exército.

Contra o parecer do governo, Ahumada estava em concordância com a linha mais militarista do moderantismo, partidária de que a *Guardia Civil* possuísse uma dupla dependência dos Ministérios do Interior e da Guerra, e que fosse integrado como um corpo do Exército, embora desempenhando funções específicas de defesa da ordem pública.

Ahumada implementou uma *Guardia Civil* claramente militarizada, ao marcar-lhe uma dupla dependência orgânica: "do Ministério da Guerra no respeitante à organização do pessoal, disciplina, material e vencimentos e do Interior no que respeita ao seu serviço peculiar". Oficialmente nomeado Inspetor-geral da força a 12 de outubro de 1844, Ahumada estava ciente de que para alcançar a consolidação da *Guardia Civil* era necessário dotar os seus homens de uma filosofia com uma clara vocação de serviço para o cidadão. Desenvolveu as suas ideias através de três textos doutrinários: dois regulamentos, o do serviço e o militar, que completou com um código de ética: A *Carta da Guardia Civil*, onde Ahumada deixou exposta, com notável maestria, a sua clareza de ideias sobre o que deveria ser um corpo policial. Pretendeu obter os melhores guardas possíveis através de uma sólida formação moral e humana, incutindo-lhes ainda, dignidade e sentido de honra, de uma consciência individual colocada ao serviço da ordem e do cidadão. Todo este cúmulo de valores foi cristalizado nas caraterísticas que dotaram a *Guardia Civil* de entidade própria e valores como: abnegação, capacidade de sacrifício, honra e espírito benemérito.

Pilar do Estado de Direito

A natureza militar, a distribuição orgânica e a filosofia do serviço dotaram o Corpo de eficácia que caraterizou para sempre a sua atividade. A eficácia referida foi decisiva para a consolidação do Corpo, materializada pela proficiência demonstrada ao alcançar certos resultados, que avalizaram o consenso que existia sobre o mesmo. Pela atuação da *Guardia Civil* o país voltou a ter níveis de segurança toleráveis, que redundou no aumento progressivo de competências policiais, na expansão do dispositivo territorial, na substituição de outras forças policiais e a superação de momentos difíceis.

Apesar de "sofrer" como nenhuma outra instituição do Estado o flagelo do terrorismo, a *Guardia Civil* compreendeu o forte compromisso dos espanhóis em defender o Estado de Direito, num regime de liberdades e respeito dos direitos humanos, tal como estabelecia o Artigo 104.º da Constituição de 1978, e subordinou as suas estruturas à nova forma do Estado e às regras democráticas.

Hoje, a principal missão da *Guardia Civil* não é mais do que garantir a proteção dos cidadãos contra os atos criminosos que podem ameaçá-los, garantir o cumprimento das leis levando à justiça quem as transgredir, defender o livre exercício dos direitos e das liberdades e preservar a segurança dos cidadãos. Para além disso, é missão da Benemérita prestar atenção e auxílio aos cidadãos através da colaboração com os serviços de proteção civil, fiscalização do tráfego, proteção de natureza, resgate e socorro em montanha e mar territorial e, em suma, qualquer atuação que conduza ao socorro, ajuda e proteção do cidadão.

A *Guardia Civil* concentra os seus esforços com a finalidade de ser uma força próxima do cidadão e uma referência de qualidade, versatilidade e disponibilidade, inspirando-se nos princípios e valores de caráter dos que integram o Corpo que, devido à sua permanente dedicação ao serviço do cidadão, constituem uma imagem de marca das forças gendármicas. Destacados por todo o território nacional, nos mais de 2.000 aquartelamentos e integrando um efetivo superior a 80.000 *guardias civiles*; é este o potencial humano, os homens e as mulheres que compõem o Instituto armado[1], o que torna possível o cumprimento da tão exigente missão.

[1] Conforme designação no regime jurídico em espanhol.

Gendarmerie Nationale

Com uma força constituída por mais de 100.000 indivíduos, essencialmente militares, a *Gendarmerie Nationale*, herdeira da *Maréchaussée de France*, é uma das mais antigas instituições francesas. Durante séculos, a *Gendarmerie Nationale* foi o único serviço de polícia com jurisdição a nível nacional. Atualmente partilha todas as responsabilidades policiais com a *Police Nationale*, sob a tutela do Ministro do Interior.

Organização, missões e novos desafios.

Presentemente, comandada pelo General Denis Favier, a força é principalmente composta pela *Gendarmerie Départementale* (policiamento geral, investigação criminal) e a *Gendarmerie Mobile* (ordem pública). Além disso, há corpos especializados, como a *Gendarmerie des Transports Aériens* (policiamento de transporte aéreo) e a *Gendarmerie Maritime* (policiamento de portos e mar), que asseguram missões específicas. Hoje em dia, a sua área de jurisdição abrange 95% do país, que representa 50% da população.

Evoluindo junto com a sociedade, a *Gendarmerie Nationale* adapta constantemente a sua organização e seus procedimentos para melhor responder às questões emergentes das prioridades definidas pelas autoridades nacionais, tais como a prevenção de condução perigosa.

Nesse sentido, o Observatório Central dos Sistemas de Transporte Inteligentes foi criado para partilhar conhecimentos e fortalecer parcerias com todos os profissionais pertencentes ao transporte rodoviário (económico, industrial e científico) a fim de se poder envolver nalgumas ações dedicadas a melhorar a segurança rodoviária e apoiar as unidades responsáveis pelas investigações criminais.

Entre as iniciativas mais recentes, podemos des-

tacar igualmente a criação do Pólo Judiciário da *Gendarmerie Nationale* (PJGN), um serviço de investigação de âmbito nacional, que atua tendo em conta todos os novos aspetos da criminalidade moderna. O PJGN pode garantir um elevado nível de especialização, estando na vanguarda das técnicas relacionadas com a ciência física e química, engenharia digital, forense, identificação humana e biologia genética. O PJGN pode projetar equipamentos e peritos para toda a França e estrangeiro, mesmo em condições adversas (dificuldades relativas ao clima, meio ambiente, segurança ou proteção...) Por exemplo, um laboratório inovador de análise rápida de ADN foi implementado para identificar as vítimas do voo da *Germanwings* que se despenhou nos Alpes franceses, em março de 2015.

Estruturado em torno de uma única cadeia de comando, que é construída baseada nos princípios de complementaridade e subsidiariedade, a *Gendarmerie Nationale* investiu muito para desenvolver as suas capacidades na vertente da investigação criminal, particularmente a nível da medicina forense e das novas tecnologias. Foi um esforço compensador, considerando a qualidade do trabalho realizado atualmente e o número de casos resolvidos.

Desde 2002, todas as áreas de jurisdição da *Gendarmerie Nationale* e da *Police Nationale* foram redefinidas. Além disso, os esquadrões da *Gendarmerie Mobile* apoiam mais frequentemente as unidades da *Gendarmerie Départementale*, essencialmente para prevenir a criminalidade de rua. Muitas unidades da *Gendarmerie Départementale* foram agrupadas em comunidades coordenadas (uma média de três unidades formam uma comunidade) a fim de otimizar recursos. No entanto, a eficiência da Força depende cada vez mais no valor de cada elemento: iniciativa, competência, adaptabilidade, consciência profissional, sentido do dever e do sacrifício.

Operações externas

A *Gendarmerie Nationale* contribui para a projeção da França no estrangeiro, através da sua participação em missões nacionais e internacionais. A mesma dedica-se, por exemplo, a operações de manutenção da paz, apoio às forças de segurança locais ou desenvolvimento de uma capacidade autossustentada para combater as ameaças transnacionais. Esta contribuição pode assumir diferentes formas: missões de polícia militar, proteção das embaixadas francesas, projeção de unidades constituídas ou indivíduos, em missões civis ou militares (nacionais, União Europeia, Nações Unidas, Organização do Tratado do Atlântico Norte...).

Como membro da Força de *Gendarmerie* Europeia (EGF), que é uma força operacional, pré-organizada, robusta e rapidamente projetável com capacidade para executar todas as funções policiais no âmbito de operações de gestão de crises, a *Gendarmerie Nationale* também pode ser projetada através de um mandato internacional.

Durante as últimas décadas, a *Gendarmerie Nationale* contribuiu para muitas missões internacionais, adquirindo assim uma experiência sólida: EULEX KOSOVO, MINUSTAH, MINUSMA, MINUSCA, NATO ISAF, EUCAP SAHEL, EUCAP NESTOR, RCA EUFOR, EUMAM RCA, MONUSCO...

Koninklijke Marechaussee

A *Koninklijke Marechaussee* garante a segurança do Estado, tanto nos Países Baixos como além-fronteiras. É implementada globalmente em locais de importância estratégica: de palácios reais a fronteiras externas da Europa, e de aeroportos nos Países Baixos a teatros de guerra e áreas de crise em todo o mundo. A *Koninklijke Marechaussee* é destacada para garantir a segurança em qualquer situação a nível nacional e internacional, especialmente quando a situação se torna mais crítica.

Funções a nível nacional e internacional:
A *Koninklijke Marechaussee* executa uma grande variedade de funções.

Funções de polícia militar
A *Marechaussee* atua como uma força de polícia no que concerne a situações de Defesa. Por exemplo, o efetivo da *Koninklijke Marechaussee* investiga atos criminosos cometidos por militares, bem como a realização de escoltas militares e patrulhas.

Polícia de fronteira
Nos Países Baixos, a *Koninklijke Marechaussee* também assume o papel de polícia de fronteira. Os elementos da *Koninklijke Marechaussee* controlam os cidadãos que atravessam a fronteira e combatem a criminalidade transfronteiriça em zonas de interesse dos Países Baixos. Essas funções são realizadas principalmente em território nacional e nas fronteiras externas com a Europa.

Segurança e vigilância
A *Koninklijke Marechaussee* é responsável por garantir que as instalações e as entidades vitais para o Estado funcionem ininterruptamente. O efetivo da *Koninklijke Marechaussee* garante proteção pessoal aos membros e aos palácios da Casa Real, assim como aos políticos e diplomatas conceituados. Também protegem os organismos da aviação civil contra o terrorismo e escoltam os transportes de segurança do Banco Central dos Países Baixos.

Manutenção da ordem e segurança públicas
A Unidade Especial de Socorro da *Koninklijke Marechaussee* coopera na manutenção da ordem pública quando a unidade de intervenção rápida da *Koninklijke Marechaussee* necessita de apoio. A Unidade Especial de Socorro poderá ser projetada a nível internacional para prestar apoio a forças policiais locais em situações de catástrofes ou de conflitos.

Investigação criminal
Os investigadores criminais da *Koninklijke Marechaussee* investigam delitos como o tráfico de seres humanos, contrabando e também os crimes cometidos por militares.

Funções policiais nas Caraíbas
A *Koninklijke Marechaussee* desempenha funções policiais nos territórios das Caraíbas do Reino dos Países Baixos, particularmente em prol dos militares destacados na área. Para além disso, a *Marechaussee* desempenha igualmente funções de controlo fronteiriço, presta apoio na vigilância de imigrantes ilegais e combate a violência grave, a criminalidade associada à droga e a migração ilegal.

Missões policiais
O efetivo da *Koninklijke Marechaussee* participa igualmente em missões militares, onde leva a cabo *Koninklijke Marechaussee* participa em missões policiais específicas.

Funções honoríficas
A *Koninklijke Marechaussee* desempenha funções honoríficas, essencialmente como cartão-de-visita dos Países Baixos. Estas funções são realizadas, por exemplo, aquando das visitas dos Chefes de Estado estrangeiros, incluindo as escoltas executadas pelos motociclistas da *RKoninklijke Marechaussee*.

Arma dei Carabinieri

Em conformidade com o enquadramento jurídico nacional, os *Carabinieri* italianos constituem uma "força policial com estatuto militar dotada de competência genérica e permanentemente destacada com o objetivo de assegurar a segurança pública". É uma componente-chave no sistema italiano de defesa e de segurança.
Operam na dependência operacional do Ministério da Defesa e, juntamente com o Exército, a Marinha e a Força Aérea, os *Carabinieri* desempenham funções de defesa, de polícia de segurança, de polícia judiciária e de proteção civil.
Enquanto força armada executam uma diversidade de funções que variam entre o apoio na defesa interna, participando em missões internacionais de segurança e de apoio à paz, e entre a atuação como uma polícia militar, garantindo a segurança a todas as embaixadas e consulados italianos no estrangeiro.
Como força policial realizam todas as atividades destinadas a garantir a ordem e segurança públicas, desde o policiamento comunitário e as operações de ordem pública, à salvaguarda dos interesses fundamentais da sociedade em geral, através de diversas unidades especializadas.
A luta contra a criminalidade é levada a cabo conjuntamente com a Judiciária e outras forças policiais, beneficiando de uma combinação comprovada e englobando os conhecimentos dos departamentos territoriais e das unidades especializadas.
Esta rede bem organizada de comandos locais permite aos *Carabinieri* intervir prontamente contra atos criminosos localizados, mas também identificar sinais de atividades mais complexos e generalizados – desde o crime organizado às organizações terroristas e a traficantes transfronteiriços – o combate contra o qual é atribuído aos departamentos específicos.
Por último, enquanto organismo nacional de proteção civil, oferece o seu compromisso incondicional quando ocorrem catástrofes naturais, socorrendo as vítimas.
Os *Carabinieri* têm atualmente um efetivo superior a 100,000 elementos, repartidos por cinco ramos diferentes, todos eles chefiados por um quartel-geral nacional: formação, territorial, móvel, especial e polícia militar. Os recursos mais relevantes (cerca de 80%) são colocados na Organização Territorial, que desempenha funções na área da segurança e ordem públicas, polícia judiciária e proteção civil. A unidade operativa principal deste ramo merece

uma referência especial: referimo-nos concretamente aos postos dos *Carabinieri* (mais de 4,500 distribuídos por todo o país), o verdadeiro pilar da instituição. A base na qual se baseia o modelo organizacional caraterístico dos *Carabinieri* representa uma ferramenta essencial para o controlo territorial, garantindo todos os serviços de policiamento. A atividade do posto vai para além da capacidade operacional da unidade: a forte ligação com o território valoriza, efetivamente, a capacidade de interpretar as necessidades e as expetativas da comunidade, desempenhando ainda um papel de "tranquilidade social".

Os *Carabinieri* dão igualmente especial atenção à proteção dos principais interesses coletivos da sociedade, tais como as questões relacionadas com a qualidade de vida no seu sentido lato, nomeadamente o bem-estar, o ambiente, o património cultural e o emprego. Na Organização Especial existem unidades destinadas ao cumprimento desses objetivos que apoiam os departamentos territoriais, bem como outros profissionais, tais como pelotões cinotécnicos e unidades montadas, meios aéreos e marítimos dos *Carabinieri*, atiradores de elite e especialistas em minas e armadilhas, esquiadores, alpinistas e mergulhadores.

Além disso, asseguram a ordem pública: a organização móvel destina-se principalmente a garantir o direito legítimo dos cidadãos demonstrando-o pacificamente ao se reunir em eventos especiais. Os *Carabinieri* atribuem recursos significativos a esta importante atividade, recorrendo, em concordância com o Departamento de Segurança Pública, a regimentos e batalhões especialmente treinados e equipados. Contudo, as suas atividades não se restringem apenas ao território nacional. Uma grande e vasta experiência em operações de manutenção de paz tem sido vangloriada no estrangeiro desde o final do século XIX, quando se estrearam pela primeira vez em Creta. O compromisso internacional tem-se acentuado cada vez mais ao longo do tempo, desempenhando atualmente um papel fundamental nos principais teatros de operações, seja a nível da formação das forças locais ou a nível da execução de atividades operacionais. A chave do sucesso do "Modelo dos *Carabinieri*" é realçada com a M.S.U. (Unidade Especializada Multinacional), uma estrutura organizacional que valoriza particularmente a dupla natureza dos *Carabinieri* enquanto polícia de natureza militar, reforçando a sua capacidade para executar tarefas operacionais de ordem e aplicação da lei em zonas desestabilizadas. A M.S.U. rapidamente se tornou num elemento-chave e num modelo tanto para a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) como para a União Europeia (UE). Por fim, a *Arma dei Carabinieri* de Itália pode ser definida como uma Instituição bicentenária profundamente enraizada no passado que enfrenta eficazmente o presente e que se prepara para o futuro.

Darak Forces

Prefácio Histórico

As Forças Gendarmarias jordanas foram fundadas em 1921, em paralelo com a criação da Transjordânia dos Emirados (nome original da Jordânia).

1921-1956 - Após o Governo Jordano ter sido constituído a 11/4/1921, o Príncipe Abdullah I tornou-se o Comandante-Geral das Forças Armadas. Após a criação da Gendarmaria jordana, a Força foi comandada pelo adjunto do Comandante do Exército, na vertente da segurança pública.

1956 – 2008 - Em 1956, as Forças Gendarmarias foram desvinculadas das Forças Militares sob o nome de "Segurança Pública", como um serviço legal e autónomo, dependente do Ministério do Interior, assegurando a manutenção da segurança e da ordem na Jordânia.

2008 - Presente - De modo a acompanhar as variáveis necessidades a nível de segurança no país e no mundo, em 2008, sua Majestade e Comandante Supremo das Forças Armadas jordanas, o Rei Abdullah II, emitiu um decreto real para reformular as Forças Gendarmarias como um serviço de segurança independente, sob a alçada do Ministério do Interior, e a 10/7/2008 a lei Jandarma foi aprovada após ter concluído todas as etapas legais e constitucionais.

Desde a sua criação, a Direção-Geral da Gendarmaria recebeu um apoio permanente por parte da Sua Majestade, o Rei Abdullah II, contribuindo para um rápido desenvolvimento da Gendarmaria jordana, de modo a tornar-se numa componente do sistema de segurança nacional e numa excelente instituição Jordana, não só a nível local, mas também a níveis regional e internacional.

Funções

A Gendarmaria Jordana é uma Força de Segurança com estatuto militar, organizada em unidades territoriais e em batalhões, que executa funções nacionais essenciais para lidar com situações de segurança excecionais, através de uma estratégia preventiva, de modo a manter a estabilidade, a segurança e o respeito pelos direitos humanos. É considerada uma componente na aplicação da lei que assegura as suas funções permanentemente. As suas principais funções são:

- Manter a segurança e a ordem, e execução da lei quando necessário;
- Controlar todas as manifestações e situações de rebelião e de desobediência, para além do controlo prisional e dos conflitos tribais;
- Controlo de multidões, gestão de crises e incidentes críticos;
- - Assegurar barreiras policiais, segregação e de-

tenção de criminosos, de acordo com a lei e a legislação aplicável;
- Fornecer a proteção necessária a todos os corpos diplomáticos, a instituições públicas, a infraestruturas vitais e a altas entidades;
- Combater o terrorismo e o crime organizado;
- Providenciar segurança e proteção durante eleições municipais e parlamentares;
- Assegurar a segurança e proteção em eventos desportivos e festivais culturais;
- Providenciar apoio a outras agências de segurança quando requerido;
- Estar preparado para realizar qualquer outra tarefa em qualquer momento.

Visão Estratégica:
Alcançar um grau de excelência da Instituição de Segurança a nível local, regional e internacional, com capacidade para contribuir eficazmente na melhoria da segurança e na estabilidade interna.

Missão Estratégica:
Executar um papel fundamental na manutenção da segurança e da ordem através da aplicação das melhores práticas, utilização dos recursos humanos e o seu vasto conhecimento, proporcionando um elevado nível de segurança e proteção tanto para os cidadãos como para os residentes.

Valores fundamentais:
- Lealdade e Afiliação
- Respeito pelos Direitos Humanos
- Integridade e Transparência
- Espírito de equipa
- Excelência no trabalho
- Especialização e Profissionalismo
- Formação contínua, desenvolvimento e mudanças com vista ao melhor
- Integração e Parceria com terceiros
- Vasta experiência em lidar com crises.

Objetivos Estratégicos
Para atingir os objetivos:
- Ordem e segurança públicas
- Segurança pública e estabilidade interna
- Proteção e vigilância ativas
- Assistência e suporte sociais
- Desenvolvimento integral a nível do país.

Nas últimas duas décadas, a demanda por elementos de manutenção de paz das Nações Unidas tem excedido exponencialmente a oferta. Paralelamente ao aumento dos capacetes azuis em missões, os países da União Europeia têm retirado ou reduzido significativamente os seus compromissos neste contexto. Apesar de continuarem a providenciar um forte apoio financeiro para suportar as missões de manutenção da paz nas Nações Unidas, os Estados-Membros da União Europeia têm projetado menos elementos do que anteriormente. O plano de ação para a Expansão da Capacidade Global de Operações de Manutenção de Paz G-8 (2004) prontificou 75.000 elementos treinados e preparados para uma projeção mundial até 2010, um número que ainda não tinha sido alcançado em 2012.
A Jordânia encontra-se entre os três participantes mais expressivos em missões de manutenção de paz e noutras medidas de segurança multilateral nos últimos anos, particularmente, a Gendarmaria jordana que implementou aproximadamente 400 elementos e mais de 11.300 intervenientes com Unidades Constituídas de Polícia.
Recentemente, a Gendarmaria Jordana implementou três FPUs na Costa do Marfim, duas em Darfur, duas equipas SWAT no Haiti e duas FPUs na Libéria.
Enquanto analisamos as funções levadas a cabo pela Gendarmaria na Jordânia, num período bastante crítico e numa região instável, descobrimos que, por um lado, a Gendarmaria jordana teve em consideração os Direitos Humanos, a democracia, a justiça, a igualdade e a liberdade de expressão, e por outro, a quarentena de segurança e de estabilidade interna, alcançando um equilíbrio de referência principal e final na execução de qualquer função em respeito aos Direitos Humanos.
Como a Gendarmaria Jordana se pretende especializar no desempenho e qualificar o seu pessoal com conhecimentos e treino adequados em todas as áreas, emergiu a partir daí, o Instituto para os Direitos Humanos e Operações de Manutenção de Paz da Gendarmaria jordana (JOGIHPT), criado pelo

Rei Abdullah II da Jordânia no dia 24/12/2013, com a missão de exercer um papel fundamental no treino dos elementos da Gendarmaria e dos membros de agências de segurança locais. No que concerne a assuntos relacionados com os Direitos Humanos e Missões de Manutenção da Paz Internacional, outros países impuseram a paz e a segurança, com vista a promover melhores práticas e padrões internacionais.

Os valores fulcrais da JOGIHPT são:

- Realização de todos os cursos e ações de formação com vista a promover os seus objetivos.;
- Desenvolvimento e atualização contínuos de currículos, programas de curso e acções de formação;
- Competência de instrutores e formadores, sendo o elemento essencial para o sucesso de um programa de formação;
- Elevado grau de disciplina e compromisso de todos os estagiários e formadores;
- Avaliação contínua, acompanhamento e supervisão dos vários cursos e programas do Instituto;
- Manutenção de infraestruturas apropriadas e recentes, e ferramentas técnicas e de formação.

As capacidades administrativas da JOGIHPT são:

- Salas de formação: Existem quatro salas de formação, cada uma com capacidade para 25 estagiários. Foram equipadas para permitir ligações eletrónicas;
- Auditórios: Existem dois auditórios modernos com 84 lugares sentados, com sistema completo de áudio e vídeo e retroprojetor;
- O alojamento consiste em 19 quartos duplos, cada um contendo roupeiro, secretária e telefone.
- Alojamento dos Estagiários: O instituto tem capacidade para um total de 600 estagiários, com messe e clubes apropriados;
- Quartos: Existem três edifícios preparados para acomodar 40 sargentos estagiários em cada quarto com ar-condicionado e cacifo individual, perfazendo um total de 480 sargentos;
- Messe de Oficiais e de Sargentos: A messe central é constituída por duas salas de jantar e uma sala de jantar especial, apresentando melhores condições, bem como ementas de refeições preparadas com valor nutricional e capazes de satisfazer os distintos paladares;
- Clubes de Oficiais e Sargentos: dois clubes equipados com televisão e cafetaria para utilização dos estagiários após o programa de formação.

Cursos de formação realizados no Instituto para os Direitos Humanos e Operações de Apoio à Paz da Gendarmaria jordana (JOGIHPT):

- Direitos Humanos
- Segurança Comunitária
- Aprontamento das FPUs
- Segurança e Democracia
- Direito Humanitário Internacional
- Segurança Eleitoral
- Comandantes da FPU
- Comunicação Social e Segurança
- Regras de Empenhamento e Uso da Força
- Formação de Formadores

É importante mencionar que, antes da criação do instituto, os Oficiais e Sargentos participaram em cursos de Formação de Formadores e noutros cursos de especialização organizados em cooperação com algumas organizações nacionais, tais como o Centro Nacional dos Direitos Humanos, a Comissão Internacional da Cruz Vermelha em Amã e vários centros de formação na Europa, sendo definidos vários programas através de diversas comissões especializadas para cada área.

Por último, o JOGIHPT é considerado uma importante componente no segundo projeto entre a EU e a Direção da Gendarmaria, sendo que alguns dos seus resultados são para transmitir nas operações de apoio à paz e direitos humanos, em conformidade com as normas da UE, incluindo proficiência técnica em relações públicas e matéria de comunicação social.

MOAYYAD ABZAKH
Coronel
Direção-Geral da Gendarmaria
Diretor do Instituto para os Direitos Humanos e Operações de Apoio à Paz da Gendarmaria jordana (JOGIHPT)

Gendarmerie Royale Marocaine

Visão geral da *Gendarmerie Royale Marocaine*

A *Gendarmerie Royale Marocaine* é uma força pública com estatuto militar essencialmente responsável por assegurar missões civis de polícia.

Criação.

A *Gendarmerie Royale Marocaine* foi criada pelo Decreto Real de 27 de abril de 1957. As missões, os princípios de ação e as relações sociais da *Gendarmerie Royale Marocaine* são igualmente estipuladas pelo Decreto Real de 14 de janeiro de 1958, que regula o serviço da Instituição.

Missão global, estatuto militar e utilização da *Gendarmerie Royale Marocaine*.

A lei define a missão global da *Gendarmerie Royale Marocaine*, bem como o seu estatuto:

- *"A Gendarmerie Royale Marocaine é uma força pública responsável por garantir a segurança pública, manter a ordem pública e aplicar a lei".*
- *"A Gendarmerie Royale Marocaine é uma parte integrante das Forças Armadas Reais".*

Assim, a *Gendarmerie Royale Marocaine*, é um serviço público ao qual é atribuído uma missão civil que engloba o conceito de ordem pública e que abrange amplamente, todo o território nacional, no qual desempenha ações de polícia de modo a assegurar a ordem pública, aplicar a lei e proteger cidadãos, bens e instituições.

No que refere à administração e ao orçamento, a *Gendarmerie Royale Marocaine* encontra-se sob a autoridade da Administração da Defesa Nacional.

No que respeita ao desempenho, encontra-se sob a autoridade:

- Do Ministério do Interior, para a execução de funções de polícia administrativa geral, manutenção da lei e da ordem pública, e assistência;
- Do Ministério da Justiça, referente ao exercício de funções da polícia judiciária.

Além disso, as normas legislativas definem que a *Gendarmerie Royale Marocaine* deve prestar apoio a outros departamentos ministeriais para a execução das suas missões especiais de polícia administrativa, nomeadamente:

- Ao Ministério do Equipamento, Transporte e Logística, para o tráfego rodoviário e ferroviário, instalações portuárias e aeroportuárias,
- Ao Ministério da Agricultura e das Pescas Marítimas, para a pesca e proteção da agricultura e recursos haliêuticos,
- Aos Recursos Hídricos e Florestais, para a proteção da cobertura vegetal e fauna, e para a campanha de combate a locustas,
- Ao Ministério da Saúde, sendo geralmente a primeira a chegar ao local, a *Gendarmerie Royale Marocaine* presta os primeiros socorros antes da assistência dos serviços de saúde e de bombeiros.

Além de missões soberanas, a *Gendarmerie Royale Marocaine* desempenha um papel primordial no acompanhamento de várias estratégias de desenvolvimento em Marrocos.

Competência Territorial.

Dado que a *Gendarmerie Royale Marocaine* cumpre principalmente missões administrativas, judiciais e militares, tem jurisdição em todo o território nacional.

Na realidade partilha essa competência territorial com a *Sûreté Nationale* (Polícia Marroquina), cuja principal área de atuação inclui as áreas urbanas. Assim, a *Gendarmerie Royale Marocaine* garante a segurança em áreas rurais e suburbanas, sendo responsável por 90% do território, 48,98% da população, mais de 95% das vias de comunicação, assim como 3200 km da costa e das fronteiras terrestres.

Organização.

O Comandante da *Gendarmerie Royale Marocaine* tem sob o seu comando um Estado-Maior constituído por órgãos de comando e controlo, administração, apoio técnico e logístico, em prol de todas as componentes da Instituição:

- *Gendarmerie* Territorial;
- *Gendarmerie* Móvel;
- *Gendarmerie* Aérea;
- *Gendarmerie* Marítima;
- *Gendarmerie* de Polícia Militar;
- Serviços Especializados.

♦ ***Gendarmerie* Territorial**

A G.T. é a componente principal da *Gendarmerie Royale Marocaine* que cumpre a maioria das suas missões de acordo com as normas legais. A G.T. atua em todo o território, estando em contacto direto e permanente com os cidadãos. Está organizada em três níveis hierárquicos, adaptados à divisão administrativa do Reino: regiões, companhias e brigadas.

As Brigadas Territoriais, sendo o elemento-chave da *Gendarmerie Royale Marocaine*, encontram-se implementadas de acordo com uma rede territorial executora de um serviço de proximidade em prol dos cidadãos.

♦ ***Gendarmerie* Móvel**

A *Gendarmerie* Móvel é uma subdivisão que participa na manutenção da ordem pública, podendo, igualmente, reforçar, momentaneamente, as unidades territoriais, caso necessário. A mesma está organizada em Agrupamentos de *Gendarmerie* Móvel e Grupos de Esquadrão Móvel.

♦ ***Gendarmerie* Aérea**

A G.A. é constituída por agrupamentos dotados de helicópteros e aeronaves ligeiras capazes de cumprir várias missões que exigem a intervenção de aeronaves, tais como transporte, apoio, reconhecimento, resgate e outros.

A G.A. é particularmente constituída por um agrupamento aeronaval e por dois agrupamentos aéreos.

A G.A. cumpre essencialmente as seguintes missões:

- Participar em missões de vigilância (costa, áreas de pesca marítima...);
- Participar na prevenção de catástrofes naturais;
- Resgate marítimo: juntamente com as outras unidades marítimas, missão que permite que Marrocos cumpra as suas responsabilidades a nível internacional no que diz respeito a missões de busca e salvamento (SAR);
- Assegurar o abastecimento a áreas isoladas e aquelas atingidas por catástrofes;
- Participar em evacuações sanitárias.

1. *Gendarmerie* Aérea:

- É constituída por Brigadas Aéreas implementadas nas bases aéreas militares, sendo a *Gendarmerie* responsável pela segurança das mesmas.
- A jurisdição das Brigadas Aéreas está limitada:
  - À jurisdição territorial das bases, bem como das suas áreas circundantes (participando no controlo e na verificação das portas de embarque, na segurança das instalações, no contacto com as autoridades civis e outras...);
  - Ao pessoal civil e militar pertencente à Força Aérea e às suas famílias.

2. *Gendarmerie* Transporte Aéreo:

Constituída por unidades implementadas nos aeroportos civis, participa na:

- Na segurança geral dos aeroportos e suas áreas circundantes;
- Na segurança particular das instalações vitais e dos diferentes tráfegos nos aeroportos.

♦ ***Gendarmerie* Marítima**

É constituída por:

- Brigadas marítimas dedicadas à segurança de bases navais militares;
- Brigadas marítimas nos portos, cujas missões constituem a prorrogação das missões tradicionais da *Gendarmerie Royale Marocaine* em águas

interiores e ao longo da costa.
- As missões das referidas Brigadas são principalmente:
  - A participação na vigilância do litoral;
  - O controlo náutico de recreio;
  - A participação na vigilância da navegação marítima;
  - A participação na preservação dos recursos haliêuticos;
  - A participação em missões de resgate, incluindo o mergulho submarino.

♦ ***Gendarmerie* de Polícia Militar**

É destacada para:
- Unidades operacionais das Forças Armadas Reais;
- Contingentes que desempenham funções no estrangeiro, sob a égide das Nações Unidas.
- Recorre à polícia militar e à polícia judiciária militar em prol dessas unidades.

♦ **Serviços Especializados**
- Grupo de Esquadrões de Honra (G.E.H.);
- Grupo de Segurança e Intervenção (G.S.I);
- Grupo de Cavalaria (GR.G.C.);
- Laboratórios Especializados, nomeadamente:
  - Instituto de Medicina Forense da *Gendarmerie Royale* (I.C.G.R);
  - Laboratório de Genética da *Gendarmerie Royale* (L.G.G.R);
  - Laboratório de Acústica da *Gendarmerie Royale* (L.A.G.R).

Pessoal

O pessoal da *Gendarmerie Royale Marocaine* é constituído por Oficiais, Sargentos e *Gendarmes* de ambos os sexos.

Os Oficiais são formados em escolas militares conjuntas ou são oriundos de sargentos que foram promovidos.

Depois de se alistarem na *Gendarmerie Royale Marocaine,* os oficiais realizam provas de aptidão de modo a poderem servir nessa Instituição.

Os sargentos frequentam a Escola da *Gendarmerie Royale* e os respetivos centros de formação.

Posteriormente frequentam:
- Formação contínua com o objetivo de atualizar conhecimentos e competências;
- Formação para as diversas especializações.

O exercício da polícia judiciária requer uma qualificação de oficial da polícia judiciária, atribuída a gendarmes através de uma decisão conjunta do Ministério da Tutela e do Ministério da Justiça, após terem concluído a formação necessária.

Cooperação Internacional

A *Gendarmerie Royale Marocaine* tem permanentemente desenvolvido vias de cooperação desde a sua criação, nomeadamente:
- A nível interno, com os órgãos de segurança interna.
- A nível internacional, com instituições congéneres estrangeiras:
  - A nível bilateral e multilateral como parte de acordos anteriores;
  - Desde 1999, no âmbito da FIEP (Associação de Forças de Polícia e *Gendarmeries* Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar).

Devido ao facto de surgirem novas formas de criminalidade e de existir uma diversificação da ameaça, a *Gendarmerie Royale Marocaine* pretende intensificar e melhorar os intercâmbios no que se refere à cooperação.

Evolução e perspetivas.

A *Gendarmerie Royale Marocaine* desenvolve polos de excelência em vários domínios, nomeadamente, o reforço das competências científicas através do domínio das novas tecnologias de informação e comunicação para: Reforçar e assegurar os meios de ligação e de processamento de dados; Combater a criminalidade; Domínar a ciência forense de forma a valorizar a eficiência na luta contra o crime organizado, preservando a ética. Assim como o reforço da coordenação e da coesão entre as diferentes subdivisões da *Gendarmerie Royale Marocaine*, assegurando a continuidade da ação, graças aos vetores aéreos e marítimos, e ainda o reforço da proteção ambiental.

Durante décadas, a *Gendarmerie Royale Marocaine* desenvolveu capacidades dedicadas à proteção ambiental, no âmbito das missões de polícia administrativa, particularmente aquelas respeitantes à:

- proteção das pessoas e dos bens (qualidade de consumíveis, preservação dos recursos...);
- saúde pública e estética (diversas fontes de poluição, especificamente dos recursos hídricos e aéreos, degradação do solo e da cobertura vegetal...).

A *Gendarmerie Royale Marocaine* destacou Brigadas Regionais do Ambiente (BE), que cumprem as seguintes missões: Sensibilizar as brigadas territoriais para a deteção de poluentes e para os riscos de poluição; Abolir a poluição constatada, incentivando as intervenções dos respetivos serviços.

O modelo atual da *Gendarmerie Royale Marocaine* não é definitivo. A sua evolução é constante devido a profundas mutações e reformas ocorridas no país há alguns anos:

- Financiamento geral para consolidar o estado de direito, em conformidade com a Constituição de 1 de julho de 2011, e com a legislação conexa;
- A regionalização avançada, com um conselho regional eleito por sufrágio universal que exige uma reorganização territorial da *Gendarmerie Royale Marocaine* de forma a adaptar-se à nova divisão administrativa, acompanhar as reformas através de uma descentralização adequada e assegurar melhores serviços policiais de proximidade.

A reforma da Justiça estipulada pela nova Constituição através do estabelecimento de um poder judicial independente do poder executivo, permitiu um novo tipo de relacionamento com os juízes.

Lekhwiya

Grupo de Operações Especiais da Força de Segurança Interna de Qatar

A Força *Lekhwiya* é a designação oficial das Forças de Segurança Interna do Qatar. *Lekhwiya* (por vezes também escrita *Lakhwiya*) é uma palavra originária do Qatar que basicamente significa Irmãos de Armas. Este termo foi originalmente usado como referência aos homens das tribos que tradicionalmente estabeleciam a lei e a ordem.

A moderna Força de Segurança Interna do Qatar (ISF) foi criada no ano de 2004. Tem competências abrangentes no que concerne à aplicação da lei e

à segurança pública, que incluem:

1 - Assistir e apoiar agências estatais envolvidas na manutenção da segurança e da estabilidade.
2 - Atuar em situações de ataques terroristas e em qualquer outro ato que possa pôr em risco a segurança interna.
3 - Assegurar a segurança de dignitários, líderes e convidados do Qatar.
4 - Fomentar e coordenar os intervenientes no combate a crimes de contrabando.
5 - Lidar com motins.
6 - Garantir a segurança em conferências, reuniões e outros eventos.

Na execução dessas tarefas a ISF colabora frequentemente com outras entidades, tais como o Ministério do Interior, a Defesa Civil, a Guarda Costeira e as Unidades de Polícia de Trânsito e de Patrulha Nacionais.

O Grupo de Operações Especiais da ISF é a força que presta apoio na resolução de situações difíceis, bem como a outros elementos da ISF quando estes necessitam.

As principais funções do Grupo de Operações Especiais incluem o controlo de motins ou protestos ilegais; a providência da segurança em conferências, eventos desportivos e estatais; e o garante da segurança a edifícios e instalações numa situação de emergência nacional. Adicionalmente, esta unidade presta assistência e ajuda humanitária após a ocorrência de catástrofes naturais no Líbano, Paquistão e Irão.

Os elementos do Grupo de Operações Especiais fazem uso de uma boina azul celestial e uniformes camuflados DPM, enquanto os restantes elementos da ISF usam um impressionante arsenal de armas, veículos, aeronaves e barcos.

A informação acerca da natureza exata e da extensão da sua formação e das suas capacidades não é do domínio público – foram levantadas questões específicas sobre o número de elementos que compõem uma unidade ou a verba que faz parte do seu orçamento, às quais se obteve a resposta "possuímos o suficiente".

Jandarmeria Română

Uma força para a sua Segurança

A certidão de nascimento oficial da Gendarmaria Romena remonta a 3 de abril de 1850, quando Grigore Alexandru Ghica, governante da Moldávia, promulgou a lei sobre a transformação do corpo de funcionários em gendarmes.

A constante evolução da sociedade impôs a modernização desta instituição. Consequentemente foram feitas várias alterações legislativas, tais como as de 1893 e de 1929, no que concerne à Gendarmaria Rural, introduzindo estruturas modernas nesta instituição.

Durante a Guerra da Independência (1877), as duas Guerras dos Balcãs (1913, 1914) e as duas Guerras Mundiais (1916-1918, 1940-1945), a Gendarmaria demonstrou um comportamento excecional, tanto como força de combate ou força de ordem pública.

Em 1949, a par com a sua reorganização, segundo um padrão imposto pelo novo sistema político do país, a Gendarmaria perdeu uma parte das suas funções (especialmente nas áreas rurais).

Tendo alterado a sua denominação diversas vezes, em 1989 esta instituição militar era conhecida como Tropas de Segurança. Uma vez que o regime comunista entrou em colapso e a sociedade romena iniciou o processo de modernização institucional, a Gendarmaria tornou-se um dos principais pilares no apoio ao novo Estado democrático.

A Gendarmaria é, atualmente, uma instituição especializada do Estado Romeno, com estatuto militar, que integra o Ministério dos Assuntos Internos, e tem capacidade para realizar qualquer missão no âmbito da ordem pública. A nível central, a Gendarmaria Romena é coordenada pela Inspeção-Geral da Gendarmaria Romena. Existem 41 serviços distritais de inspeção com competências a nível local, enquanto que a Direção-Geral de Gendarmes de Bucareste se encontra sedeada na capital.

Considerada uma unidade de elite da Gendarmaria Romena, a Brigada Especial de Intervenção *Vlad Tepes* possui competência territorial geral e cumpre a sua missão no âmbito do restabelecimento da ordem pública e da intervenção antiterrorista.

A nível regional, os Grupos Móveis da Gendarmaria, sob o comando direto da Inspeção-Geral, são responsáveis pela organização e pelo desenvolvimento das missões que se destinam a assegurar e a restabelecer a ordem pública e combater a criminalidade.

A Gendarmaria Romena possui um dos mais modernos sistemas de formação, com grande experiência em sessões de formação, incluindo cursos para as forças congéneres.

Os gendarmes asseguram a ordem pública durante diversas atividades realizadas em espaços públicos, que envolvam grandes multidões. Além disso, os gendarmes atuam de forma a restabelecer e manter a ordem pública quando necessário, impedindo os distúrbios e os crimes.

Os militares garantem a proteção e o controlo do património, bens e valores do Estado, bem como o transporte de armamento, munições, explosivos, estupefacientes ou substâncias e artigos perigosos.

É dada especial incidência ao desenvolvimento da Gendarmaria de montanha, cuja presença de gendarmes nessas áreas visa assegurar um elevado grau de segurança aos cidadãos, e a garantia de uma intervenção rápida e eficiente em condições climáticas mais adversas, bem como um envolvimento ativo em ações de proteção ambiental.

As áreas de atuação da Gendarmaria Romena incluem igualmente operações direcionadas para a identificação e captura de criminosos, reclusos prisionais em fuga, pessoas que apresentem resistência à detenção e suspeitos com intenção de cometer um ato criminoso ou de terem praticado um crime.

Tendo em conta as suas missões, os gendarmes estão habilitados, por lei, a elaborar a documentação necessária relativamente à acusação dos crimes detetados e à aplicação de coimas e outras sanções administrativas.

Os referidos militares efetuam missões de intervenção antiterrorista de forma a cumprir os objetivos que, de acordo com a legislação, são da competência da Gendarmaria, com vista à captura e neutralização de pessoas portadoras de armas ou qualquer tipo de meios que possam pôr em risco a segurança de pessoas, bens, valores e transportes especiais. Os militares são treinados para prevenir e neutralizar atos terroristas em território romeno.

Em situações de estado de sítio e de guerra, a Gendarmaria romena auxilia na evacuação da população, escoltando os prisioneiros de guerra, controlando o tráfego ou defendendo certas localidades ou áreas de destino especial.

Adicionalmente, os gendarmes podem ser destacados para fora da Roménia, frequentando ações de formação, formando forças internacionais que visam prevenir e gerir situações de crises assim como reforçar as forças locais da ordem, as quais podem ser substituídas pela Gendarmaria em determinadas situações. Desde 2002, os gendarmes romenos possuem uma importante experiência em missões de manutenção de paz, sob a égide das Nações Unidas e da União Europeia, no Kosovo, Timor-Leste, Congo, Níger, Geórgia e Afeganistão.

A última sondagem a nível nacional, realizada por uma empresa independente, na qual a Gendarmaria ocupa a segunda posição, com 65 por cento, no que diz respeito ao grau de confiabilidade de uma instituição pública, prova que a Gendarmaria romena é uma força de polícia confiante, credível e poderosa.

Jandarma

A *Jandarma* da República Turca é uma força armada e militar, de segurança, e executora da lei, que assegura proteção, segurança e ordem pública na sua área de responsabilidade, cumprindo as funções atribuídas com base em disposições legais e regulamentares.

A *Jandarma* tem afiliação com o Estado-Maior turco no que diz respeito à formação e ensino, bem como ao cumprimento das funções atribuídas por disposições legais e regulamentares a nível militar, encontrando-se subordinada ao Ministério do Interior no que concerne aos serviços de segurança e manutenção da ordem pública.

As principais funções da *Jandarma* incluem: assegurar a proteção, a segurança e a ordem pública; combater o contrabando, tomando as medidas necessárias para prevenir a criminalidade; e garantir a proteção externa das prisões estatais.

A *Jandarma* é constituída por comandos-gerais e unidades subordinadas, unidades de segurança interna, escolas e unidades de formação, unidades de apoio logístico, unidades de aviação e outras estabelecidas de acordo com as missões a cumprir.

A *Jandarma* é responsável pelas unidades de segurança interna, através dos comandos regionais, provinciais e distritais da respetiva Força. O nome dos comandos provinciais e distritais da *Jandarma* deriva das cidades e dos distritos onde estão sedeados.

Os comandos distritais da *Jandarma* desempenham as suas funções através dos postos da *Jandarma*, utilizando os seus recursos humanos, que são os símbolos da *Jandarma* e que servem com entusiasmo e dedicação independentemente de qualquer privação, desafio e impossibilidade, com um elevado sentido de dever, sacrifício próprio e coragem, assegurando permanentemente a manutenção da paz e da segurança no seu país.

Além destas unidades, existem, igualmente, unidades especiais organizadas de acordo com a área de especialização, sob o Comando da *Jandarma*. Estas unidades estão equipadas com armamento, veículos, instrumentos e equipamentos especiais.

As funções relativas à organização e ao controlo rodoviários, assim como à intervenção na criminalidade rodoviária são levadas a cabo pelas equipas rodoviárias da *Jandarma*, 24 horas por dia, sob a área de responsabilidade do Comando da *Jandarma*.

As equipas de ordem pública da *Jandarma,* que exercem as suas funções com o auxílio de motociclos executam serviços proativos responsáveis pela aplicação da lei, respondem rapidamente a incidentes e asseguram a presença de patrulhas de proteção, segurança e controlo rodoviários.

As unidades a cavalo da *Jandarma* são utilizadas no patrulhamento de estâncias, locais de lazer e museus (Palácio de *Topkapi*); na proteção da vida selvagem e na prevenção de crimes ambientais em áreas florestais e de caça.

A cinotécnica da *Jandarma* é utilizada como um aviso prévio no controlo da ordem e segurança públicas e nos serviços de patrulhamento, com vista à manutenção da segurança em resposta a sabotagens; situações suspeitas e perigosas; deteção de estupefacientes, substâncias psicotrópicas e explosivos utilizados em minas; bem como na localização de sobreviventes em caso de catástrofes naturais e de pessoas desaparecidas; e na investigação em situações de fogo posto.

Entre as responsabilidades da *Jandarma* no respeitante aos estabelecimentos prisionais estatais encontram-se a tomada de medidas para assegurar a proteção e segurança externas dos estabelecimentos prisionais estatais, o transporte e transferência de reclusos e presidiários para os tribunais, instituições de cuidados de saúde ou outro estabelecimento prisional. Adicionalmente, impedem a fuga dos reclusos e dos presidiários que estão sob a responsabilidade do estabelecimento prisional, bem como a entrada de armas, equipamentos e bens proibidos.

A segurança das instalações que contribuem significativamente para a economia nacional, nomeadamente, determinados aeroportos, estações transmissoras da empresa turca de rádio e televi-

são, barragens, algumas infraestruturas vitais como centros de produção e de enchimento de petróleo e oleodutos de petróleo e gasodutos de gás natural, é assegurada por Unidades da *Jandarma* criadas para o efeito, através de medidas especiais de proteção.

As Equipas de Busca e Salvamento da *Jandarma*, implementadas em locais onde o turismo de esqui é muito popular, possuem a formação para enfrentar as condições climatéricas adversas, praticar esqui e conduzir veículos de neve, prestar primeiros socorros e fazer montanhismo.

O meio mais significativo para os cidadãos comunicarem os incidentes de segurança e ordem pública aos elementos da *Jandarma* é a "156 *Jandarma Hotline"* (linha telefónica direta). Atualmente instalada em todos os comandos provinciais da *Jandarma*, bem como em alguns comandos distritais da *Jandarma,* onde os incidentes de segurança e ordem pública são intensamente observados, esta linha telefónica encontra-se, ininterruptamente, disponível, 24 horas por dia.

Além disso, "O Sistema para Posicionamento de Chamadas Urgentes", implementado nos Centros de Operações de todos os Comandos Provinciais da *Jandarma* é desenvolvido e utilizado nos sítios da *Internet* www.jandarma.gov.tr e www.jandarma.tsk.tr, através da ligação "156 *Jandarma Hotline*", de forma a alcançar os sobreviventes / as vítimas de uma catástrofe que ligam para esta linha direta a solicitar apoio por parte das unidades da *Jandarma*, no menor tempo possível, e georreferenciar os telemóveis destes indivíduos.

O projeto relativo ao Sistema Integrado de Comunicações e Informação da *Jandarma* (GICIS), sendo o primeiro e o maior projeto de comunicações a nível da segurança pública da Turquia, é desenvolvido de forma a possuir a capacidade, proporcionada por tecnologias de sistemas de comunicação e de informação de última geração no Comando da *Jandarma*, para transmitir informações de um modo ininterrupto, simultâneo, adequado e seguro para a unidade mais pequena da *Jandarma*, sob quaisquer circunstâncias.

A organização da *Jandarma* combate as atividades terroristas subversivas e separatistas com um sentido de autossacrifício, além das suas funções convencionais de segurança e ordem pública. As unidades de comando especialmente treinadas são principalmente destacadas para operações de luta contra o terrorismo. As Unidades de Comando e de Operações Especiais da *Jandarma* estão estabelecidas dentro da estrutura do Comando Regional, Provincial e Distrital da *Jandarma*, a fim de serem empregues em operações de luta contra o terrorismo e em significativos distúrbios de ordem pública que excedem as capacidades das unidades de segurança interna.

Além das supramencionadas unidades operacionais, o Comando Especial de Ordem Pública do Comando da *Jandarma*, constituído por profissionais, executa operações em qualquer área do país que excedam as capacidades de outras unidades da *Jandarma* e que requeiram treino, armamento, equipamentos e capacidades especiais; realiza atividades de busca e salvamento em catástrofes naturais, acidentes, incidentes ou desaparecimentos, bem como operações de resgate de reféns; realizando também operações de luta contra o terrorismo, assegurando a segurança e ordem pública em condições ambientais adversas.

O pessoal da *Jandarma*, sendo responsável pela paz e segurança dos cidadãos turcos, é formado nas Escolas da *Jandarma*, que dispõem de um sistema de formação e ensino progressivo e moderno, que é atualizado tendo em consideração as necessidades e exigências sociais, assim como as funções constantemente mutáveis e diversificadas.

Os militares dos países aliados e parceiros e os formandos convidados, oriundos do estrangeiro, recebem formação nos centros de formação e nas escolas da *Jandarma*. Até 2014, receberam formação 975 (novecentos e setenta e cinco) militares convidados provenientes da Albânia, Azerbaijão, Bósnia Herzegovina, Argélia, República Popular da China, França, Gâmbia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Mauritânia, Ucrânia, Jordânia, Paquistão, Tunísia e Turquemenistão.

A *Jandarma* necessita de um poderoso apoio aéreo de acordo com as caraterísticas da sua área de responsabilidade. As unidades de aviação da *Jandarma* desempenham funções de transporte, comando e controlo aéreo; de reconhecimento e vigilância; de serviços de segurança e ordem pública; de abastecimento aéreo; de evacuação médica; de auxílio em catástrofes naturais; de ajuda humanitária e de busca e salvamento, bem como na luta contra o terrorismo a nível nacional, 24 horas por dia.

A fim de clarificar incidentes através do uso de métodos científicos, assim como identificar e apresentar os suspeitos a julgamento, foi criado o Sistema Penal da *Jandarma*, tendo-se tornado membro da Rede Europeia de Institutos de Polícia Científica (ENFSI) em 1998. O Departamento Criminal da *Jandarma* é credenciado/homologado no que concerne ao seu sistema de gestão de qualidade e dos seus métodos de apreciação e análise.

A Turquia é intensamente sujeita a todos os tipos de atividades de criminalidade organizada e de contrabando, nomeadamente, o tráfico de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas e tráfico de imigrantes ilegais devido à sua localização geográfica, bem como o uso efetivo de inovações informáticas e tecnológicas por parte de grupos criminosos. Por conseguinte, os Departamentos Criminais de combate ao Contrabando e ao Crime Organizado e as Unidades ASOC foram criados para combater o contrabando e o crime organizado através dos seus profissionais.

Como prova da importância atribuída aos direitos humanos pela *Jandarma*, foi constituído o Centro de Análise e Avaliação de Violações dos Direitos Humanos da *Jandarma* (GEND-HRVEEC), sendo responsável por aceitar as denúncias e os requerimentos nos termos de um sistema específico relativo às acusações de violações dos direitos humanos que podem ocorrer durante a execução das funções; investigar as referidas alegações e, caso se confirmem, informar as autoridades judiciais e administrativas competentes, de forma a iniciarem as investigações judiciais e administrativas, a nível do enquadramento jurídico.

Os requerimentos dirigidos à JIHIDEM podem ser entregues diariamente, 24 horas por dia, sendo o requerente informado acerca dos procedimentos e do resultado dos mesmos.

O Museu da *Jandarma* foi criado com o intuito de refletir cronologicamente os desenvolvimentos, desde a Fundação da Organização da *Jandarma*; expor as suas atividades, feitos heroicos, serviços históricos; proteger todo o património cultural e militar relacionado com a *Jandarma*, coligindo e transferindo o mesmo para as gerações futuras. O Museu da *Jandarma*, situado no Quartel Mártir Tenente-General □smail Selen de Beytepe, em Ancara, possui o estatuto de "O museu militar de primeira categoria" e encontra-se aberto ao público.

Durante o período compreendido entre o início de 1839, quando foi fundada a *Jandarma*, e a atualidade, os nomes dos oficiais, sargentos, militares especializados, funcionários públicos, colaboradores, sargentos especializados e conscritos da *Jandarma* que sacrificaram voluntariamente as suas vidas na luta, em prol da integridade indivisível do Estado, unidade da nação, segurança e ordem pública foram imortalizados com o "Monumento de Mártires da *Jandarma*" inaugurado no Quartel Mártir Tenente-General Ismail Selen. O Museu da *Jandarma* e o Monumento de Mártires da *Jandarma* encontram-se abertos à população local e a estrangeiros durante o horário laboral, com entrada gratuita.

A *Jandarma* é membro efetivo da Associação de Forças de Polícia e Gendarmarias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (FIEP) desde 1998 e membro observador da Força de *Gendarmerie* Europeia (EGF) desde 2010.

Além disso, a *Jandarma* exerce as suas atividades como membro fundador da "Associação de Forças de Polícia Eurasiáticas com estatuto militar (TAKM)", que foi estabelecida entre a *Jandarma* e as forças policiais do Azerbaijão e do Quirguistão com estatuto militar, sob a liderança do Comando da *Jandarma*, de forma a consolidar a relação entre as forças policiais com estatuto militar na Eurásia e assegurar a troca de informações e experiências.

A *Jandarma* contribui através da projeção de unidades e recursos humanos na Bósnia e Herzegovina, no Kosovo e no Afeganistão, no âmbito de operações de apoio à paz, sob a égide das Nações Unidas, da União Europeia e da Organização do Tratado do Atlântico Norte, de forma a evitar crises em várias regiões a nível mundial e reconstruir a paz regional.

O pessoal das Forças Armadas de países aliados e parceiros recebe formação no âmbito dos Protocolos e Acordos de Cooperação de Formação Militar. Neste âmbito, os militares convidados provenientes de Albânia, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Argélia, China, França, Gâmbia, Geórgia, Cazaquistão, Quirguistão, Paquistão, Tunísia, Turquemenistão, Ucrânia, Jordânia e Mauritânia receberam, até à presente data, formação nas instituições de educação e formação no Comando da *Jandarma*. No que diz respeito à formação no terreno, o pessoal da *Jandarma* ainda ministra formação e fornece serviços de consultoria para as restantes atividades no Azerbaijão e Gâmbia.

A *Jandarma* da República Turca, reforçando a sua força através do total apoio do povo turco, não se abstém de qualquer tipo de autossacrifício enquanto desempenha as suas funções em conformidade com as disposições legais.

Conforme declarou ATATÜRK, o fundador da República Turca, a "*Jandarma*, sempre consagrada à sua terra, nação e república com devoção e fidelidade, é uma força da lei e um modelo de humildade, autossacrifício e abnegação!"

Um pouco sobre a Associação

FIEP é a Associação de forças de polícia europeias e mediterrânicas com Estatuto Militar. Utiliza-se, frequentemente, o acrónimo FIEP que retrata os seus países fundadores: França, Itália, Espanha e Portugal.

A Associação foi criada a 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* francesa, pela *Arma dei Carabinieri* italiana e pela *Guardia Civil* espanhola. A Guarda Nacional Republicana veio a integrar a Associação no ano de 1996, concretizando a FIEP.

A FIEP cresceu rapidamente, acolhendo, sucessivamente, as seguintes Forças Policiais: a *Jandarma* turca (1998); a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda e a *Gendarmerie Royale* de Marrocos (ambas em 1999); a *Jandarmeria* Romena (2002); a *Gendarmería* Nacional Argentina e os *Carabineros* do Chile (em 2005); a *Gendarmerie* Jordana *Darack Forces* (2010); e a última adesão ocorreu em 2012, durante a presidência portuguesa, através da Força de Segurança Interna do Qatar (*Lekhwiya*). Em 2015 a Guarda Nacional da Tunísia e as Forças Nacionais de Segurança da Palestina obtiveram o estatuto de Observadores.

Neste ciclo de crescimento da Associação, alguns pedidos de adesão não foram considerados, pelo facto de não cumprirem os requisitos previstos nos Estatutos FIEP para integrarem a Associação.

Encontra-se, atualmente, em análise um pedido de adesão da Força de *Carabinieri* da Moldávia e do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil - (CNCG).

Existem três estatutos possíveis para integrar a FIEP: Membro, Membro Associado e Observador. As Forças de Segurança de natureza militar europeias e mediterrânicas são membros efetivos, enquanto aquelas que se localizam em países fora da Europa ou do espaço mediterrânico, são membros associados. O estatuto de observador é atribuído, transitoriamente, pelo período de um ano à força que é aceite, após decorrido o processo de adesão. Após esse período é concedido o estatuto de membro ou de membro associado.

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários países membros, em regime de rotatividade anual.

O principal objetivo da FIEP é promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, relativamente ao intercâmbio de informações, experiências e boas práticas, abrangendo os seguintes domínios:

- Recursos Humanos;
- Organização do Serviço;
- Novas Tecnologias e Logística;
- Assuntos Europeus.

Anualmente é promovida a troca de alunos entre as escolas e Academias das várias forças e são organizadas diversas reuniões de trabalho (uma para cada domínio), um seminário internacional e uma reunião formal que reúne os Comandantes e Diretores das Forças que integram a Associação FIEP, num evento que se reveste de maior importância, onde são tomadas as decisões de alto nível e definidas as diretrizes para o ano que se segue.

A Associação FIEP, como fórum independente de cooperação policial, constitui-se como uma oportunidade única para aumentar o conhecimento recíproco sobre assuntos de segurança atuais, e de

interesse comum aos seus membros, com vista à aplicação da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. Neste âmbito, discutem-se, no corrente ano, formas de prevenção da radicalização e aproveitamento das informações na luta contra o terrorismo e extremismo violento.

Após estes 22 anos de existência, e através da permanente partilha de boas práticas entre as suas forças, a Associação FIEP continuará a contribuir para a segurança do espaço onde se insere e a alargar o seu âmbito, face às permanentes solicitações de adesão das diferentes *Gendarmeries* existentes no mundo.

Membros	
Gendarmerie Nationale (França)	
Arma dei Carabinieri (Itália)	
Guardia Civil (Espanha)	
Guarda Nacional Republicana (Portugal)	
Jandarma Genel Komutanlığı (Turquia)	
Koninklijke Marechaussee (Holanda)	
Gendarmerie Royale (Marrocos)	
Darack Forces (Jordânia)	
Jandarmeria Română (Roménia)	
Membros Associados	
Carabineros de Chile (Chile)	
Gendarmería Nacional (Argentina)	
Lekhwyia (Qatar)	
Observador	
Garde Nationale (Tunísia)	
National Security Forces – NSF (Palestina)	

A Força de Gendarmaria Europeia

JORGE ESTEVES
Coronel (Res)
Comandante da Força de Gendarmerie Europeia de 2009 a 2011

A Força de Gendarmaria Europeia[1] (EUROGENDFOR/EGF) é uma iniciativa de cinco Estados-membros da União Europeia (UE) que possuem corpos policiais com natureza militar[2]. As cinco forças de segurança fundadoras são a *Gendarmerie Nationale* de França, os *Carabinieri* de Itália, a *Guardia Civil* de Espanha, a *Koninklijke Marechaussee* da Holanda e a Guarda Nacional Republicana de Portugal.

Numa época caraterizada pela escassez de recursos policiais qualificados para serem projetados em operações de gestão de crises, a criação de uma força multinacional integrando *gendarmeries*[3] com vasta experiência em missões e operações internacionais, pode ser entendida como uma contribuição para o esforço mais alargado da comunidade internacional em dar resposta aos problemas colocados pela complexificação da gestão de crises.

A intensificação da cooperação entre as forças de tipo gendármico de cinco Estados-membros da União Europeia deve ainda ser vista como um dos aspetos da crescente cooperação e integração da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD). Ao desenvolverem laços de cooperação mais estreitos com vista a enfrentarem com sucesso os desafios decorrentes da projeção rápida de componentes policiais em operações de gestão de crises[4], particularmente, em cenários desestabilizados, os cinco Estados-membros fundadores da EUROGENDFOR contribuem para o reforço da Política Europeia de Segurança e Defesa.

Pese embora a opção pela constituição fora do quadro das instituições da União Europeia, esteve presente desde o início do processo da sua criação, a intenção em colocá-la, prioritariamente, à disposição da PESD. Todavia, os Estados-membros fundadores da EUROGENDFOR decidiram que esta força multinacional deveria também "ser colocada à disposição da Organização das Nações Unidas (ONU), da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e de outras organizações internacionais ou de uma coligação *ad hoc*" [5].

O marco legal que esteve na sua génese é a "Declaração de Intenções", documento assinado pelos representantes governamentais dos cinco países fundadores, em setembro de 2004[6]. A "Declaração de Intenções" estabeleceu as bases que permitiram o posterior desenvolvimento e assinatura, em outubro de 2007, do "Tratado de Criação da EGF", documento que define princípios, objetivos, estatuto, organização, modalidades de associação e de projeção da força em operações de gestão de crises.

[1] A Força de Gendarmerie Europeia foi criada em 2005.
[2] As Forças de Segurança fundadoras da EUROGENDFOR são instituições criadas nos séculos XVIII, XIX e início do século XX, possuem um passado relevante no que concerne à segurança interna e uma experiência de mais de duas décadas em operações de gestão de crises. Apresentam como caraterística marcante e distintiva das forças policiais civis a sua natureza e estatuto militares.
[3] Designam-se habitualmente por *gendarmeries* as forças de segurança de natureza militar que seguiram o modelo de *gendarmerie* francês tendo responsabilidades abrangentes nos respetivos países relativamente à manutenção da lei e da ordem e os seus elementos possuem estatuto militar.
[4] Utilizamos neste texto a expressão operação de gestão de crises para designar operações e missões de caráter militar e civil.
[5] Tratado de Criação da Força de Gendarmerie Europeia, artigo nº 5. Disponível em http://www.eurogendfor.org/portugu-s/biblioteca/-rea-de-download/textos-oficiais.
[6] A "Declaração de Intenções" foi assinada pelos Ministros da Defesa na cidade de Nordwijck (Holanda). Disponível em http://www.eurogendfor.org/portugu-s/biblioteca/-rea-de-download/textos-oficiais.

Depois de uma fase inicial dedicada ao desenvolvimento das bases legais, fundamentais para a consolidação da organização, e de um conjunto de documentos doutrinários, que constituem a base de referência comum para empenhamentos operacionais, a Força de Gendarmerie Europeia iniciou, em 2007, a sua participação em operações de gestão de crises.

A primeira participação ocorreu na Bósnia-Herzegovina tendo a EUROGENDFOR sido responsável pela componente policial da operação EUFOR ALTHEA[7]. A organização contribuiu com o Quartel-General da "*Integrated Police Unit*"[8] e assumiu a coordenação das contribuições nacionais para aquela unidade. Pese embora ter ocorrido num cenário relativamente estabilizado e numa operação consolidada, a participação na operação EUFOR ALTHEA assinala a primeira contribuição desta força multinacional para a PESD e o início do seu processo de credibilização aos olhos da comunidade internacional.

O segundo envolvimento operacional ocorreu em 2009, no Afeganistão, sob a égide da OTAN[9]. A EGF assumiu responsabilidades na formação, treino e tutoria da Policia Nacional Afegã, particularmente da futura *gendarmerie* afegã – *Afganistan Civil Order Police (*ANCOP).

As missões desempenhadas pela EGF no Afeganistão, tornaram evidente a adequabilidade desta força multinacional para desenvolver funções de treino, aconselhamento e tutoria em cenários particularmente hostis, com níveis de violência elevados, tendo a preparação militar dos seus elementos e a natureza militar da instituição facilitado a sua ação bem como a integração na cadeia de comando militar da operação.

Em janeiro de 2010, na sequência do terramoto que devastou o Haiti e, em reposta a um pedido urgente da ONU para a projeção de unidades autossustentáveis com valências de ordem pública, a EUROGENDFOR decidiu integrar a *United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH)*[10], tendo projetado duas *Formed Police Units* (FPU)[11] e um pelotão SWAT[12]. Estas forças integraram a componente civil da MINUSTAH tendo como missão o apoio à Polícia Nacional do Haiti, especialmente em situações de quebra da ordem pública que exigiam uma capacidade de reação rápida, a proteção de efetivos e instalações da ONU e de outras organizações humanitárias e o treino da Polícia Nacional do Haiti

A primeira missão da organização sob autoridade civil terminou em dezembro de 2010 tendo a EUROGENDFOR contribuído de forma relevante para a manutenção da ordem naquele país, num período particularmente difícil, e colaborado ainda na segurança das eleições presidenciais que tiveram lugar em novembro de 2010.

Em 2014 a EUROGENDFOR assumiu a responsabilidade pela componente policial da operação EUFOR na República Centro-Africana[13] tendo projetado uma IPU[14]. A força da EGF colaborou na es-

[7] A operação ALTHEA teve início em dezembro de 2004 tendo a EUFOR substituído a Força de Estabilização da OTAN (NATO – SFOR), com a missão de implementar os aspetos militares do Acordo de Dayton. Foi autorizada pela resolução 1575 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O seu mandato, com base no capítulo VII da Carta das Nações Unidas, foi revisto em quatro momentos distintos.

[8] Na doutrina da EGF as unidades de polícia robustas designam-se *Integrated Police Units* (IPU). O conceito de EGF IPU, bastante próximo do conceito da UE, carateriza as IPU como unidades de escalão companhia (110-140 efetivos), organizadas, rapidamente projetáveis, robustas, flexíveis e com algum grau de autosuficiência em termos logísticos. Podem desempenhar um vasto leque de funções policiais incluindo a manutenção da ordem pública e estão preparadas para atuar em cenários com um certo grau de desestabilização. A IPU da EGF substituiu na operação EUFOR ALTHEA uma IPU maioritariamente composta por elementos da *Arma dei Carabinieri* de Itália.

[9] A EGF integrou a missão de treino da OTAN no Afeganistão - *NATO Training Mission – Afganistan* (NTM-A) estabelecida na cimeira de Strasbourg-Kehl, em abril de 2009 e que visava complementar as missões da UE (EUPOL) e do *International Police Coordination Board* (IPCB). A NTM-A era parte *da International Security Assistance Force* (ISAF) autorizada pela Resolução 1386 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

[10] Resolução nº 1908 do Conselho de Segurança da ONU autorizava o aumento da MINUSTAH em 2000 efetivos.

[11] De acordo com a doutrina da ONU as FPU são unidades autosustentáveis, rapidamente projetáveis, com valência de ordem pública e preparadas para atuar em cenários destabilizados. Têm um efetivo de cerca de 140 elementos.

[12] Acrónimo de origem anglo-saxónica que significa *Special Weapons and Tactics*.

[13] Autorizada pela resolução 2134 do Conselho de Segurança das Nações Unidas a operação EUFOR RCA foi lançada em 1 de abril de 2014, com o objetivo de estabilizar a área de Bangui, capital do país.

[14] A IPU da EGF incluía três pelotões de ordem pública, um pelotão de operações especiais (SWAT), uma equipa de investigação cri-

tabilização de uma área particularmente volátil da capital, Bangui, tendo como missão o reforço do Estado de Direito, a luta contra a impunidade e a manutenção da lei e ordem. O envolvimento da EUROGENDFOR na República Centro-Africana colocou mais uma vez em evidência a sua especial preparação para atuar em cenários destabilizados e a particular aptidão de se inserir na cadeia de comando militar.

Por último, em 2015, a EUROGENDFOR decidiu integrar a missão EUCAP SAHEL MALI, contribuindo para o processo de reforma das forças de segurança daquele país. Na sequência da missão técnica de avaliação que a União Europeia enviou ao Mali[15], a EUROGENDFOR decidiu projetar assessores e formadores com o objetivo de ministrar treino a cerca de um terço do efetivo da *Gendarmerie*, da Guarda Nacional e da Polícia Nacional do Mali.

Uma década após a criação da EUROGENDFOR podemos concluir que os objetivos propostos pelos Estados-membros fundadores foram alcançados. A organização conseguiu reforçar as suas capacidades e influência, fruto da afiliação de quatro novas forças - duas com o estatuto de Membro[16], uma com o estatuto de Parceiro[17] e outra com estatuto de Observador[18], potenciou a cooperação e troca de experiências entre as *gendarmeries* que a integram e projetou forças em cinco operações de gestão de crises, sob a égide das principais organizações internacionais – UE, ONU e OTAN.

A diversidade de missões executadas, que vão desde o reforço até à substituição das polícias locais, o caráter hostil dos cenários onde projetou forças e a ambivalência para atuar sob cadeias de comando militar e civil têm vincado o valor acrescentado que uma força que combina caraterísticas militares e policiais pode proporcionar à comunidade internacional. O sucesso que tem estado associado à participação da EUROGENDFOR em missões e operações de gestão de crises tem contribuído para a sua afirmação como um ator que proporciona à comunidade internacional um leque de capacidades consideradas críticas para gestão e resolução de crises.

Num período de escassez de recursos, fruto da atual crise financeira e económica mundial, a cooperação entre forças de segurança com natureza militar no seio da EUROGENDFOR permite reduzir custos, tirar partido das sinergias existentes entre as diversas *gendarmeries* potenciando o valor acrescentado que cada uma delas pode proporcionar a cada crise em particular e, desta forma, mitigar os efeitos decorrentes da redução dos orçamentos nacionais, aumentar a eficácia da organização e proporcionar à comunidade internacional um leque de capacidades policiais abrangentes, essenciais para a gestão e resolução das crises internacionais atuais.

Bibliografia

Alcantud, Francisco,2008, "EGF, una Nueva Herramienta para las Operaciones de Gestion de Crisis" Cuadernos de la Guardia Civil, n.º XXXVII, 2.ª Epoca, Centro de Análisis y Prospectiva de la Guardia Civil.

Bailey, David, 2006, Changing the Guard – Developing Democratic Police Abroad, Oxford University Press.

EGF Permanent Headquarters, 2010, European Gendarmerie Force, Vicenza, www.ingrafica.net

Easton, M., Den Boer, M., Janssens,J., Moelker, R. & Vanderbeken, T., 2011, Blurring Military and Police Roles, Eleven International Publishing.

Sylvie Bermann et al, 2006, Guide to the European Security and Defense Policy (ESDP), Edition November 2008.

Weger, Michiel de, 2009, The Potential of the European Gendarmerie Force, The Hague, Netherlands Institute of International Relations Clingendael, Karin van Egmond

[15] Podem vincular-se como Membros de pleno direito os corpos de polícia com estatuto militar de um Estado membro da União Europeia. Obtiveram o estatuto de Membro a *Jandarmeria Romana* da Roménia, em 2008, e a *Zandarmeria Wojskowa* da Polónia, em 2013,

[16] Podem aceder à categoria de Parceiro os corpos policiais dos Estados membros ou candidatos a Estado membro da EU com estatuto militar, mas que não cumprem todos os requisitos de uma polícia integral. Obteve este estatuto a *Vie□ojo Saugumo* da Lituânia em 2009

[17] Podem aceder ao estatuto de Observador os corpos policiais com estatuto militar dos países candidatos a membros da EU. Os corpos policiais com natureza militar dos Estados membros da EU podem também obter este estatuto como via intermédia para aceder a membro de pleno direito. Obteve o estatuto de Observador *a Jandarma* da Turquia, em 2009

Nota para Autores

Na sequência das "revisões de texto" efetuadas pela Revista da GNR *Pela Lei e Pela Grei,* têm-se verificado algumas imprecisões relativamente ao uso e tradução do étimo de língua francesa *gendarmerie*; assim como na denominação das gendarmarias nossas congéneres, quer na sua língua original, quer na sua tradução para as línguas portuguesa e inglesa, o que levou a Redação da Revista a elaborar a presente nota.

Gendarmaria

Feitas várias pesquisas verificámos que a palavra *gendarmerie* deriva do termo *gendarme*, que, por sua vez, tem origem no francês antigo *gens d'armes*, que significa "homens de armas".

Grosso modo, o termo "homem de armas" refere-se a um cavaleiro dotado de armadura pesada, normalmente de origem nobre, que servia nos exércitos europeus da Idade Média. O termo ganhou conotações policiais no âmbito da Revolução Francesa, na altura em que a *Maréchaussee*, i. e., o marechalato do Antigo Regime, foi apodado de *Gendarmerie*, modelo de força pública que rapidamente inspirou a criação de instituições semelhantes noutros países, como em Portugal, em consequência da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que previa a segurança como um dos direitos "naturais e imprescindíveis".

Numa primeira destrinça, verificámos que ao contrário de *gendarme*, com o significado de militar que pertence a um corpo de polícia, substantivo que no francês também adota o plural *gendarmes*, o étimo *gendarmerie*, com o significado de força policial ou de nome institucional, não possui o plural *gendarmeries*, contrariando a tendência da "tradução vulgar" do termo para português.

Num segundo nível de análise, constatámos que a palavra em português gendarmaria herdou a sua origem do francês *gendarmerie*, existindo, no entanto, na língua portuguesa, o plural gendarmarias. Tal como no francês, a palavra "armaria" também está relacionada com armas, referindo-se a "depósito de armas", "arsenal" ou "armeiro", o que nos leva identicamente ao significado de "homens de armas". Note-se, que tem igualmente sido usada a variante *gendarmeria* por influência da língua espanhola, tendo-se verificado que chegam a ser grafadas, indistintamente, no mesmo texto, as duas versões. Efetivamente, em castelhano, *armería* também tem o mesmo significado que em português, o que confere ainda mais consistência à terminologia e ao nosso raciocínio.

Deste modo, salvo melhor opinião, podemos concluir que a grafia correta do étimo em português é gendarmaria, singular, ou gendarmarias, no plural, conforme verificámos em vários Dicionários de Língua Portuguesa.

Exemplos:

— António de **Morais** Silva, ***Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa***, Lisboa:

Gendarmaria, *s. f. Neol.* Corpo de soldados franceses incumbidos de velar pela segurança e tranquilidade públicas. || Quartel de gendarmes.

Gendarme, *s. m. Neol.* Soldado de um corpo, mais commumente rural, especialmente encarregado de manter a ordem em França e em alguns outros países.

— ***Grande Dicionário de Língua Portuguesa***, Sociedade de Língua Portuguesa, Lisboa:

Gendarmaria, *s. f.* Corpo de gendarmes. || Quartel de gendarmes.

Gendarme, *s. m.* (do fr. *gendarme*, regr. de *gens d'armes*). Militar de um corpo, mais commumente rural, especialmente encarregado de manter a segurança e a ordem pública, em França e em alguns outros países.

— ***Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea***, Academia das Ciências de Lisboa, Lisboa:
Gendarmaria *s. f.* (Do fr. *gendarmerie*). 1. Corpo de polícia militar, encarregado especialmente de manter a ordem e segurança públicas em França e outros países; corpo de gendarmes. 2. Corpo ou posto de gendarmes.
Gendarme *s. m.* (Do fr. *gendarme*, de *gens d'armes*). 1. Militar que pertence a um corpo de polícia encarregado essencialmente de zelar pela manutenção da ordem e da segurança públicas, em França e outros países. 2. (...)
— ***Dicionário da Português***, Porto Editora, Porto:
Gendarmaria, *s. f.* Corpo de polícia militar encarregado de manter a ordem pública em alguns países (Fr. *gendarmerie*).
Gendarme, *s. m.* soldado pertencente à gendarmaria. (Fr. *gendarme,* de *gens d'armes*).
— ***Dicionário Universal da Língua Portuguesa***, Texto Editora, Lisboa:
Gendarmaria (do Fr. *gendarmerie*), *s. f.* corpo de soldados da França, incumbidos de manter a ordem e a segurança pública.
Gendarme (do Fr. *gendarme* < *gens d'armes*), *s. m.* soldado francês pertencente à gendarmaria.
— ***Dicionário Priberam*** [Em linha] Acessível em https://www.priberam.pt:
Gendarmaria (francês *gendarmerie*) *substantivo feminino.* 1. Corpo de gendarmes franceses encarregado de manter a segurança pública. 2. Quartel de gendarmes.
Gendarme *substantivo masculino.* Soldado pertencente à gendarmaria[1].

Grafia das Forças Congéneres

Relativamente aos nomes das forças congéneres, sugerimos, com o fito de se obter alguma uniformização, na língua original, em língua inglesa e em língua portuguesa, a nomenclatura seguinte[2]:

— **França**:
Francês, designação original – *Gendarmerie Nationale*
Inglês – *French National Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Nacional Francesa
Página Oficial
http://www.defense.gouv.fr/gendarmerie/
— **Itália:**
Italiano, designação original – *Arma dei Carabinieri*
Inglês – *The Italian Carabinieri Corps*
Português – Arma dos Carabineiros Italianos
Página Oficial
http://www.carabinieri.it/
— **Espanha:**
Espanhol, designação original – *Guardia Civil*
Inglês – *Spanish Civil Guard*
Português – Guarda Civil Espanhola
Página Oficial
http://www.guardiacivil.es/es/index.html
— **Portugal:**
Português, designação original – *Guarda Nacional Republicana*
Inglês – *National Republican Guard*
Português – Guarda Nacional Republicana
Página Oficial
http://www.gnr.pt/
— **Turquia:**
Turco, designação original – *Jandarma Genel Komutanliği*
Inglês – *Turkish Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Turca
Página Oficial
http://www.jandarma.tsk.tr/
— **Holanda:**
Holandês, designação original – *Koninklijke Marechaussee*
Inglês – *Royal Netherlands Marechaussee*
Português – *Marechaussee* Real Holandesa
Página Oficial
https://www.defensie.nl/organisatie/marechausse

[1] Chegados a este ponto, não nos parece necessário continuar a citar, exaustivamente, diferentes dicionários que contenham a palavra gendarmaria para confirmar o nosso argumento. Fazendo o raciocínio *a contrario sensu*, na linha da falsificabilidade de Popper, tentámos encontrar um cisne negro, i. e., um dicionário com uma palavra, em português, diferente de gendarmaria (v. g., *gendarmeria, gendarmerie*, etc.), mas com o mesmo significado atribuído. Não encontrámos!
[2] Optámos por elencar as Gendarmarias de acordo com o historial da Organização FIEP. Nessa lista interligámos, por força de ligação (adesão, parceria e observação) à Força de Gendarmaria Europeia, a Polónia e a Lituânia (parceiros).

— **Polónia:**
Polaco, designação original – *Żandarmeria Wojskowa*
Inglês – *Polish Military Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Polaca
Página Oficial
http://zw.wp.mil.pl/pl/index.html
— **Lituânia:**
Lituano, designação original – *Viešojo Saugumo Tarnyba*
Inglês – *Lithuanian Public Security Service*
Português – Serviço de Segurança Pública Lituano
Página Oficial
http://www.vstarnyba.lt/
— **Marrocos**:
Árabe, francês, designação original – الدرك الملكي
– *Gendarmerie Royale Marocaine*
Inglês – *Royal Moroccan Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Real Marroquina
Página Oficial
http://www.gendarmerie-royale.com.sitew.com/#Accueil.A
— **Roménia:**
Romeno, designação original – *Jandarmeria Română*
Inglês – *Romanian Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Romena
Página Oficial
http://www.jandarmeriaromana.ro/
— **Jordânia**:
Árabe, designação original – الأردني الدرك قوات
Inglês – *Jordanian Gendarmerie Darack Forces*
Português – Gendarmaria Jordana *Darack*
Página Oficial http://www.jdf.gov.jo/ar/home
Inglês: http://www.jdf.gov.jo/en/home
— **Argentina**:
Espanhol, designação original – *Gendarmería Nacional Argentina*
Inglês – *Argentine National Gendarmerie*
Português – Gendarmaria Nacional Argentina
Página Oficial
http://www.gendarmeria.gov.ar/
— **Chile:**
Espanhol, designação original – *Carabineros de Chile*
Inglês – *Chiliean Carabineers*
Português – Carabineiros do Chile
Página Oficial
http://www.carabineros.cl/#
— **Qatar/Catar**:
Árabe, designação original – Lekhwiya
Inglês – *Qatari Internal Security Force Lekhwiya*
Português – Força de Segurança Interna *Lekhwiya* Catarense
Página Oficial http://www.isf.gov.lb/ar
Inglês: http://www.isf.gov.lb/en
— **Tunísia**:
Árabe, francês, designação original – الوطني الحرس
– *Garde Nationale Tunisienne*
Inglês – *Tunisian National Guard*
Português – Guarda Nacional Tunisina
Página Oficial[3]
https://www.facebook.com/garde.nationale/
— **Palestina**:
Árabe, designação original – (وات الأمن الوطني الفلسطيني
Inglês – *Palestinian National Security Forces*
Português – Força de Segurança Nacional Palestiniana
Página Oficial
http://www.nsf.ps/pnf/ar/home/
— **Moldávia**:
Moldavo, designação original – *Trupele de Carabinieri*
Inglês – *Moldovan Carabineer Troops*
Português – Corpo de Carabineiros da Moldávia
Página Oficial
http://www.carabinier.gov.md/

Lisboa, Carmo, Agosto de 2015
Redacção da Revista da GNR
(Coord.) Coronel CARLOS CARREIRA

[3] Até agora, não encontrámos a Página Oficial da Guarda Nacional Tunisina الوطني الحرس – *Garde Nationale Tunisienne)*.

A GNR e as Missões/Operações de Gestão de Crises da União Europeia

RICARDO CORTINHAS
Capitão de Infantaria

RESUMO: A Guarda Nacional Republicana (GNR) é uma força de *Gendarmerie*, que já participou em missões internacionais em vários continentes, sob o desígnio de diferentes organizações internacionais e com os mais diversos objetivos.
No presente artigo, procurar-se-á definir a legitimidade da participação da GNR em missões internacionais e do tipo de missões desempenhadas, bem como se apresenta uma caraterização sucinta das diversas missões e operações em que a GNR interveio ou ainda intervém no âmbito da gestão de crises da UE.
Palavras-Chave: Gestão de Crises, União Europeia, GNR, Operações; Missões

1. Introdução

A participação da GNR em missões internacionais remonta ao ano de 1995, quando um oficial exerceu funções de Oficial de ligação do Comando da Operação com as autoridades da Bulgária, Hungria e Roménia, no posto de comando de Calafate, na Roménia, durante a supervisão do embargo da ONU à antiga Jugoslávia, ao abrigo das Resoluções 713/91 e 757/92 do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Desde então, e até aos dias de hoje, a GNR já participou em missões internacionais em quatro continentes (Europa, África, Ásia e América), sob o auspício de várias organizações internacionais (UEO, ONU e UE), e com os mais diversos objetivos.

O presente artigo tem então como objetivo caraterizar a participação da GNR em Operações e Missões de gestão de crises da UE. Numa primeira fase, procura-se definir a legitimidade da participação da GNR em missões internacionais e do tipo de missões desempenhadas, para de seguida se apresentar uma caraterização sucinta das diversas missões e operações em que a GNR interveio ou ainda intervém no âmbito da gestão de crises da UE.

2. Enquadramento Teórico

As Forças de *Gendarmerie* são "organizações de segurança com uma combinação de caraterísticas e tarefas policiais e militares" (Weger, 2009).

Lutterbeck (2013) define que uma *gendarmerie* é uma força policial com estatuto militar e que depende, pelo menos em parte, do Ministro responsável pela área da defesa, sendo que todos os membros destas forças apresentam o estatuto legal de militares.

A GNR é o exemplo de uma força de *gendarmerie*, uma vez que "*é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas (...)*" (n.º 1 do art.º 1.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da GNR), com conhecimentos especializados na área da manutenção da ordem pública e em situações de distúrbios civis, que desempenha uma vasta gama de missões policiais e militares, dentro e fora do território nacional.

I. A gestão civil de crises pode ser designada como a "*intervenção de pessoal não militar numa crise violenta ou não, com intenção de prevenir uma escalada da crise e de contribuir para a sua resolução*", incluindo normalmente monitores de polícia, eleições e direitos humanos, especialistas médicos, juristas, mediadores, engenheiros e outros profissionais que podem contribuir para a segurança e desenvolvimento económico e político da área em crise (Lindborg, 2002).

Por outro lado, a gestão civil de crises indica qualquer política ou meios utilizados na gestão de crises que não seja política militar ou meios militares, sendo própria da UE e não tem equivalente no vocabulário da ONU, OSCE ou organizações regionais não europeias (Dwan, 2004).

II. A gestão de crises divide-se em operações militares de gestão de crises e missões civis de gestão de crises.

As operações de gestão de crises baseiam-se fundamentalmente no artigo 43.º, n.º 1 do Tratado da UE, consistindo em: ações conjuntas em matéria de desarmamento; missões humanitárias e de evacuação; missões de aconselhamento e assistência em matéria militar; as missões de prevenção de conflitos e de manutenção da paz; missões de forças de combate para a gestão de crises, incluindo as missões de restabelecimento da paz e as operações de estabilização no termo dos conflitos.

As missões de gestão de crises estão essencialmente orientadas para as tarefas prioritárias definidas no Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, em 2000 (Polícia; Reforço do Estado de Direito; Reforço da Administração Civil; e Proteção Civil), bem como para missões de observação e missões de apoio aos Representantes Especiais da UE.

Tabela 1 – Missões de Gestão de Crises da UE

Missão	Objetivo
Polícia e Reforma do Setor de Segurança	Fortalecer as capacidades policiais dos Estados que atravessam ou atravessaram uma situação de crise, através de tarefas de aconselhamento, assistência e formação, e substituição de polícias locais.
Reforço do Estado de Direito	Consolidação da paz e da segurança, através da assistência ao restabelecimento do sistema judicial e penitenciário dos países afetados, sendo integradas por juízes, procuradores judiciais e agentes penitenciários.
Reforço da Administração Civil	Restabelecimento dos sistemas administrativos que deixaram de funcionar devido a uma situação de crise, sendo compostas por um grupo de peritos que desenvolvem essas tarefas administrativas ao mesmo tempo que formam novos sistemas e funcionários de administração civil das sociedades afetadas.
Proteção Civil	Apoio e salvamento de populações afetadas por catástrofes naturais ou humanitárias.

III. As forças de *gendarmerie* são unidades robustas, que garantem a sua autoproteção, utilizam armamento especializado, garantem uma rápida projeção, e desempenham todo um conjunto de operações policiais para as quais as Forças Armadas não estão vocacionadas.

Por outro lado, as forças de *gendarmerie* podem desempenhar várias tarefas e assumir diferentes responsabilidades, tais como: responsabilidade de manutenção da Lei e Ordem; conduzir investigações; autoridade para intercetar, fiscalizar, revistar, e deter; autoridade para intervir em alterações da ordem pública; autorização para posse e uso de arma de fogo em serviço; restruturação da Polícia local; formação e treino; e apoio, aconselhamento e monotorização da nova polícia local.

Assim, o emprego de forças de *gendarmerie* em situações de gestão de crises tem assumido um papel cada vez mais relevante, o que levou ao empenhamento da GNR em diversas operações e missões neste âmbito.

3. **Enquadramento legal da participação da GNR em missões internacionais**

I. De acordo com a Lei nº 63/2007, de 6 de novembro – Lei Orgânica da GNR (LOGNR), "*a Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas*" e tem "*por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei*".

O espetro de missões que são atribuição da GNR é muito variado, onde se incluem também missões militares.

De acordo com o art.º 3.º, n.º 2, al. i) da LOGNR, a GNR deve "*cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas*".

O art.º 6.º, n.º 1 do Despacho n.º 10393/2010, de 05 de maio de 2010, do Exm.º General Comandante-Geral da GNR, faz referência às diferentes áreas em que a missão da GNR se desenvolve, destacando-se a militar (alínea j) do mesmo número e artigo).

O art.º 6.º, n.º 12 do mesmo diploma refere que "*as missões de natureza militar, a cumprir pelas unidades da Guarda no âmbito da defesa nacional, derivam directamente da sua condição de Corpo Especial de Tropas e são executadas, enquadradas pelas Forças Armadas ou de forma autónoma, conforme as suas possibilidades de actuação e sempre sob o comando directo dos quadros da Guarda*".

No art.º 150.º do Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR) encontra-se plasmado de forma clara as missões militares que a GNR pode desempenhar, as quais são:

a) Missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis;
b) Missões no âmbito da segurança de áreas da retaguarda;
c) Missões de contra - guerrilha, como força de quadrícula;
d) Missões de ocupação e defesa de infra-estruturas críticas e pontos sensíveis;
e) Missões de combate de ruas;
f) Missões de operações especiais;
g) Missões de polícia militar;
h) Missões de inativação e supressão de engenhos explosivos.

A Guarda está apta a cumprir ainda as seguintes missões, "actuando, independente ou integrada, em operações militares de âmbito mais vasto:

a) Guarda, ocupação e segurança de infra-estruturas críticas;
b) Patrulhas de reconhecimento, ligação e contra - infiltração;
c) Controlo de danos;
d) Controlo da população, de refugiados e de transviados;
e) Fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e protecção e regulação do movimento de colunas auto;
f) Pesquisa, recolha e tratamento de informações".

II. Relativamente à participação portuguesa em missões internacionais, importa esclarecer, por um lado, como é que o Estado Português legitima internamente a participação neste tipo de missões, e, por outro lado, em que medida é que a GNR pode intervir neste tipo de missões.

Numa abordagem inicial, a primeira questão encontra resposta na Constituição da República Portuguesa (CRP). Através do n.º 2 do art.º 7.º refere que "*Portugal preconiza…um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e justiça nas relações entre os povos*.". Ainda no seu art.º 8.º, a CRP torna como parte integrante do direito Português, as normas e os princípios do Direito Internacional, bem como "as normas constantes de convenções internacionais, regularmente ratificadas, ou aprovadas, vigoram na ordem interna.". O n.º 2 do art.º 273.º refere também que "*a defesa nacional tem por objectivos garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território… contra qualquer agressão ou ameaça externa*".

No art.º 275.º, n.º 5 da CRP, é incumbido às Forças Armadas "*satisfazer os compromissos internacionais do Estado Português*".

A Lei de Defesa Nacional (LDN) - Lei Orgânica n.º 1 - B/2009, de 7 de julho- refere no art.º 2.º, nº 1 que "*Portugal defende os princípios da independência nacional e da igualdade dos Estados, o respeito pelos direitos humanos e pelo direito internacional e a resolução pacífica dos conflitos internacionais e contribui para a segurança, a estabilidade e a paz internacionais*.". Já o art.º 3.º indica que a "*defesa nacional é igualmente assegurada e exercida no quadro dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português na prossecução do interesse nacional*", estabelecendo, no art.º 5.º, alínea d) que um dos objetivos permanentes da política de defesa nacional é "*assegurar a manutenção ou o restabelecimento da paz, em condições que correspondam aos interesses nacionais*". A alínea b) do n.º 1 do art.º 24.º exprime, à semelhança da CRP, que "*incumbe às Forças Armadas (…) participar nas missões militares internacionais necessárias para assegurar os compro- missos internacionais do Estado no âmbito militar, incluindo missões humanitárias e de paz assumidas pelas organizações internacionais de que Portugal faça parte*", cabendo ao Decreto-Lei n.º 233/96 definir o estatuto dos militares que participem neste tipo de missões.

Finalizando a questão da legitimidade da participação portuguesa em missões internacionais, evocamos o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (Resolução do Conselho de Ministros n. º 19/ /2013), que no seu Capítulo II refere que "*os valores fundamentais são…o empenhamento na defesa da estabilidade e da segurança europeia, atlântica e internacional*", assim como "*os interesses de Portugal são…contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional*", sendo que "*na prossecução destes valores e interesses nacionais destacam-se, na estratégia nacional, como elementos essenciais as Forças Armadas portuguesas, para consolidar Portugal no seu estatuto de co-produtor de segurança internacional. Para este efeito concorrem, também, as forças e serviços de segurança…*". Por outro lado, no Capítulo VI do Conceito Estratégico de Defesa Nacional é referido que "*as linhas de ação prioritárias para defender a posição internacional de Portugal incluem participar ativamente em missões que contribuam para a paz e a segurança internacional, no âmbito de organizações internacionais a que está vinculado*", assim como "*o reforço da segurança e da defesa nacional assenta na consolidação das relações externas de defesa, nomeadamente com a OTAN e a UE, bem como pelo aprofundamento das dimensões de segurança das políticas de cooperação na comunidade lusófona, cuja concretização passa pelas seguintes linhas de ação: Participar nas missões militares internacionais de paz, nomeadamente no quadro das Nações Unidas, da OTAN e da UE;*".

III. Relativamente à legitimidade da participação da GNR em missões internacionais, a Lei 63/2007 de 6 de novembro de 2007 – LOGNR – faz referência no seu art.º 3.º, que a GNR pode "*participar…em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e*

de protecção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais" (artigo 3.º, n.º 1, alínea o). Por outro lado, o art.º 3.º, n.º 2, al. i) da LOGNR refere que a GNR deve "*cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas*".

O RGSGNR, no seu art.º 147.º, n.º 2 refere também que "*no âmbito da execução da política externa, sem prejuízo das missões resultantes de outros compromissos internacionais e de acordo com as suas atribuições, a Guarda pode integrar Forças Nacionais destacadas, a título individual ou por forças constituídas*".

A Lei Orgânica n.º 1 -B/2009, de 7 de julho – LDN – atribui a exclusividade da componente militar da defesa nacional às forças armadas (art.º 22.º, n.º 5 da LDN). Apesar desta exclusividade, a mesma Lei prevê para as forças de segurança "*colaboram em matéria de defesa nacional nos termos da Constituição e da lei*" (art.º 48.º, n.º 1 da LDN), abrindo desta forma a possibilidade de participação em missões internacionais.

A Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna (LSI) – corrobora ainda o disposto na LOGNR, através do n.º 2 do art.º 4.º no qual prevê que "*no quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as forças e os serviços de segurança podem actuar fora do espaço referido no número anterior, em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte*".

Conclui-se assim que a GNR pode cumprir um vasto leque de operações militares, tendo em conta a sua Lei Orgânica e o Regulamento Geral do Serviço, e que a CRP fundamenta a intervenção de Portugal nas missões internacionais, a LDN "abre a porta" à participação de Forças e Serviços de Segurança nestas mesmas missões, a LSI e a LOGNR consolidam essa possibilidade de intervenção, sendo que todos estes diplomas refletem as orientações expressas no Conceito Estratégico de Defesa Nacional: respeito pelos interesses nacionais e satisfação de compromissos internacionalmente assumidos, atendendo às possibilidades das Instituições.

4. **A Participação da GNR em missões/operações de gestão de crises da UE**

I. A GNR possui um elevado número de intervenções em missões internacionais, tendo participado em 23 missões desde 1995.

No que se refere em concreto à participação da GNR em missões/operações da UE, esta iniciou-se no ano de 2005, na Palestina, perfazendo até à presente data o total de dez missões/operações desenvolvidas pela GNR no âmbito gestão civil de crises da UE.

A participação da GNR em missões e operações de gestão de crises da UE desenvolve-se, essencialmente, num contexto de pós-violência, assumindo dois formatos: participações individuais (como Observadores de Polícia) e com unidades constituídas (integradas na EUPOL) (Hermenegildo, 2010 e Pereira, 2015, p. 52).

Segundo Pereira (2015, p. 52), "*as participações individuais reflectem a capacidade e profissionalismo dos militares da Guarda ao serem seleccionados para o desempenho de missões de grande delicadeza e dificuldade em cenários de risco e extrema complexidade*".

Ainda segundo Pereira (2015, p. 52), "*a utilização de forças constituídas da GNR, com uma capacidade de intervenção robusta, capazes de usar a força com uma grande amplitude, sobretudo durante as operações de reposição da ordem pública, permite ocupar um espaço operacional que dificilmente poderá ser preenchido por forças militares puras ou de polícia civil. Compostas por unidades de tipo gendarmerie, as suas potencialidades revelam-se de tal forma importantes em determinados tipos de missões de paz que as principais organizações internacionais não abdicam do emprego de forças deste tipo*", denominando-as de formas diferentes, nomeadamente a UE designa-as por *Integrated Police Unit (IPU[1])*.

De seguida, serão tratadas as diferentes missões/operações em que a GNR interveio, fazendo-se a

separação entre as participações como observadores de polícia e como unidades constituídas.

II. A participação da GNR nas missões de Observadores de Polícia da UE iniciou-se em fevereiro de 2005, na Missão da EUPOL PRÓXIMA/FYROM, na República da Macedónia, tendo a mesma participação durado até 14 de dezembro de 2005. Nesta missão participou um Oficial da GNR, sendo que a mesma resultou da aprovação da Ação Conjunta n.º 2003/681/PESC, de 29 de setembro do Conselho da UE, cujo objetivo era acompanhar, fiscalizar e aconselhar a polícia da Macedónia nas operações de combate ao crime organizado, tendo o oficial da GNR desempenhado as funções de Oficial de Segurança no Quartel-General na capital de Skopje.

III. Na sequência de um apelo do governo da República Democrática do Congo, a UE decidiu enviar para aquele território um contingente multinacional com o objetivo de criar a Unidade de Polícia Integrada (UPI) Congolesa, ao abrigo da Ação Conjunta n.º 2004/494/PESC, de 17 de maio, do Conselho da UE. Depois da criação da UPI, a 9 de dezembro de 2004, o Conselho da UE aprovou a Ação Conjunta n.º 2004/847/PESC, através da qual a UE contribuiu para a formação da UPI Congolesa. Esta nova missão, designada por EUPOL KINSHASA, iniciou-se em abril de 2005, tendo terminado em junho de 2009, permitiu ainda apoiar a polícia local, com especial esforço no período eleitoral de 2006, no que diz respeito à manutenção e ordem pública. Quanto à contribuição da GNR, a mesma desenvolveu-se com a participação de dois Oficiais, os quais desempenharam funções de Oficial de Ligação com as Autoridades Congolesas e Conselheiro Técnico para a Área de Planificação e Operações da Unidade de Polícia Integrada.

IV. Em dezembro de 2005 foi lançada a missão da UE designada por EUBAM RAFAH, na Palestina, no seguimento do convite feito à UE para assumir o papel de terceira parte no terminal de *Rafah Crossing Point*, local onde é feita a ligação entre a Faixa de Gaza e o Egito. Esta missão foi estabelecida pela Ação Conjunta n.º 2005/889/PESC, de 12 de dezembro, do Conselho da UE, tendo participado um oficial e dois sargentos da GNR. O Oficial iniciou funções em 13 de dezembro de 2005, assumindo a chefia do "Gabinete de Ligação" no *Joint Coordination and Liason Office*, instalado na localidade de Kerem Shalom, na fronteira do Egito com a Faixa de Gaza, sendo responsável pela verificação da correta aplicação do acordo sobre os movimentos e acessos à fronteira, bem como das normas de funcionamento e de gestão do posto de controlo de Rafah. Os dois Sargentos apresentaram-se em datas diferentes, nomeadamente em 31 de janeiro e 26 de maio de 2006, exercendo funções de monitorização do controlo efetuado pelos palestinianos nos vários postos fronteiriços, no respeitante à entrada de pessoas e de mercadorias para a Faixa de Gaza. A participação da GNR na missão EUBAM RAFAH terminou a 25 de novembro de 2007.

V. Com o final da *United Nations International Police Task Force*, em 2002, foi lançada em 01 de janeiro de 2003 a EUPM BiH, na Bósnia-Herzegovina, por um período inicial de três anos, sendo a referida missão renovada até 2012. Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em setembro de 2007 e durou até dezembro de 2008, com a intervenção de três militares, que apoiaram a polícia local na reforma e combate ao crime organizado, sendo que dois Oficiais da GNR exerceram as funções de Assessor Criminal e de Inspetor.

VI. A GNR voltou ao território da Palestina, no âmbito da UE, na Missão EUPOL COPPS, entre outubro de 2007 e outubro de 2008, ao abrigo da Ação

[1] Unidades policiais que compreendem as condições determinadas nos Conselhos Europeus da Feira e Nice, nomeadamente: robustez, capacidade de rápida projeção de forças flexíveis e interoperáveis, capazes de executar tarefas e missões de policiamento, preferencialmente, em situações de conflitualidade não estabilizada em que não seja adequada a utilização de forças armadas ou unidades individuais de polícia, distinguindo-se pela integração de um elemento especializado para o cumprimento de missões específicas, tais como: manutenção de ordem pública, operações especiais, inativação de explosivos e segurança em subsolo, investigação criminal e binómios cinotécnicos.

Conjunta n.º 2005/797/CFSP, de 14 de novembro, da PSCD, com o objetivo de auxiliar a Autoridade Palestiniana na reorganização e reforma da polícia local, através da implementação de um programa de desenvolvimento da Polícia Civil Palestiniana. A participação da GNR baseou-se no empenho de um Oficial, que desempenhou funções de *Field Police Officer*.

VII. Entre 2008 e 2009, a GNR participou com seis militares na Missão EU SSR Guiné-Bissau. Esta missão foi criada pela Ação Conjunta 2008/112/CFSP, de 12 de fevereiro de 2008, com o objetivo de apoiar a Reforma do Setor de Segurança daquele país.

VIII. Outra missão de gestão civil de crises desenvolvida no âmbito da PESD em que a GNR participou foi a Missão Integrada da União Europeia para o Estado de Direito no Iraque – EUJUST LEX. Na sequência de um pedido formal do governo iraquiano para um programa de formação a elementos dos níveis médio e superior da estrutura judicial, policial e prisional do Iraque, a UE decidiu avançar com esta missão em julho de 2005. Portugal organizou um Curso de Direção da Investigação Criminal, e a GNR destacou um oficial para coordenador de cursos e, mais tarde, também como oficial de segurança da missão. A GNR coordenou ainda o curso realizado em Portugal, que decorreu de 4 a 20 de junho de 2006 e foi frequentado por 20 oficiais de polícia e 12 juízes iraquianos. A EUJUST LEX terminou em 31 de dezembro de 2013.

IX. A Missão EULEX, no Kosovo, criada através da Ação Conjunta n.º 2008/124/PSCD, de 4 de fevereiro, é outra das missões em que a GNR participou. Esta missão teve como objetivo apoiar as instituições, autoridades judiciais e serviços na aplicação da lei no Kosovo. A participação da GNR iniciou-se em abril de 2008, com o envio de um Oficial para o Quartel-General da EULEX, em Pristina, com a função de conselheiro para os assuntos comunitários da Polícia do Kosovo.

X. Desde outubro de 2008 e até à atualidade, a GNR participa ainda com cinco militares na missão EUMM GEORGIA, criada pela Ação Conjunta n.º 2008/736/CFSP, do Conselho da UE, os quais contribuem para a verificação do cumprimento dos acordos estabelecidos entre a Rússia e a Geórgia, no seguimento dos conflitos armados entre os dois países.

XI. Quanto à participação da GNR em operações/missões da UE atuando como força constituída, é de referir que existe apenas um exemplo deste tipo de atuação: a Operação EUFOR ALTHEA.

A Operação ALTHEA foi iniciada em 2 de dezembro de 2004, com base na Resolução 2183 (2014), do Conselho de Segurança das Nações Unidas, tendo a referida operação sido reconfigurada por quatro vezes, a última das quais em setembro de 2012.

Com a finalidade de diminuir a presença militar e aumentar os efetivos policiais no território da Bósnia-Herzegovina, esta missão sucedeu à SFOR - *Stabilisation Force*, da OTAN.

A Operação ALTHEA é um exemplo de operação militar da UE, sendo que a GNR participou na mesma enquanto membro da EUROGENDFOR, contribuindo para a criação de uma IPU.

A participação da GNR decorreu entre novembro de 2007 e outubro de 2010, com um total de 190 militares, divididos por um pelotão de ordem pública, uma equipa de investigação criminal e cinco posições do Quartel-General, assegurando, em regime de rotatividade, o comando da IPU e da companhia de ordem pública, assim como a chefia da unidade de investigação.

A IPU, e por conseguinte os militares da GNR, realizaram missões de manutenção da ordem e segurança públicas e de apoio ao Tribunal Criminal Internacional para a Ex-Jugoslávia, na investigação de crimes de guerra e detenção de pessoas indiciadas por tais crimes, destacando-se várias operações de busca e detenção de indivíduos, ao mesmo tempo que ministraram formação e treino às Forças de Segurança da Bósnia-Herzegovina.

De referir ainda que a Operação ALTHEA tratou-se de uma missão não executiva, ou seja, a IPU funcionava apenas em apoio e complemento das autori-

Tabela 2 – Participação da GNR em Missões/Operações de gestão de crises da UE

Organização Responsável	Designação	Tipo	País	Período	Efetivo
União Europeia	EUPOL PROXIMA	Missão de Polícia	Macedónia	2005	1
	EUBAM RAFAH	Missão de Observação	Palestina	2005 a 2006	3
	EUPOL KINSHASA	Missão de Polícia	Congo	2005 a 2009	4
	EUPOL COPPS	Missão de Polícia	Palestina	2007 a 2008	1
	EU SSR Guiné Bissau	Missão de Reforma do Setor de Segurança	Guiné Bissau	2008 a 2009	6
	EUPM BiH	Missão de Polícia	Bósnia-Herzegovina	2007 a 2011	3
	EULEX Kosovo	Missão de Reforço do Estado de Direito	Kosovo	Desde 2008	3
	EUJUST LEX	Missão de Reforço do Estado de Direito	Iraque	2005 a 2013	1
	EUMM GEORGIA	Missão de Observação	Georgia	2008 a 2013	5
	EUFOR ALTHEA	Operação Militar	Bósnia-Herzegovina	2007 a 2010	190

Fonte: Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais da GNR, 2015

dades locais, não dispondo de autoridade legal para desenvolver as suas próprias ações policiais.

XII. De modo a sintetizar a participação da GNR em missões e operações da União Europeia, apresenta-se a seguinte tabela:

5. Conclusões

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, sendo o espetro de missões que são atribuição da GNR muito variado, onde se incluem também missões militares.

A análise conjugada da Constituição da República Portuguesa, da Lei de Defesa Nacional, do Conceito Estratégico de Defesa Nacional e da Lei Orgânica da GNR, entre outros diplomas, permite sustentar legalmente, além da natureza militar da Guarda e de idêntica condição do seu efetivo, o enquadramento da sua participação em operações internacionais, nomeadamente em operações e missões de gestão de crises.

A GNR é uma força de *gendarmerie*, pelo que possui todas as caraterísticas e mais-valias deste tipo de forças, que participa em operações internacionais de forma individual ou como força constituída, cumprindo o vasto leque de tarefas que uma Força de Segurança de natureza militar pode desempenhar, sendo esta mesma natureza o principal fundamento para a sua escolha pelos decisores políticos.

A GNR consegue cumprir missões militares próprias, distintas das desempenhadas pelas Forças Armadas, ao mesmo tempo que, sendo uma Força de Segurança, está apta a desenvolver a ação policial em ambientes hostis.

Analisando a participação da GNR em operações e missões de gestão de crises da UE, conclui-se que já participou em nove missões e uma operação, ao

[2] Força operacional, pré-organizada, robusta e rapidamente projetável, constituída exclusivamente por elementos das forças policiais com estatuto militar, de forma a cumprir tarefas policiais no âmbito das operações de gestão de crises, sendo um instrumento credível e eficaz a ser colocado sobretudo à disposição da UE, mas que também pode ser utilizado sob a égide da ONU, da OSCE, da OTAN, e de outras organizações internacionais ou coligações ad-hoc.

mesmo tempo que integra também a *Eurogendfor*[2], pelo que a GNR tem assumido um papel ativo na gestão de crises.

A GNR, como força de "charneira" no dispositivo de forças nacionais, tem vindo a assumir um papel de grande destaque. Nas missões e tarefas que foram atribuídas à GNR, desde Timor à Bósnia e Herzegovina, de observadores a representantes em alguns Estados estrangeiros e Instituições Internacionais, foi demonstrado um elevado sentido de dever, grande profissionalismo e concomitantemente de grande decoro para o Estado Português por parte dos seus representantes.

A GNR apresenta elevada capacidade para ser empenhada em Operações/Missões de Gestão de Crises, uma vez que as tarefas a desempenhar, nestas situações, são semelhantes às que desenvolve diariamente em Território Nacional, apresentando, ainda, um nível de preparação, treino e meios disponíveis adequados.

A eficácia deste modelo de interação (complementaridade de forças militares/forças de segurança tipo *gendarmerie*) ficou demonstrada pelo sucesso das experiências das forças deste tipo e militares nos últimos anos, com especial destaque para a participação da GNR em Timor-Leste, no Iraque e na Bósnia. Em razão dos elevados custos, em função das enormes dificuldades logísticas, por as forças empenhadas serem constituídas por recurso ao dispositivo nacional e com prejuízo para a atividade operacional, pela falta de material e equipamento especialmente dedicado e inexistência de doutrina própria, a intervenção da GNR no âmbito da Gestão de Crises deverá ser sempre de forma integrada (IPU - *Integrated Police Unit*), MSU - *Multinational Specialized Unit* e FPU - *Formed Police Unit*).

BIBLIOGRAFIA

Assembleia da República, 2007. *Aprova a Orgânica da GNR* (Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro), Lisboa: Diário da República

Assembleia da República, 2008. *Aprova a Lei de Segurança Interna* (Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto), Lisboa: Diário da República

Assembleia da República, 2013. *Aprova o conceito estratégico de defesa nacional* (Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 21 de março), Lisboa: Diário da República.

Assembleia da República, 2014. *Procede à primeira alteração à Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1 -B/2009, de 7 de julho* (Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto), Lisboa: Diário da República.

Canotilho, J.J., Moreira, V., 2008. *Constituição da República Portuguesa*. Coimbra: Coimbra Editora.

De Weger, M., 2009. *The Potential of the European Gendarmerie Force*. [livro eletrónico] Den Haag: Netherlands Institute of International Relations Clingendael. Disponível em: http://www.clingendael.nl/sites/default/files/20090400_cscp_gendarmerie_weger.pdf, [Consult. 13 jan. 2015]

Dwan, R., 2004. *Civilian Tasks and Capabilities in EU Operations*. [Em linha] Estocolmo: Stockholm International Peace Research Institute. Disponível em: http://pt.slideshare.net/Nostrad/civilian-tasks-and-capabilities-in-eu-operations, [Consult. 13 jan. 2015].

GNR, 2010. *Regulamento Geral do Serviço da Guarda Nacional Republicana* (Despacho n.º 10393/2010, de 05 de maio 2010), Lisboa: Diário da República.

Lindbog, C., 2002. *European Approaches to Civilian Crisis Management*. [Em linha] Washington: British American Security Information Council, Disponível em: http://www.operationspaix.net/DATA/DOCUMENT/5994~v~European_Approaches_to_Civilian_Crisis_Management.pdf, [Consult. 13 jan. 2015].

Lutterbeck, D., 2013. *The Paradox of Gendarmeries: Between Expansion, Demilitarization and Dissolution*. [livro eletrónico] Genebra: The Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces. Disponível em: http://www.dcaf.ch/Publications/The-Paradox-of-Gendarmeries-Between-Expansion-Demilitarization-and-Dissolution, [Consult. 25 mai. 2015].

Pereira, R.F., 2015. *O emprego de uma Força de Segurança de natureza militar nas missões de paz.O caso português*. Tese de Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança. Universidade Nova de Lisboa.